

# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO II

ANO V — N. 486

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 1942

## ATOS DO PREFEITO

DECRETO N. 7.328 — DE 8 DE AGOSTO DE 1942

*Reconhece como logradouro público da cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a rua "Nuporanga", situada no 12.º Distrito — Jacarepaguá.*

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o art. 7.º, n. VIII, do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1942, decreta:

Artigo único. E' declarado logradouro público da cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n. 3.634, aprovado em 21 de janeiro de 1942, satisfeitas as exigências do n. 4, da tabela "B", art. 1.º, do decreto n. 2.049, de 29 de fevereiro de 1940, com a denominação oficial aprovada de rua "Nuporanga", o logradouro anteriormente conhecido pela denominação de rua "Batista Pereira", que começa na rua Cândido Benício, junto e antes do n. 1.163 e termina na rua Morro da Reunião; com 234 metros de extensão, no 12.º Distrito — Jacarepaguá.

Distrito Federal, 8 de agosto de 1942, 54.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N. 7.329 — DE 10 DE AGOSTO DE 1942

*Abre o crédito de 10:725\$0 (dez contos, setecentos e vinte e cinco mil réis) suplementar à verba que menciona*

O Prefeito do Distrito Federal, de conformidade com as normas estabelecidas pelo decreto-lei n. 2.416, de 17 de julho de 1940, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, decreta:

Art. 1.º Fica aberto, na Secretaria Geral de Finanças, o crédito de 10:725\$0 (dez contos, setecentos e vinte e cinco mil réis), suplementar à

verba 508 — Departamento do Patrimônio — Consignação 3 — Despesas Diversas — Subconsignação 2 — Encargos Correntes — Parágrafo 4.º — Locação de Imóveis, do orçamento em vigor.

Art. 2.º Para compensar o crédito aberto no artigo anterior, ficam canceladas, na verba 508 — Departamento do Patrimônio, as importâncias abaixo discriminadas e relativas a saldos de dotações apurados no primeiro semestre.

Verba 508 — Departamento do Patrimônio:

### Material Permanente

|                                                                 |          |
|-----------------------------------------------------------------|----------|
| Código 2110 — Aparelhos e instrumentos técnicos e científicos.. | 1:560\$0 |
| Código 2120 — Moveis e equipamentos.....                        | 1:240\$0 |
| Código 2130 — Livros e semelhantes .....                        | 500\$0   |
| Código 2160 — Máquinas de escritório.....                       | 1:750\$0 |
| Código 2170 — Utensílios em geral .....                         | 500\$0   |
| Código 2190 — Diversos .....                                    | 404\$0   |

### Material de Consumo

|                                                                 |          |
|-----------------------------------------------------------------|----------|
| Código 2230 — Vestuários e tecidos em geral.....                | 1:250\$0 |
| Código 2240 — Impressos, artigos de escritório e didáticos..... | 1:021\$0 |
| Código 2260 — Drogas, produtos químicos e farmacêuticos.....    | 250\$0   |
| Código 2280 — Artigos de asseio e limpeza.....                  | 1:000\$0 |
| Código 2290 — Diversos .....                                    | 1:250\$0 |

Distrito Federal, 10 de agosto de 1942, 54.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

## SECRETARIA DO PREFEITO

Expediente do dia 10 de agosto de 1942

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 31 de julho de 1942

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Ofício n. 60, do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares (S.P. 03.514-41). — Em face da exposição da Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil, anulo a concorrência realizada em 11 de maio de 1942 para instalação de luz, força e aparelhagem elétrica do iluminação e serviço no Centro Médico-Pedagógico Osvaldo Cruz. Abre-se nova concorrência pública. A Secretaria de Educação.

Dia 8 de agosto de 1942

Na Secretaria do Prefeito:

Heyder de Siqueira Gomes (Dr.) (07.872). — Dirija-se ao Conselho Nacional de Petróleo.

Ofício n. 1.051, do Departamento de Vigilância (09.889). — Instaura-se processo administrativo na forma da lei.

Companhia Edificadora S. A. (010.134). — O material a que se refere o requerente pertence à Prefeitura do Distrito Federal, por ela é conservado ou recolhido aos seus depósitos. Indefiro, pois, o que se pede, isto é, retirada do trilhos e dormentes.

No Tribunal de Contas do Distrito Federal:

Ofícios ns. 686 e 687, do Tribunal de Contas do Distrito Federal (10.001-10.173). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Na Procuradoria da Prefeitura:

Ofício n. 74 do Sr. procurador geral (número 10.169). — Aprovo. Designo o tabelião Luiz Cavaleanti Filho para lavrar a escritura.

Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Ofícios ns. 1.259 e 1.273, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (10.313-10.316).

— Autorizo, obedecidas as prescrições legais. Ofício n. 1.272, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (10.315). — Aprovo, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Viação e Obras:

Ofício n. 332, da Secretaria Geral de Viação e Obras (09.991). — Ciente. Arquivar-se.

Companhia Telefônica Brasileira (400.560 — S.P. 03.838) (400.555 — S. 03.839) e (400.556 — S.P. 03.844); Société Anonyme du Gás do Rio de Janeiro (401.553 — S.P. 01.305) (400.030 — S.P. 09.315) (400.107 — S.P. 03.843). — Relacione-se a despesa para oportuna abertura de crédito especial, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Dia 10

Na Secretaria Geral de Finanças:

Banco Comércio Indústria de Minas Gerais S. A. (5.054 — S.P. 10.320). — Proceda-se nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n. 1.651, da Secretaria Geral de Finanças (10.317). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

CIRCULAR N. 11

Senhores secretários gerais:

Por determinação do Sr. Prefeito, levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que a Alfândega do Rio de Janeiro comunicou à esta Prefeitura, por ofício número 3.247, de 4 do mês corrente, que a Companhia Instaladora "Casa Berta" Ltda., estabelecida à rua Uruguaiana n. 141, por se achar incurso na sanção prevista no artigo 4.º do decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, está impedida de adquirir estampilhas dos impostos de consumo e de venda a consignações, despachar mercadorias nas Alfândegas e Mesas de Rendas, sendo-lhe igualmente proibido transigir, por outra forma, com as repartições do País.

Atenciosas saudações.

Em 10 de agosto de 1942. — Jore Dodsworth, secretário geral de administração, respondendo pela Secretaria do Prefeito.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Seção II — 8 de agosto de 1942

Expediente do dia 7 de agosto de 1942

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 8 de agosto de 1942

Postilas:

Onde se lê: Ubaldina Dias Jacará.

Leia-se: Ubaldina Dias Jacaré.

Continua na pág. 5.625

**EXPEDIENTE****IMPrensa NACIONAL**

Diretor

**RUBENS PORTO**

Chefe S. Publicações

**MURILLO FERREIRA ALVES**

Chefe S. Redacção

**EUCLYDES DESLANDES****DIÁRIO OFICIAL****SECÇÃO II**

Orgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

**EXPEDIENTE**

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feita do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 8 às 20 horas e, aos sábados, das 8 às 17 horas.

As reclamações constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

**ASSINATURAS****Repartições e Particulares:**

|                              |          |
|------------------------------|----------|
| Capital e Interior . . . . . | 70\$000  |
| Exterior . . . . .           | 110\$000 |

**Funcionários:**

|                              |         |
|------------------------------|---------|
| Capital e Interior . . . . . | 56\$000 |
| Exterior . . . . .           | 88\$000 |

As assinaturas não vão além do exercício financeiro.

As assinaturas tomadas posteriormente a 31 de dezembro e 30 de junho não dão direito aos números atrasados.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de \$100 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais \$500.

**Assinaturas:**

**CAPITAL** — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

**INTERIOR** — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e valores postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

**SUMARIO****ATOS DO PREFEITO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Págs. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| DECRETO N. 7.328, de 8 de agosto de 1942.....                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 5623  |
| DECRETO N. 7.329, de 10 de agosto de 1942.....                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 5623  |
| SECRETARIA DO PREFEITO — Despachos do Prefeito — Circular n. 11 — Expediente do Departamento de Fiscalização .....                                                                                                                                                                                                                    | 5623  |
| SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento do Pessoal e do Departamento do Material....                                                                                                                                                                                                 | 5625  |
| SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Boletim n. 58 — Expediente do Departamento de Educação Nacionalista, do Departamento de Difusão Cultural e do Departamento de Saúde Escolar .....                                                                                                                                            | 5628  |
| SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento da Renda Imobiliária, do Departamento da Renda de Licenças, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento de Contabilidade, do Departamento do Patrimônio, do Departamento do Contencioso Fiscal e da Caixa Reguladora de Empréstimos ..... | 5631  |
| SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Departamento de Assistência Hospitalar, Expediente do Departamento de Higiene e Assistência Social e do Departamento de Alimentação .....                                                                                                                                                   | 5637  |
| SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente do Serviço de Expediente, do Serviço de Administração, do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques, do Departamento de Limpeza Urbana e do Departamento de Transporte .....                                   | 5639  |
| TRIBUNAL DE CONTAS — Expediente do Sr. Presidente .....                                                                                                                                                                                                                                                                               | 5642  |
| MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Despachos do Sr. diretor .....                                                                                                                                                                                                                                                                   | 5644  |
| TERMOS DE CONTRATO — Secretarias do Prefeito e Geral de Viação e Obras .....                                                                                                                                                                                                                                                          | 5645  |
| RENDAS MUNICIPAIS — Secretarias do Prefeito e Gerais de Finanças e de Saúde e Assistência.....                                                                                                                                                                                                                                        | 5648  |
| EDITAIS E AVISOS — Secretarias do Prefeito e Gerais de Administração, de Educação e Cultura, de Finanças, de Saúde e Assistência, de Viação e Obras e do Montepio dos Empregados Municipais .....                                                                                                                                     | 5649  |

## Jurisprudência Administrativa

(DECISÕES E PARECERES PROFERIDOS PELO D. A. S. P.,  
EM 1938 — JULHO A DEZEMBRO)

**PREÇO 15\$0**

Avenida Rodrigues Alves — Secção de Vendas I. N. —  
Agências ns. 1 e 2 — Ministério do Trabalho e  
Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª pág.

**Departamento de Fiscalização**

Expediente do dia 10 de agosto de 1942

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Ananias Martins Ribeiro (26.130), Companhia Imobiliária Nacional (21.422), Miguel Parah Serur (20.278), Agostinho Chaves do Valle (23.088), Aristoteles de Araujo (25.760), Manoel Augusto Maia (28.570), Equitativa dos Estados Unidos do Brasil (Mem. 23 GD. DE. prot. 2.758-42), Bernardino Esteves de Almeida (22.220), Olimpio Leão 28.166). — Mantenho o auto.

Companhia Predial (25.862). — Mantenho os autos.

Guilherme Haddad (Of. 347 do 9 DE, prot. 2.037-42). — Cancelo o auto n. 128, de 14-8-41.

União dos Proprietários e Arrendatários de Imóveis (17.254), Alvaro Juracy Morat (14.621). — Cancelo o auto.

Mem. 290-I DE. prot. 8.178-41 — Custodio Vieira Tavares. — Cancelo os autos.

Companhia de Cigarros Sousa Cruz (28.131), Mariana de Castro Peres Ferreira (Mem. 586, do 6 DO prot. 3.629-42). — Cancelo a intimação.

Joaquim Alfredo Ribeiro Mariano (26.144). — Deferido.

Chana Hecht (26.235). — Cobre-se o imposto de colocação das vitrines e letreiros.

Domingos Tavares Correia (14.615). — Legalizado o giro, no prazo de 30 dias, volte.

José Isidro Gonçalves Figueira (14.733). — Indeferido. Mantenho a multa.

Antonio de Oliveira Benfeyro e Carlos Manoel da Silva (26.489). — Demolido o giro no prazo de 30 dias, volte.

Ignês Pereira (29.131), J. C. Miranda & Comp. Ltda. (29.118), J. C. Miranda & Comp. Ltda. (29.121), Affonso & Neves Ltda. (29.122), Erna Ziehliss (29.124), Jacques Levy (29.125), Yolanda Corqueira (20.127), Armando de Souza (29.128), Ferreira & Oliveira (29.120), Encarnação Pereira (20.130), Moacyr Queiroz (28.955), Neves & Marques (28.956), Ceferino Durans Durans (28.957), Lowndes & Sons Ltda. (28.958), João Silva (Dr.) (28.959), J. Pereira & Lima (28.960), Leopoldo Machado (28.961), Daniel dos Santos (28.962), Pericles delarue (28.963), José da Costa Faria (28.964), Casa Orthofan Ltda. (28.965), Baptista, Goudinh (28.966), Pereira Ramos & Comp. (28.967), Ramiro Ferreira & Comp. (28.968), Paulo Perrissô e outros (28.969), Mario de Moraes (28.970), Fernando Augusto Numan (28.971), Oscar Rudge (28.972), Joaquim de Freitas (28.973), S. Dias & Comp. (28.974), Carlos Lobão Guimarães (28.975), Sebastião Pereira (28.976), L. J. Costa & Comp. (28.977), Manoel Theodor da Cruz (28.978), Silva Pedrosa & Comp. (28.979), Acacio Ribeiro (28.980), Luiz Amadeu Capriglione (28.981), B. M. Garcia (28.982), José Sant'Anna Maia (28.983), Wans & Irmão (28.984), Moises Weisman. — Cobre-se.

**Serviço de Fiscalização de Inflamáveis****DESPACHOS DO SR. CHEFE**

S. Rosenevaig, rua do Galeto n. 135; Companhia de Tecidos Bom Pastor, rua Bom Pastor n. 33; Espelhação Fernandes & Comp., rua Estácio de Sá n. 47-A; Tavares & Vieira, avenida Salvador de Sá n. 173; Antonio Pinto, rua Senhor dos Passos, ns. 136-6; Laboratórios Reunidos Ltda., rua Dr. Sá Freire n. 227; Companhia Brasileira de Gasogênio, rua São Luiz Gonzaga n. 31; Laboratórios Gallia Ltda., rua Dr. Sá Freire n. 22; Lomaciusky & Comp., rua da Igrejinha n. 9; Joaquim Antonio Cardoso, avenida Francisco Bicalho n. 389. — Cobre-se.

Cochlo & Tonnera Ltda., rua General Bellegarde n. 102; Produtos Químicos Ettilol Ltda., praia São Cristóvão n. 66; A. Rocha Mendes, rua Circular da Quinta do Cajú s/n.; Labora-

tórios Alvas Ltda., rua do Riachuelo ns. 335 e 337; Viana Moraes & Comp., travessa Aires Pinto n. 21. — Cobre-se a taxa de patente. Pomar & Filhos Ltda., rua General Gurjão n. 4. — Cobre-se pela rua General Gurjão n. 4. Indústrias e Artes de Madeira Ltda., rua General Argolo ns. 41-43. — Cobre-se a partir de 1939. Indústrias Mecânicas Kabi Ltda., estrada Vicente de Carvalho n. 730. — Tendo em vista a informação, cobre-se a taxa de patente relativa a 1942.

João Carneiro da Silva (Dr.), rua México n. 95, 3.º andar, salas 1.302-1.303. — Apresente prova do início de negócio.

Rodrigues Pinheiro & Comp. Ltda., rua dos Cajueiros n. 137, loja. — Indeferido.

Schilling Hillier & Comp. Ltda., rua Bela de São João n. 1.155, casas 3 e 4. — Prove o licenciamento na rua Bela de São João casa 4.

Albino Moreira Dias, rua Marquês de Sapucaí ns. 104-8; Miguel dos Santos, rua Frei Caneca n. 49. — Instale depósito apropriado à guarda de inflamáveis.

**SECRETARIA****GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****Serviço de Expediente**

Expediente do dia 10 de agosto de 1942

Relação de exclusão de extranumerários devidamente aprovada pela Excmo. Sr. Prefeito por despacho de 31 de julho último no ofício 1.264, de 22-7-42, da Secretaria Geral de Administração (Processo 76.017-42-ASE).

Matrículas:

N. 00.426 — Luiz Silveira — Escriturário — Abandono da função — Of. 115, 6-1-S, 30-6 de 1942 — P. 73.761-42-ASE.

N. 02.039 — Silvio Bernardo de Souza — Trabalhador — Abandono da função — Mem. 7.º DO-131, 6-6-42 — P. 70.072-42-ASE.

N. 03.560 — Joseppe Zagni — Corista — Abandono da função — Of. 144, 2-6-42-SGEC — P. 70.095-42-ASE.

N. 03.663 — Maria Carbonel Kolmann — Bailarina — Exclusão a pedido — P. 72.488-42-ASE.

N. 03.680 — Alda Grosso Borgerth — Músico — Exclusão a pedido — P. 73.046-42-ASE.

N. 04.565 — Antonio Cantelmo Netto — Trabalhador — Exclusão a pedido — P. 66.991-42-ASE.

N. 06.740 — Jayme Luiz de Figueiredo — Escriturário — Exclusão a pedido — P. 73.136 de 1942-ASE.

N. 10.525 — José Ribeiro Netto — Trabalhador — Abandono da função — Of. 2113-PS 28-5-42 — P. 73.762-42-ASE.

N. 12.429 — Maria Abigail Azevedo de Noronha Soares — Enfermeira — Abandono da função — Of. 3073-PS, 24-6-42 — P. 73.764 de 1942-ASE.

N. 12.907 — Manoel Rodrigues — Trabalhador — Abandono da função — Of. 3083-PS, 24-6-42 — P. 73.989-42-ASE.

N. 16.723 — Rufino Severiano Mascarenhas — Vigilante 929 — Exclusão a pedido — P. 71.397-42-ASE.

Trabalhador — Abandono da função — Of. 309, 3-PS, 24-6-42 — P. 73.988-42-ASE.

N. 18.000 — José Passarelli Junior — Auxiliar Acadêmico — Exclusão a pedido — P. 72.444-42-ASE.

N. 13.314 — Antonio da Rocha Sottello — Trabalhador — Abandono da função — Of. 310, 3-PS, 24-6-42 — P. 73.766-42-ASE.

N. 49.533 — Ana Carmen Ferreira da Fonseca — Prático de Farmácia — Abandono da função — P. 48.268-42-ASE.

N. 21.364 — José Kanan Matta — Of. Administrativo — Exclusão a pedido — P. 73.017 de 1942-ASE.

N. 23.025 — Elene de Aguiar Campos — Professora — Exclusão a pedido — P. 70.332 de 44-ASE.

N. 27.095 — Antonio de Moraes — Trabalhador — Abandono da função — Mem. 133, 16-6-42-ILU — P. 71.372-42-ASE.

N. 27.818 — Judith Alencar Monteiro — Enfermeira — Abandono da função — Mem. 198, 24-4-42 — SGSA — P. 63.581-42-ASE.

N. 28.741 — Arthur Cabanas — Oficial de Vigilância — Exclusão a pedido — P. 71.471 de 1942-ASE.

N. 29.827 — José Rosa — Trabalhador — Exclusão a pedido — P. 68.745-42-ASE.

N. 29.957 — Bolivar Marfizio Barroso — Trabalhador — Abandono da função — M. 118, 15-5-42-DLU — P. 66.546-42-ASE.

N. 30.340 — José Alves Ferreira — Trabalhador — Abandono da função — Of. 302, 3-PS 24-6-42 — P. 73.991-42-ASE.

N. 32.252 — Helio Telles Patrício — Estafeta (Extr. diárista) — Abandono da função — Of. 287, 3-PS, 24-6-42 — P. 73.992-42-ASE.

N. 32.521 — Antonio José de Souza — Trabalhador — Abandono da função — Of. 305, 3-PS, 24-6-42 — P. 73.990-42-ASE.

N. 32.599 — Mario Borges de Araujo — Professor — Abandono da função — Of. 288, 3-PS, 24-6-42 — P. 73.763-42-ASE.

N. 33.193 — Celina Thereza Helio Otlóni — Professor — Abandono da função — P. 70.929 de 1941-ASE.

N. 32.290 — Walter de Medeiros Baptista — Estafeta (Extr. diárista) — Abandono da função — Of. 289, 3-PS, 24-6-42 — P. 73.765 de 1942-ASE.

N. 02.465 — José Augusto Alves — Trabalhador — Abandono da função — Of. 311, 3-PS, 1-7-42 — P. 75.011-42-ASE.

N. 03.852 — Alvaro José Martins — Servente — Abandono da função — Of. 315, 3-PS, 1-7 de 1942 — P. 75.016-42-ASE.

N. 9.686 — Albertina Gomes Massari — Trabalhador — Abandono da função — Ofício 326, 3 PS, 3-7-42 — P. 75.048-42 — ASE.

N. 12.383 — Chuceri Sabione Filho — Auxiliar Acadêmico — Abandono da função — Of. 327, 3 PS, 3-7-42 — P. 75.045-42 — ASE.

N. 12.463 — Adhemar Geraldo de Queiroz — Auxiliar Acadêmico — Abandono da função — Of. 317, 3 PS, 1-7-42 — P. 75.047-42 — ASE.

N. 13.655 — Carlos Gomes — Trabalhador — Abandono da função — Of. 318, 3 PS, 1-7-42 — P. 75.050-42 — ASE.

N. 15.418 — Santilho Dulce — Trabalhador — Abandono da função — Of. 324, 3 PS, 3-7-42 — P. 75.042-42 — ASE.

N. 24.515 — Renato Ferreira de Rezende — Vigilante — Abandono da função — Ofício 328, 3 PS, 3-7-42 — P. 75.043-42 — ASE.

N. 32.438 — Antonio Joaquim Cecilio — Trabalhador — Abandono da função — Ofício 294, 3 PS, 24-6-42 — P. 75.049-42 — ASE.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Gastão José de Carvalho, matrícula 3.102 (P. 77.831-42-ASE), João Fagundes do Espirito Santo (P. 64.258-42-ASE), Joaquim de Azeredo (P. 64.246-42-ASE), Joventino da Costa Salles e outros (P. 64.245-42-ASE), João Fagundes do Macedo (P. 64.244-42-ASE). — Indeferido, por falta de amparo legal.

Concorrência n. 86 da Comissão Especial de Compras — Requisição n. 33 do Departamento do Pessoal (P. s/n). — Aprovado, de acordo com o parecer da Comissão Especial de Compras.

Joaquim de Macedo Fernandes (P. 75.526-42-ASE). — Indeferido, nos termos do parágrafo 1.º do art. 163 do decreto-lei n. 3.770, de 1941.

José Pereira Filho (P. 72.919-42-ASE) ref. a Jurema Pereira, matrícula 4.366. — Concedida a licença, à vista do laudo médico, nos termos do art. 156 do decreto-lei n. 3.770, de 1941, pelo prazo de 60 dias, em prorrogação, período de 8 de julho a 5 de setembro.

de 1942. (Republicado por haver saído com incorrecções).

## Departamento do Pessoal

Aviso n. 448:

O diretor do Departamento do Pessoal comunica aos senhores funcionários que as comunicações de doença para fins de abono de faltas, deverão ser feitas ao seu Gabinete pelo telefone 42-4216.

Edital n. 444:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1911, o servidor Silverio Cardoso de Paiva, matrícula 25.093.

Edital n. 445:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1911, o servidor Mario Lopes dos Santos, matrícula 12.737.

Edital n. 455:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1911, a professora de curso primário, classe 53, Maria Coelho Serpa.

## Serviço de Controle Legal

Comparecimentos:

Compareçam a este Serviço, à avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 417, afim de assinar o livro de matrícula, os seguintes senhores:

Oscar Fontenelle Filho, Mauricio Gambetta Vianna, Maria de Nazareth Lobão de Brito Pereira, Oswaldo Barbosa de Oliveira, Sylvio Pereira do Lago, Mauricio Naslansky, Francisco Baker Melo, Taylor Vieira Schnaider, Hercília Pinho, Paulo Monteiro da Silveira, Myrthes da Gloria Lage Coelho, Neyde de Castro Moraes, Zilda de Aguiar Neves, Nair Gonçalves Reguffe, Ondina Ribamar Teixeira, Ruth Sampaio, Eduardo Corrêa de Azevedo, Almerinda Suzano de Castro, Henriqueta Donato, Octavio Aurelio Lopes Bentes, Domingos Soares, Alice Feitosa Gurgel, Carlos Octavio do Nascimento Silva, Helena Calmon du Pin e Almeida, Conceição Barifouse Carli, Stella Peixoto de Azevedo, Josephina Camaz Luporini, José Joaquim da Trindade Filho, Joaquim Anselmo Nogueira Filho, Manoel Monteiro, Nelson Freitas Corrêa, Esmeralda Nazareno de Souza Oliveira.

## Serviço de Identificação

Comparecimentos:

Compareçam a este Serviço, à avenida Graça Aranha, 4.º andar, sala 407, afim de prestar esclarecimentos os seguintes senhores:

Alice da Conceição Maggioli, Glaucus Calvet Cajaty, Henri Wadih Curi, Isaac Carneiro Campos, Irene Vidal de Carvalho, Milton Costa, Maria do Carmo Silva Duarte e Theofredo Lopes de Siqueira.

Ao Serviço de Ligação — Palácio da Prefeitura:

Afim de serem identificados, os seguintes senhores:

Aley Silveira Leal, Dilson Avila Tomé, José Pedro de Miranda Souza Gomes, Renato Lemgruber, Henrique Armando d'Alvear, Gladys Portella Barrozo Netto, Sylvio José Monteiro, Ignez Araujo, Maggie Poggi de Figueiredo, Juracy Pinto da Silva, Claudio do Valle Mancini, Darcy Antonio da Silva, Danilo Guarino, Walter Muller dos Reis, Humberto Valle do Prado, Elcio Alves da Silva Ribeiro, Ruth Silva Sportirenel, Rito de Cassio Moura, Arthur Jordão de Queiroz, Darcy Bispo dos Santos, Victor Ferreira Gama, Hilda de Almeida, Walter Rodrigues Teixeira, Mario Gomes Custodio, Maria José da Conceição Vivas, João Fernando da Silva, José Jorge do Nascimento, Celeste Valerio Mendes, Dulce Mello de Oliveira, Beatriz de Paiva Pereira, Maria da Conceição Unzer Dias, Ludovina Taglianonte Sampaio, Marina de Almeida Pinto, Hilda Gaspar, Sylvia do Carmo Vieira de Souza, Walmosoliva Alves da Conceição Laffitte, José Mathias de Oliveira, Ernestina Nitsch, Guiomar Almeida Cavalcanti, Hermilla Chacon Pe-

reira, Paulo Pereira Sava, Odilla Mauricio da Silva, Magnolia Vinhaes de Barros, Luiz Landen, Hilio Lopes da Costa, Irene Tavares, Alcino Cochrane da Affonseca Junior.

## LISTAS DE LICENÇAS

Em 10 de agosto de 1942

Concedidas aos servidores:

Efetivos, de acordo com o decreto-lei número 3.770, de 28-10-41:

Extranumerários, de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o decreto-lei n. 3.770, de 28-10-39:

Federais, de acordo com o decreto-lei número 1.713, de 28-10-39:

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Núcleo 15 — Efetivo:

M. 6.569 — Lote 1 — Oficial administrativa, classe 71 — Stella Maria Silveira de Carvalho (P. 77.835-42). — 30 dias de licença inicial: 10-8 a 8-9-42 — Art. 153.

Núcleo 70 — Extranumerário:

M. 32.740 — Lote 2 — Mecanógrafo — Arthur Solari (P. 77.406-42) — 15 dias de licença inicial: 31-7-42 a 14-8-42 — Art. 153 (Mat. 32.740).

Núcleo 198 — Extranumerário:

M. 31.565 — Lote 2 — Trabalhador — João Miranda Serra (P. 77.757-42) — 10 dias de licença inicial: 5-8 a 14-8-42 — Art. 153.

Núcleo 227 — Extranumerário:

M. 897 — Lote 2 — Escriturário — Ogarith Messeder Fernandes (P. 77.261-42). — Reificação: 15 dias de licença inicial: 30-7 a 13-8-42 — Art. 153. (Publicado novamente por ter saído com incorrecções na Lista de Licenças do dia 7-8-42).

Núcleo 288 — Efetivo:

M. 9.046 — Lote 2 — Professor de C.S. P. n. 74 — Alice Guimarães Rocha (P. 77.876 de 1942) — 90 dias de licença inicial: 4-8 a 1-11-42 — Art. 159.

Núcleo 290 — Efetivo:

M. 9.569 — Lote 6 — Trabalhador P. 13 — Eduardo Ferreira Andrezo (P. 77.085-42) — 45 dias de licença inicial: 28-7 a 10-9 de 1942 — Art. 153.

Núcleo 301 — Efetivo:

M. 10.447 — Lote 1 — Trabalhador P. 13 — José Moreira (P. 77.800-42). — 10 dias de licença inicial: 5-8 a 14-8-42 — Art. 153.

Núcleo 322 — Efetivo:

M. 21.798 — Lote 9 — Professor de C.P. classe 51 — Ignez Borges Fernandes (P. 77.789-42) — 90 dias de licença inicial: 10 de agosto a 7-11-42 — Art. 159.

Núcleo 345 — Extranumerário:

M. 13.002 — Lote 8 — Trabalhador — João Marques Limêda, (P. 77.688-42) — 60 dias de licença inicial: 3-8 a 1-10-42 — Art. 153.

Núcleo 377 — Efetivo:

M. 11.407 — Lote 6 — Trabalhador P. 11 — Joaquim Nogueira (P. 77.778-42) — 15 dias de licença inicial: 12-8 a 26-8-42 — Artigo 153.

Núcleo 388 — Extranumerário:

M. 15.342 — Lote 6 — Trabalhador Ulysses Cavalcante (P. 74.510-42) — 8 dias de licença inicial: 9-7 a 16-7-42 — Art. 153.

Núcleo 551 — Efetivo:

M. 1.749 — Lote 8 — Trabalhador P. 13 — Maria José Guimarães Natividade (P. 77.839-42) — 8 dias de licença inicial: 2-8 a 9-8-42 — Art. 153.

Núcleo 552 — Extranumerário:

M. 30.110 — Lote 8 — Trabalhador — Nasser José Abrahão (P. 77.290-42). — Indeferido, tendo em vista o laudo médico.

Núcleo 566 — Efetivo:

M. 23.359 — Lote 0 — Professor de C.P. Classe 51 — Adelia Mattoso da Costa Gameleira (P. 77.430-42) — 30 dias de licença inicial: 4-8 a 2-9-42 — Art. 153.

Núcleo 609 — Efetivo:

M. 24.154 — Lote 8 — Trabalhador, P. 43 — Claudino Alves Ribeiro (P. 76.632-42) — 45 d. de licença inicial: 27-7-42 a 9-9-42 — Art. 153.

Núcleo 618 — Efetivo:

M. 24.413 — Lote 0 — Professor de C. P. Cl. 54 — Alayde Fialho Borges (P. 76.984-42) — 90 d. de licença inicial: 31-7-42 a 28-10-42 — Art. 159.

Núcleo 636 — Extranumerário:

M. 32.628 — Lote 9 — Vigilante — Joaquim Francisco Oliveira (P. 77.887-42) — 30 d. de licença inicial: 27-7-42 a 26-8-42 — Artigo 153.

Núcleo 653 — Efetivo:

M. 25.018 — Lote 6 — Trabalhador, P. 13 — Josephino de Oliveira (P. 77.941-42) — 10 d. de licença inicial: 29-7-42 a 7-8-42 — Art. 153.

Núcleo 670 — Efetivo:

M. 23.543 — Lote 0 — Professor de C. P. Cl. 54 — Faralide da Costa Peijó (P. 77.469 de 1942) — 20 d. de licença inicial: 1-8-42 a 20-8-42 — Art. 153.

Núcleo 720 — Efetivo:

M. 28.463 — Lote 3 — Professor de C. P. Cl. 56 — Zilda Denucci (P. 78.034-42) — 30 d. de licença inicial: 12-8-42 a 10-9-42 — Artigo 153.

Núcleo 747 — Extranumerário:

M. 29.043 — Lote 0 — Enfermeiro — Diva de Castro Marcello (P. 77.423-42) — 15 d. de licença inicial: 31-7-42 a 14-8-42 — Artigo 153.

Núcleo 788 — Extranumerário:

M. 30.042 — Lote 5 — Enfermeiro — Jandyrá Rocha Araujo (P. 77.784-42) — 8 d. de licença inicial: 6-8-42 a 13-8-42 — Art. 153.

Núcleo 867 — Efetivo:

M. 28.668 — Lote 3 — Professor de C. P. Cl. 52 — Ernestina Costa de Abreu Coutinho (P. 77.424-42) — 30 d. de licença inicial: 2 de agosto de 1942 a 31-8-42 — Art. 153.

Federais:

Enfermeiro, Cl. F (P. 76.426-42) — Dulvo Ferreira Pontes — 20 d. de licença inicial: 21 de julho de 1942 a 9-8-42 — Art. 165 — Matrícula 217.380.

Servente, Cl. B (P. 76.611-42) — Judith Ribeiro da Silva — 60 d. de licença, período: 27-7-42 a 24-9-42 — Art. 165 — Considerada em prorrogação de acordo com o art. 167, do decreto-lei n. 1.713.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo 61 — Efetivo:

M. 1.690 — Lote 4 — Trabalhador, P. 13 — Brazilino Baptista Saroldi (P. 77.167-42) — 45 d. em prorrogação: 7-8-42 a 20-9-42 — Artigo 153.

Núcleo 72 — Efetivos:

M. 13.071 — Lote 4 — Trabalhador, P. 13 — Augusto Evangelista Pereira (P. 75.280-42) — 180 d. em prorrogação: 25-7-42 a 20-1-43 — Art. 156.

Núcleo 72 — Efetivos:

M. 17.386 — Lote 4 — motorista P. 25 — Pedro Advincula da Silva — (P. 76.268-42) — 30 d. em prorrogação: 31-7-42 a 29-8-42 — Art. 153.

Núcleo 72 — Efetivos:

M. 30.283 — Lote 4 — motorista P. 25 — Oswaldo Gonçalves de Campos (P. 75.924-42) — 20 d. em prorrogação: 27-7-42 a 15-8-42 — Art. 153.

Núcleo 93 — Efetivo:

M. 3.155 — Lote 1 — servente P. 25 — Severino Doria (P. 76.510-42) — 30 dias em prorrogação: 28-7-42 a 26-8-42. — Art. 153.

Núcleo 138 — Efetivo:

M. 4.231 — Lote 1 — servente P. 23 — Raul da Costa Cabral (P. 76.916-42) — 45 dias em prorrogação: 31-7-42 a 13-9-42. — Artigo 153.

Núcleo 221 — Efetivo:

M. 6.262 — Lote 3 — professor de C. S. P. 74 — Aglaiss Caminha (P. 77.142-42) — 30 dias em prorrogação: 4-8-42 a 2-9-42. — Art. 153.

Núcleo 256 — Efetivo:

M. 7.368 — Lote 3 — calceteiro P. 22 — José Antonio de Oliveira (P. 77.081-42) — 30 dias em prorrogação: 9-8-42 a 7-9-42. — Artigo 153.

Núcleo 261 — Efetivo:

M. 25.295 — Lote 2 — trabalhador P. 13 — Leonidas Antonio da Cunha (P. 77.146-42) — 70 dias em prorrogação: 24-7-42 a 1-10-42. — Art. 156.

Núcleo 265 — Efetivo:

M. 7.990 — Lote 5 — trabalhador P. 13 — Vicente José de Santana (P. 76.075-42) — 120

dias em prorrogação: 28-7-42 a 24-11-42. — Art. 156.

Núcleo 279 — Efetivo:

M. 29.253 — Lote 7 — professor de C. P. Classe 55 — Olga Coimbra Sauwen (P. número 76.730-42). — 30 dias em prorrogação: 30-7-42 a 28-8-42. — Art. 153.

Núcleo 295 — Extranumerário:

M. 9.952 — Lote 2 — vigilante — Amancio Gonçalves da Cruz (P. 78.865-42). — 30 dias em prorrogação: 23-7-42 a 21-8-42. — Art. 153.

Núcleo 301 — Efetivos:

M. 10.319 — Lote 1 — carroceiro P. 13 — Antonio da Silva (P. 76.373-42). — 120 dias em prorrogação: 26-7-42 a 22-11-42. — Artigo 156.

M. 11.622 — Lote 1 — zelador classe 51 — Luiz Felipe de Lima (P. 76.194-42). — 60 dias em prorrogação: 28-7-42 a 25-9-42. — Artigo 153.

Núcleo 314 — Extranumerários:

M. 12.150 — Lote 4 — trabalhador — José Bernardo (P. 77.328-42). — 90 dias em prorrogação: 11-8-42 a 8-11-42, com 1/3 do vencimento. — Art. 153.

M. 11.474 — Lote 4 — trabalhador — Joaquim Invenção Pereira (P. 77.252-42). — 20 dias em prorrogação: 4-8-42 a 23-8-42. — Artigo 153.

Núcleo 377 — Efetivo:

M. 14.9 — Lote 6 — ferreiro P. 22 — Paulo Vieira dos Santos (P. 77.309-42). — 20 dias em prorrogação: 8-8-42 a 27-8-42. — Artigo 153.

Núcleo 380 — Efetivo:

M. 7.795 — Lote 5 — vigia P. 13 — José Luiz Proença (P. 76.907-42). — 120 dias em prorrogação: 29-7-42 a 25-11-42. — Art. 153.

Núcleo 388 — Efetivo:

M. 29.878 — Lote 6 — pintor P. 23 — Arnaldo de Oliveira Braga (P. 76.283-42). — 60 dias em prorrogação: 28-7-42 a 25-9-42. — Art. 153.

Núcleo 409 — Extranumerário:

M. 18.610 — Lote 5 — instrutor de disciplina — Maria Torres Ribeiro de Castro (Processo n. 77.313-42). — 30 dias em prorrogação: 2-8-42 a 31-8-42. — Art. 153.

Núcleo 430 — Efetivo:

M. 17.065 — Lote 7 — Mecânico P. 24 — Armando Correia de Barros (P. 75.221-42). — 120 d. em prorrogação: 18-7-42 a 14-11-42, art. 156.

Núcleo 434 — Efetivo:

M. 19.560 — Lote 7 — Trabalhador P. 13 — Iracema Mello de Souza (P. 76.393-42). — 60 d. em prorrogação: 25-7-42 a 22-9-42, artigo 153.

Núcleo 440 — Efetivo:

M. 17.683 — Lote 7 — Trabalhador P. 13 — Clara Lopes Domingues (P. 75.617-42). — 60 d. em prorrogação: 25-7-42 a 22-9-42, artigo 153.

Núcleo 441 — Efetivo:

M. 17.709 — Lote 7 — Trabalhador P. 13 — Maria José Pieroni (P. 77.236-42). — 60 d. em prorrogação: 4-8-42 a 2-10-42, art. 153.

Núcleo 499 — Extranumerário:

M. 17.038 — Lote 1 — Trabalhador — Jeronymo Felipe Marcos (P. 74.676-42). — 90 dias em prorrogação: 19-7-42 a 16-10-42, com 2/3 do vencimento até 24-9-42 e o restante com 1/3, art. 153.

Núcleo 514 — Extranumerários:

M. 15.550 — Lote 9 — Vigilante — Alberto Antonio Affonso Filho (P. 76.774-42). — 30 dias em prorrogação: 4-8-42 a 2-9-42, artigo 153.

M. 17.458 — Lote 9 — Vigilante — Melchhiades Picanco (P. 76.591-42). — 20 d. em prorrogação: 31-7-42 a 19-8-42, art. 153.

Núcleo 518 — Extranumerário:

M. 31.795 — Lote 9 — Trabalhador P. 13 — Manoel Marcelino da Silva (P. 77.231-42). — 60 d. em prorrogação: 11-8-42 a 9-10-42, artigo 153.

Núcleo 521 — Efetivo:

M. 22.949 — Lote 0 — Professor de C. P. cl. 55 — Anna de Araújo Coelho (P. 76.638 de 1942). — 90 d. em prorrogação: 30-7-42 a 27-10-42, art. 153.

Núcleo 536 — Efetivo:

M. 23.830 — Lote 7 — Trabalhador P. 13 — Eduardo de Almeida (P. 76.787-42). — 60 dias em prorrogação: 8-8-42 a 6-10-42, artigo 153.

Núcleo 545 — Efetivo:

M. 22.287 — Lote 7 — Carroceiro P. 13 — Domingos Pinheiro (P. 76.504-42). — 180 dia sem prorrogação: 8-8-42 a 3-2-43.

Núcleo 551 — Efetivo:

M. 22.936 — Lote 7 — Trabalhador P. 13 — José Eleothéro (P. 76.497-42). — 30 d. em prorrogação: 31-7-42 a 29-8-42, art. 153.

Núcleo 556 — Efetivo:

M. 22.992 — Lote 7 — Professor de C. P. cl. 51 — Grace Graça da Silva (P. 76.278 de 1942). — 20 d. em prorrogação: 29-7-42 a 17 de agosto de 1942, art. 153.

Núcleo 586 — Efetivo:

M. 23.816 — Lote 9 — Trabalhador P. 13 — Gabriel Galdino de Abreu (P. 76.027-42). — 180 d. em prorrogação: 3-8-42 a 20-1-43, artigo 156.

Núcleo 591 — Efetivo:

M. 23.208 — Lote 9 — Servente P. 23 — Edgard Tavares de Freitas (P. 77.090-42). — 60 d. em prorrogação: 9-8-42 a 7-10-42, artigo 153.

Núcleo 597 — Efetivo:

M. 27.214 — Lote 8 — Servente P. 23 — Julio Ferreira dos Santos (P. 76.290-42). — 180 d. em prorrogação: 3-8-42 a 29-1-43, artigo 156.

Núcleo 602 — Efetivo:

M. 17.803 — Lote 9 — Trabalhador P. 13 — Francisco Freilas Bastos (P. 75.823-42). — 60 d. em prorrogação: 2-8-42 a 30-9-42, artigo 153.

Núcleo 636 — Extranumerário:

M. 17.917 — Lote 9 — Vigilante — José Ferreira Gomes (P. 77.101-42). — 30 d. em prorrogação: 4-8-42 a 2-9-42 — Artigo 153.

Núcleo 651 — Extranumerário:

M. 2.545 — Lote 1 — Motorista — Renato Eyer (P. 76.902-42). — 30 d. em prorrogação: 7-8-42 a 5-9-42. — Art. 153.

Núcleo 708 — Extranumerário:

M. 26.888 — Lote 0 — Carroceiro — Augusto José da Silva (P. 75.850-42). — 45 d. em prorrogação: 24-7-42 a 6-9-42 — Art. 153.

Núcleo 747 — Extranumerário:

M. 29.766 — Lote 0 — Enfermeiro — Anna de Oliveira Teixeira — (P. 76.900-42). — 60 d. em prorrogação: 31-7-42 a 28-9-42 — Artigo 153.

Núcleo 998 — Efetivo:

M. 23.209 — Lote 0 — José Ferreira de Araújo — Servente P. 23 — (P. 47.969-42). — 180 d. em prorrogação: 25-6-42 a 21-12-42 — Artigo 156.

# REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO POR TERMINO DE LICENÇA

Em 8 de agosto de 1942

Secretaria do Prefeito:

M. 5.737 — Sebastião dos Santos.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

M. 7.756 — Heloisa de Sá Vasconcellos.  
M. 11.475 — Maria de Lourdes Paula Pessoa de Carvalho.

M. 19.843 — Honorina Silva Salles.  
M. 27.899 — Paulina Eummanuelita Ferreira.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

M. — Federal — Dulce Ferreira Pontes.  
M. 541 — Palmira de Almeida Pinho.

M. 11.915 — Alcides Paula e Souza.  
N. 27.422 — Ermelinda Garcez Pereira.  
M. 29.712 — Armando Corrêa Garcia.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

M. 9.661 — Otilmes Lucas de Souza.  
M. 10.461 — Luiz Locatelli.

M. 12.570 — Alexandre Costa Machado.  
M. 20.700 — Joaquim Mathias.  
M. 11.343 — Deoclecio Pereira Gomes.

## Departamento do Material

### Serviço de Controle Financeiro

Será pago quarta-feira, dia 12 do corrente, das 11,30 às 14,30 o seguinte:

Médicos:

Antonio Geraldo Rocha Filho.  
Alfredo Nogueira Carrijo.  
Aloysio Soares da Rocha.  
Adalberto da Lira Cavalcanti.  
Aracilda Beutemuler Medeiros.  
Aloysio G. Paraíso Cavalcanti.  
Maria da Gloria Watzl.  
Deoclides Carvalho Leal.  
Emanuel de Castro.  
Eduardo Correia de Azevedo.  
Francisco Baker Melo.  
Guido Ferrari.  
Graco Leite Gomes.  
Germano Monteiro Bento Filho.  
Henri Wadik Curi.  
Joaquim Soares da Rocha.  
Jayme Mendonça de Castro.  
José Antonio M. Romeu Filho.  
José Dunham.  
José Pena Peixoto Guimarães.  
Luiz Augusto de Medeiros.  
Luiz Fernandes.  
Helio Souza Luz.  
Miguel Elias Abu. Mery.  
Manoel Lira de Arruda.  
Maria da Gama Monteiro.  
Mariana M. de Barros de Brito Rodrigues.  
Mario Faleiros.  
Oacy Carlos Pereira.  
Oswaldo Carlos Pereira.  
Oswaldo Barbosa de Oliveira.  
Paulo Gomes Pereira.  
Perilo Galvão Peixoto.  
Silvio Pereira de Lago.  
Wilson Marques de Abreu.  
Clarita Hanequin Gomes.  
Luiz Gonzaga Ribeiro.  
Walter Muler dos Reis.

Jornais:

Correio da Manhã.  
Correio da Noite.  
S. A. A Notícia.  
Empresa de A Noite.  
S. A. Diário de Notícias.  
O Radical.  
Jornal do Comércio.  
O Globo.  
O Jornal.

## Jurisprudência Trabalhista

Publicação bimestral de  
Acordãos seleccionados dos

Conselho Nacional do Trabalho  
Conselho Regional do Trabalho e  
Juntas de Conciliação e Julgamento

com

INDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

Acha-se à venda o VIII volume

Divulgação n. 171

PREÇO: 10\$0

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho

Agência II — Pretório



# SECRETARIA

## GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**BOLETIM N. 58**

Expediente do dia 10 de agosto de 1942

**ATOS DO SR. SECRETARIO****Transferências:**

Por permuta, do Departamento de Educação Nacionalista para o Departamento de Educação Primária, o professor de curso primário, classe 52 — Maria José Casaes Fontes — Matrícula 26.060, lote 9, núcleo 865.

Por permuta, do Departamento de Educação Primária, para o Departamento de Educação Nacionalista, o professor de curso primário, classe 53 — Lucia Perdigão Silveira de Lemos — matrícula n. 18.762, lote 9, núcleo 314.

**DESPACHOS DO SR. SECRETARIO**

Ermelinda da Paixão, Julieta Passos Madeira de Ley, Maria de Lourdes Amaral Araújo, Theophila da Costa Campos. — Interne-se.

Altina Hostilia Cervantes, Ecila Colonia Alabern, Gustavo Armbrust. — Defiro, de acordo com as informações.

Helena Nassar, Ivo Malhães de Oliveira. — Levante-se a perempção.

Luiz de Souza Lima. — Indefiro, de acordo com as informações.

Vincenzo Miraglia. — Indefiro, de acordo com as informações.

Sebastião Camargo, José Esteves Cardoso, Maria Meirelles Vidal, Manoel Rebello, Fernando Martinez. — Restituam-se.

### Departamento de Educação Nacionalista

**BOLETIM N. 169**

Expediente do dia 8 de agosto de 1942

**ATOS DO SR. DIRETOR****Designações:**

Dos serventários abaixo mencionados, para exercerem as funções de Coordenadores de Centros Cívicos: Brisabela de Almeida Pacheco Filha — prof. de curso primário, classe 53, mat. 25.893, para o C.C. "Fagundes Varela", sediado na Escola Tiradentes, lote 3, núcleo 063; Aurelia Hecksher Borgerth — prof. de curso primário, classe 54, mat. 14.053, para o C.C. "Martins Pena", sediado no Colégio Celestino Silva, lote 4, núcleo 190; Maria Luiza Sampaio Barros da Fonseca — prof. de curso primário, classe 55, mat. 13.500, para o C.C. "Visconde de Taunay", sediado na Escola Vicente Licínio Cardoso, lote 2, núcleo 250; Maria Augusta Greagh Moreira — prof. de curso primário, classe 54, mat. 29.309, para o C.C. "Santos Dumont", sediado no Colégio José Bonifácio, lote 5, núcleo 255; Ester Rebelo — professora de curso primário, classe 54, matrícula 10.010, para o C.C. "Conselheiro Saraiva", sediado no Colégio José Pedro Varela, lote 5, núcleo 374; Diva Maria Vieira — prof. de curso primário, classe 55, mat. 14.929, para o C.C. "Duque de Caxias", sediado no Colégio Esteves Unidos, lote 5, núcleo 383; Irene Greagh Moreira — prof. de curso primário, classe 54, matrícula 21.762, para o C.C. "Claudio Manoel da Costa", sediado no Colégio Rodrigues Alves, lote 5, núcleo 296; Edith Fontes Rebelo — professora de curso primário, classe 53, matrícula 3.553, para o C.C. "Carlos Gomes", sediado no Colégio Deodoro, lote 1, núcleo 147; Mario Ferreira de Souza, prof. de curso primário, classe 55, mat. 19.733, para o C.C. "Rui Barbosa", sediado na Escola Pedro Ernesto, lote 9, núcleo 314; Sylvia Ferreira Pinto — prof. de curso primário, classe 54, mat. 25.147, para o C.C. "Evaristo da Veiga", sediado no Colégio Cocio Barcellos, lote 4, núcleo 329; Ormin da Bicalho Costa — prof. de curso primário, classe 54, mat. 19.998, para o C.C. "José Bonifácio", sediado no Colégio Gonçalves Dias, lote 1, núcleo 277; Carolina Costa Barbosa — professora de curso primário, classe 54, matrícula 27.997, para o C.C. Varnhagem, sediado no Colégio Nilo Pecanha, lote 5, núcleo 268; Dag-

mar Freire da Fonseca — prof. de curso primário, classe 55, matrícula 29.238, para o C.C. "Pedro Lessa", sediado no Colégio Uruguai, lote 2, núcleo 455; Aurora Hecksher de Lira e Silva — prof. de curso primário, classe 54, mat. 9.650, para o C.C. "Barão do Rio Branco", sediado no Colégio Argentina, lote 7, núcleo 437; Hilda Guimarães Fonseca — professora de curso primário, classe 55, mat. 20.411, para o C.C. "Sta. Rita Durão", sediado na Escola Francisco Cabrita, lote 5, núcleo 387; Noemia Horta Pimentel Pereira — prof. de curso primário, classe 55, mat. 25.342, para o C.C. "D. Pedro II", sediado no Colégio Sarmiento, lote 0, núcleo 409; Dolores Barbosa de Freitas — prof. de curso primário, classe 56, matrícula 25.323, para o C.C. Gonçalves Dias, sediado na Escola Duque de Caxias, lote 7, núcleo 639; Alaide Ururai Almada — prof. de curso primário, classe 54, mat. 25.965, para o C.C. "Delfim Moreira", sediado na Escola Afonso Pena, lote 27, núcleo 445; Otaviano Fernandes de Souza Cherem — prof. de curso primário, classe 54, mat. 19.735, para o C.C. "Marechal Deodoro", sediado no Colégio Rio Grande do Sul, lote 3, núcleo 480; Olga Santos Pimentel — prof. de curso primário, classe 56, mat. 16.631, para o C.C. "Francisco Manuel", sediado no Colégio Mato-Grosso, lote 9, núcleo 589; Edesia Judith Lauro de Vasconcelos, — prof. de curso primário, classe 54, Matrícula 26.288, para o C.C. "Marechal Floriano", sediado no Colégio Agrolongo, lote 7, núcleo 556; Heliete Gomes da Silva — prof. de curso primário, classe 54, mat. 24.370, para o C.C. "José de Alencar", sediado no Colégio Honduras, lote 0, núcleo 612; Iolanda Barbosa Coelho — prof. de curso primário, classe 55, matrícula 28.614, para o C.C. "Olavo Bilac", sediado no Colégio Getúlio Vargas, lote 0, núcleo 615; Maria Ramalho — prof. de curso primário, classe 51, mat. 20.371, para o C.C. "Saldanha Maranhão", sediado na Escola Rosa da Fonseca, lote 9, núcleo 637; Norbertina de Souza Gouveia — prof. de curso primário, classe 55, matrícula 26.955 — para o C.C. "Oswaldo Cruz", sediado no Colégio Venezuela, lote 0, núcleo 695.

**Dispensa:**

Da professora de curso primário, classe 54 — Alaide Ururai Almada, mat. 25.965 — do exercício no C.C. "Benjamim Constant", sediado no Instituto de Educação, lote 7, núcleo 427.

**Designação:**

Da professora de curso primário, classe 53 — Irene Lopes, matrícula 18.470 — para responder pelo expediente do C.C. "Almirante Tamandaré", lote 3, núcleo 860, durante as férias do respectivo Coordenador.

Expediente do dia 10 de agosto de 1942

**BOLETIM N. 59****ATOS DO SR. DIRETOR****Designações:**

Dos serventários abaixo relacionados, para os seguintes Centros Cívicos:

C.C. "Fagundes Varela", sediado na Escola Tiradentes, lote 3, núcleo 063; Carmen da Silva, prof. de curso primário, classe 53, M. 8.593 — para exercer as atividades de Educação Física e Maria Dulce Sampaio Antunes, professora de curso primário, classe 53, M. 3.180, para exercer as atividades de Educação Musical e Artística.

C.C. "Martins Pena", sediado no Colégio Celestino Silva, lote 4, núcleo 190; Clarisse Alves de Souza Rodrigues Cunha, professora de curso primário, classe 53, M. 32.960, para exercer as atividades de Educação Cívica; Cláris Cunha, Lopes, professora de curso primário, classe 53, M. 21.843 e Iracema dos Guimarães Melo, prof. de curso primário, classe 53, M. n. 28.641, para exercerem as atividades de Educação Física e Maria Augusta Joppert, professora de Artes, extranumerária mensalista, M. 3.174, para exercer as atividades de Educação Musical e Artística.

C.C. "Visconde de Taunay", sediado na Escola Vicente Licínio Cardoso, lote 2, núcleo n. 250; Maria de Lourdes de Souza Pereira, professora de curso primário, classe 52, M. n. 24.767, para exercer as atividades de Educação Cívica e Caçilda Campos Borges, professor de Artes, extranumerária mensalista, M. n. 3.167, para exercer as atividades de Educação Musical e Artística, sem prejuízo das funções no C.C. "Santos Dumont".

C.C. "Santos Dumont", sediado no Colégio José Bonifácio, lote 5, núcleo 255; Alaix Soares Pinto, professor de curso primário, classe 51, M. 10.016, para exercer as atividades de Educação Cívica; Estela Maria de Carvalho da Silva, professora de curso primário, classe 53, M. 21.384 e Cibele Nascimento Guimarães, professora de curso primário extranumerário, M. n. 6.137, para exercerem as atividades de Educação Física e Caçilda Campos Borges, professora de Artes, extranumerária mensalista, M. 3.167, para exercer as atividades de Educação Musical e Artística, sem prejuízo das funções no C.C. "Visconde de Taunay".

C.C. "Conselheiro Saraiva", sediado no Colégio José Pedro Varela, lote 5, núcleo 374; Maria Madalena Carvalho, professora de curso primário, classe 53, M. 30.314, para exercer as atividades de Educação Cívica; Elita Pinto Seidl, professora de curso primário, classe 52, M. 29.567, para exercer as atividades de Educação Física e Astir Jabor, professora de curso primário, classe 53, M. 32.284, para exercer as atividades de Educação Musical e Artística.

C.C. "Duque de Caxias", sediado no Colégio Estados Unidos, lote 5, núcleo 383; Heloisa Hardmann do Vale, professora de curso primário, classe 52, M. 30.579, para exercer as atividades de Educação Cívica; Hilda de Melo Braga, professora de curso primário, classe 53, M. 28.642 e Maria Helena Alves Portilho, professora de curso primário, classe 51, M. 21.780, para exercerem as atividades de Educação Física e Gilda Prazeres Capanema, professora de Educação Musical e Artística.

C.C. "Claudio Manoel da Costa" sediado no Colégio Rodrigues Alves, lote 5, núcleo 296; Léa Stamile Gonçalves, prof. de curso primário, classe 53, M. 5.784, para exercer as atividades de Educação Cívica; Maria Estela Machado, prof. de curso primário, classe 51, M. 27.013, para exercer as atividades de Educação Física e Maria Augusta Lopes da Silva, prof. de curso primário, classe 55, M. 3.173, para exercer as atividades de Educação Musical e Artística, sem prejuízo das funções no C.C. "Carlos Gomes".

C. "Carlos Gomes, sediado no Colégio Deodoro, lote 1, núcleo 147; Enigdia Pereira Coutinho, prof. de curso primário, classe 56, matrícula n. 20.34, para exercer as atividades de Educação Cívica; Nadir Ribeiro de Souza Aguiar, prof. de curso primário, classe 52, matrícula n. 9.143, para exercer as atividades de Educação Física e Maria Augusta Lopes da Silva, prof. de curso primário, classe 55, matrícula n. 3.173, para exercer as atividades de Educação Musical e Artística, sem prejuízo das funções no C.C. "Claudio Manoel da Costa".

C.C. "Rui Barbosa" sediado no Colégio Pedro Ernesto, lote 9, núcleo 314; Maria José Casais Fontes, prof. de curso primário, classe 52, matrícula n. 26.060 e Leonor Frota Coelho, prof. de curso primário, classe 56, M. 14.931, para exercerem as atividades de Educação Cívica; Neuza da Silva Feital, prof. de curso primário, classe 52, M. 8.998, Maria Pires Reis, prof. de curso primário, classe 53, M. 3.242 e Ivanise de Aguiar Ellery, prof. extra.umerária mensalista, M. 20.004, para exercerem as atividades de Educação Física; Celeste do Pr. do Carvalho, prof. de curso primário, classe 55, M. 18.537, para exercer as atividades de Educação Musical e Artística.

C.C. "Evaristo da Veiga" sediado no Colégio Cocio Barcellos, lote 4, núcleo 329; Lavinia Muto Tavares Coelho, prof. do curso primário, classe 51, M. 32.235, para exercer as atividades de Educação Cívica; Dalva Ferreira Pinto, prof. de curso primário, classe 53, M. 25.143, para exercer as funções de Educação Física; Ana da Silva Neto Machado, prof. de curso primário, classe 55, M. 3.214, para exercer as atividades de Educação Musical e Artística.

C.C. "José Bonifácio" sediado no Colégio Gonçalves Dias, lote 7, núcleo 277; Maria Amélia Vasconcelos Costa, prof. de curso primário, classe 52, M. 23.317, para exercer as atividades de Educação Física; Odila de Almeida Costa, prof. de curso primário, classe 52, M. 31.879 e Diva Passos, prof. de curso primário, classe 52, M. 22.896, para exercerem as funções de Educação Física e Florinda Santoro, prof. de curso primário, classe 53, M. 3.156, para exercer as funções de Educação Musical e Artística.

C.C. "Varnhagem" sediado no Colégio Nilo Peganha, lote 5, núcleo 268; Corina Ferreira Campelo Guimarães, prof. de curso primário, classe 55, M. 28.155, para exercer as atividades de Educação Física; Célia Enita Martins, prof. de curso primário, classe 51, M. 22.973, para exercer as atividades de Educação Física e Estela Cunha de Oliveira, prof. de arte, extranumerária mensalista, M. 3.184, para exercer as atividades de Educação Musical e Artística.

C.C. "Pedro Lessa" sediado no Colégio Uruguai, lote 2, núcleo 455; Dulce Silva, prof. de curso primário, classe 52, M. 21.461, para exercer as atividades de Educação Física; Orlandina Aquiléa Gesualdi, prof. de curso primário, classe 52, M. 5.794, para exercer as atividades de Educação Física, e Celeste do Prado Carvalho, prof. de curso primário, classe 55, M. 18.537, para exercer as atividades de Educação Musical e Artística.

C.C. "Barão do Rio Branco" sediado no Colégio Argentina, lote 7, núcleo 347; Maria de Lourdes Antunes Guimarães, prof. de curso primário, classe 51, M. 21.452, para exercer as funções de Educação Física; Lia Cesar Moiz, prof. de curso primário, classe 51, M. 5.418 e Mercedes Bessone Castilho Cabral, prof. de curso primário, classe 53, M. 27.015, para exercerem as atividades de Educação Física; Cacilda Guimarães Fróes, prof. de curso primário, classe 55, M. 3.211, para exercer as atividades de Educação Musical e Artística.

C.C. "Santa Rita Durão" sediado na Escola Francisco Cabrita, lote 5, núcleo 387; Elodia Ramos, prof. de curso primário, classe 52, M. 21.013, para exercer as atividades de Educação Física; Maria de Lourdes Spada Pinto Monteiro, prof. de curso primário, classe 52, M. 20.570, para exercer as atividades de Educação Física e Maria Dora Gouveia Souto, professora extranumerária mensalista, M. 3.157, para exercer as atividades de Educação Musical e Artística, no C. C. D. Pedro II.

C.C. "Gonçalves Dias" sediado na Escola Duque de Caxias, lote 7, núcleo 639; Heloisa Feita, prof. de curso primário, classe 41, M. 20.121, para exercer as atividades de Educação Física; Lara de Oliveira Quito, prof. de artes extranumerária mensalista, M. 3.166, para exercer as atividades de Educação Musical e Artística.

C.C. "Deifim Moreira" sediado na Escola Afonso Pena, lote 7, núcleo 445; Gilda d'Almeida Matos, prof. de curso primário, classe 52, M. 25.917, para exercer as atividades de Educação Física e Maria Dulce Sampaio Antunes, prof. de curso primário, classe 53, matrícula 3.180, para exercer as atividades de Educação Musical e Artística, sem prejuízo das funções que exerce no C. C. "Fagundes Varela".

C.C. "Marechal Deodoro" sediado no Colégio Rio Grande do Sul, lote 3, núcleo 180; Palmira Nadais Fernandes, prof. de curso primário, classe 53, M. 27.989 e Lília Lisboa de Oliveira, prof. de curso primário, classe 52, matrícula 27.815, para exercerem as atividades de Educação Física; Laura Ferreira Porto, prof. de curso primário, classe 53, M. 21.744, Jeda Marques, prof. de curso primário, classe 53, M. 3.243 e Vera Braga Nunes, prof. de curso primário, classe 52, M. 21.312, para exercerem as atividades de Educação Física; Ceci Brandão Lisboa, prof. de artes extranumerária mensalista, M. 3.168, para exercer as atividades de Educação Musical e Artística.

C.C. "Francisco Manuel" sediado no Colégio Mato Grosso, lote 9, núcleo 589; Cecília Ferreira Neves Gonzaga, prof. de curso primário, classe 53, M. 6.984, para exercer as atividades de Educação Física; Araci do Prado Couto, prof. de curso primário, classe 51, ma-

trícula 22.971 e Vera Corrêa, prof. de curso primário, classe 52, M. 28.272, para exercerem as atividades de Educação Física e Ismeralda da Silva Tavares, prof. extranumerária mensalista, M. 3.160, para exercer as atividades de Educação Musical e Artística.

C. C. "Marechal Floriano" sediado no Colégio "Conde de Agrolongo", lote 7, núcleo 556; Maria Nazaré Silva Santos, prof. de curso primário, classe 52, M. 23.614, para exercer as atividades de Educação Física; Lair de Souza Nóbrega Cardoso, prof. de curso primário, classe 53, M. 19.950, para exercer as atividades de Educação Física e Hermengarda dos Santos Moreira Tavares, prof. extranumerária mensalista, M. 3.165, para exercer as atividades de Educação Musical e Artística; Isabel da Silva Prado, prof. de curso primário, classe 52, M. 26.197, para exercer as atividades de Educação Física e Flávia Pessoa da Silva, prof. de curso primário, classe 51, M. 27.059, para exercer as atividades de Educação Física.

C. C. "José de Alencar", sediado no Colégio "Honduras", lote 0, núcleo 612; Dila Silva de Sá, prof. de curso primário, classe 55, matrícula 21.315, para exercer as atividades de Educação Física; Jeda Azeredo Bastos, professora de curso primário, classe 52, M. 29.275, para exercer as atividades de Educação Física e Lara de Oliveira Quito, prof. de artes extranumerária mensalista, M. 3.166, para exercer as funções de Educação Musical e Artística, sem prejuízo das atividades que exerce no C. C. "Gonçalves Dias".

C. C. "Olavo Bilac" sediado no Colégio "Getúlio Vargas", lote 0, núcleo 615; Elza Quilho Alves, prof. de curso primário, classe 55, M. 32.017, para exercer as atividades de Educação Física; Maria Elisa Ludolf de Almeida, prof. de curso primário, classe 52, M. 25.952 e Ruth Melo Bittencourt Pires, prof. de curso primário, classe 52, M. 26.192, para exercerem as atividades de Educação Física; Ruth Stamile Gonçalves, prof. de artes extranumerária, M. 3.174, para exercer as funções de Educação Musical e Artística.

C. C. "Saldanha Marinho" sediado na Escola "Ita da Fonseca", lote 9, núcleo 637; Aídl Siqueira Lemos, prof. de curso primário, classe 52, M. 21.322 e Helia de Alva, Costa, prof. de curso primário, classe 53, M. 26.819, para exercerem as atividades de Educação Física e Estela dos Reis, prof. de artes extranumerária mensalista, M. 3.161, para exercer as atividades de Educação Musical e Artística.

C. C. "Oswaldo Cruz" sediado no Colégio "Venezuela", lote 8, núcleo 695; Ilgaíre Camião Cordeiro, prof. de curso primário, classe 53, M. 26.008, para exercer as atividades de Educação Física; Maria Santos de Vasconcellos, prof. de curso primário, classe 53, M. 26.787, para exercer as atividades de Educação Física e Joana Costa Aguiar, prof. extranumerária mensalista, M. 3.176, para exercer as atividades de Educação Musical e Artística.

**Elogio:**  
O diretor do D. E. N. por proposta da Sra. chefe do 8.º Distrito Educacional, resolve elogiar a professora de música Luiza de Souza, M. 3.170, pelo grande espírito de iniciativa, devotamento e ótima capacidade de trabalho, que revelou em seus serviços, junto aos alunos da Escola 4-8 "Batista Pereira".

#### ORDEM DE SERVIÇO N. 44

**Comemorações cívicas — Ação pacificadora de Caxias, em 1842**

A semana que transcorre de 18 a 25 do mês de agosto, sendo consagrada à heróica figura do invicto Duque de Caxias, é por si só fonte inesgotável de expressivas comemorações, todas elas originadas na impercível glória que é o Patrono do Exército Brasileiro.

Neste ano, porém, em que é revivida a maior glória de Caxias — a Unidade Nacional — mais do que expressamente devem ser revistas essas solenidades, ao comemorarmos o 1.º centenário da Pacificação do Brasil, obra gigantesca do soldado que nos legou uma Pátria coesa e intangível.

A Prefeitura do Distrito Federal, seguindo as diretrizes traçadas pelo Dr. Henrique Dods-

worth, dará a essas solenidades o maior relevo possível.

Conforme as determinações do Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, o Serviço de Educação Cívica, do Departamento de Educação Nacionalista, organizou o seguinte plano de atividades em comemoração à Semana de Caxias e ao Dia do Soldado, a ser desenvolvido nos Centros Cívicos de todos os estabelecimentos de ensino subordinados à Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Assim, em todos os educandários, deverão ser reunidos os alunos, nos primeiros dias de agosto, sob a presidência do diretor ou coordenador, a fim de que sejam ventilados os assuntos principais das diferentes formas de homenagem a Caxias, durante as comemorações da referida semana.

#### GENTROS CÍVICOS DOS ESTABELECIMENTOS E CURSOS DE NÍVEL PRIMÁRIO

Os Centros Cívicos dos estabelecimentos e cursos de nível primário deverão homenagear a figura imortal de Caxias, procedendo a minucioso estudo dessa invulgar personalidade. Para isso será necessário que se dirija a atenção dos educandos para as obras consagradas a Caxias, em cuja leitura colherão os elementos indispensáveis à elaboração dos trabalhos escritos e orais que, completados com o imprescindível auxílio do desenho e trabalhos manuais, concretizarão os objetivos a que nos propomos, na semana consagrada ao Duque de Ferro.

Todo o material pesquisado e devidamente colecionado nessas atividades será utilizado na confecção de jornais e revistas escolares, de folhetos, albums, cartazes, etc. e também na decoração do local onde deverá realizar-se a sessão solene, que encerrará brilhantemente as homenagens devidas àquele que assegurou a Unidade Pátria.

Fará ainda parte dessas comemorações a elaboração de palestras a serem irradiadas pela PRD-5, Radio-Difusora da Prefeitura do Distrito Federal, lidas pelos próprios autores, de modo a que sejam assim difundidas as atividades realizadas em torno do nome glorioso do invicto soldado.

Também associado a essas homenagens, o Concurso de Educação Cívica, mensalmente realizado e instituído por este Serviço, terá como tema — Caxias e a Unidade Nacional — havendo para os três melhores trabalhos os habituais prêmios.

Aos escolares cujo preparo intelectual ainda não permita uma perfeita compreensão dos objetivos acima expostos, será contada, sob a forma de historieta, pelos educadores, a vida modelar de Caxias, que servirá depois de assunto a pequenas leituras, comentários, exercícios de formação oral e escrita, de questionários e frases simples, à vista de gravuras.

As diversas modalidades do reconhecimento da Pátria ao seu grande filho, expressas na denominação: de uma das mais importantes praças do Rio, na qual se ergue a imponente estátua equestre de Caxias; de uma Escola e de um Centro Cívico do Distrito Federal; de uma localidade do Estado do Rio e de duas cidades do Brasil; na cunhagem de moedas de dois mil réis e na emissão de selos, deverão ser apresentadas às crianças, servindo também de ponto de partida para trabalhos de diversas naturezas.

#### CENTROS CÍVICOS DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAIS E DOS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTOS

Ao Instituto de Educação, estabelecimentos de educação técnico-profissionais e cursos de aperfeiçoamento, cujo nível intelectual já permite atividades de maior projeção, caberá um trabalho comemorativo mais complexo que os levados a efeito nos demais estabelecimentos de ensino, baseado em investigações mais amplas e aprofundadas sobre a personalidade de Caxias e o decisivo papel que desempenhou na gloriosa missão que lhe coube de consolidar a Unidade Nacional.

Dessas atividades poderão constar, a critério do coordenador, pequenas conferências, radio-

teatralizações, dramatizações, etc. em torno de alguns dos seguintes temas:

I — O Porta Bandeira do Batalhão do Imperador.

II — O jovem e bravo capitão Luiz Alves de Lima.

III — Uma arrancada de triunfos — 1831 a 1842.

IV — Um ano de glórias — 1842.

V — O vencedor de Avaí. Ilororó, Lomas Valentinas...

VI — A gratidão da Pátria ao seu herói.

Completando essas atividades comemorativas, os educandos terão interessante oportunidade de demonstrar a extensão dos seus conhecimentos sobre Caxias, através de mais um Concurso Especial de Redação, no qual será interpretado o episódio marcante da vida exemplar do Pacificador do Brasil.

Esse trabalho será realizado individualmente durante a semana que vai de 18 a 25 de agosto, podendo ser ilustrado, e não excedente de trinta linhas. Selecionado o melhor trabalho, tanto no Instituto de Educação como em cada estabelecimento de educação técnico-profissional e em cada curso de aperfeiçoamento, serão os mesmos enviados ao Serviço de Educação Cívica do Departamento de Educação Nacionalista, para que lhes sejam conferidos os devidos prêmios.

No encerramento das comemorações da "Semana de Caxias" deverá realizar-se uma exposição documentada dos trabalhos executados e, logo após, uma sessão solene revestida do máximo brilhantismo.

### Serviço de Educação Cívica

O Serviço de Educação Cívica, do Departamento de Educação Nacionalista, a que estão afetos os planos comemorativos das efemérides nacionais e da consagração dos grandes vultos da Pátria, colaborará diretamente nas festividades do Centenário da Pacificação por meio das seguintes iniciativas:

I — Organização de folhetos, um sobre o Centenário da Pacificação e o outro relativo ao "Dia do Soldado".

II — Inclusão em seu Programa de Educação Cívica irradiado diariamente por intermédio da PRD-5, Rádio-Difusora da Prefeitura do Distrito Federal, de palestras tendo como ideia central — Caxias e a Pacificação do Brasil — e ainda nesse mesmo Programa, de um questionário especial que versará sobre os seguintes tópicos:

a) Caxias, seu nascimento e sua promissora juventude.

b) Caxias nas lutas da Independência, na Bahia.

c) Caxias: Pacificador do Maranhão.

d) Caxias: dominador das rebeliões de São Paulo e Minas.

e) Caxias e Bento Gonçalves.

f) Caxias: vencedor de memoráveis batalhas.

g) Caxias: seus títulos e cargos.

h) A Pátria perde o seu grande herói a 8 de maio de 1880.

III — Distribuição dos prêmios a que fizeram jus os vencedores do último concurso estabelecido para a "Semana de Caxias".

SOLENIIDADES A SEREM REALIZADAS NO "DIA DO SOLDADO"

O Centro Cívico Duque de Caxias e a Escola Duque de Caxias que tem a honra de possuir tão nobre patrono, além da sessão solene que encerrará em todos os estabelecimentos de ensino da Secretaria Geral de Educação e Cultura a "Semana de Caxias", deverão enviar delegações em visita ao túmulo e ao monumento do invicto marechal, num preito de justa homenagem a quem tanto se sacrificou pela integridade da Pátria Brasileira.

### Sessão solene

Em todos os educandários, no dia 25 de agosto, deverá ser executado o seguinte programa, segundo as possibilidades de cada estabelecimento:

I — Hino Nacional.

II — Oração Cívica por um orador, expondo o alto significado da Unidade da Pátria, que teve em Caxias um devotado paladino.

III — Canções patrióticas.

IV — Resumo biográfico do Duque de Caxias.

V — Recitativos.

VI — Dramatizações.

VII — Canto Patriótico ao Duque de Caxias.

VIII — Apoteose, quadros vivos, etc.

IX — Desfile diante da efígie do Caxias, ao som da marcha "Heróis do Brasil".

X — Hino Nacional.

Distrito Federal, 10 de agosto de 1942. — Moacyr Toscano, diretor.

### Serviço de Educação Cívica

Programa de Educação Cívica a ser irradiado na próxima sexta-feira, dia 14, às 10 e às 15 horas, por intermédio da PRD-5, Rádio-Difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

I — Acontecimento do dia: Mem de Sá toma posse do governo geral, em 1558.

II — Culto aos símbolos da Pátria: A bandeira e o soldado brasileiro.

III — O Brasil no canto de seus poetas: "O Brasil do meu coração", de Domingos Magalhães.

IV — Aspectos, usos e tradições nacionais: O Irigo.

V — Nota biográfica de Rosa e Silva, patrono do C. C. do C. P. A. Equador.

### Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N. 174

Expediente do dia 10 de agosto de 1942

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Da Professora regional diarista:

Maria José de Azevedo Corrêa, matrícula 34.029, para o CPA. — Deodoro, 2-2, núcleo 497, lote 1.

### EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO — 1 DC

Programa para o dia 10 de agosto de 1942:

A PRD-5 (1400 K/CS), Rádio-Difusora da Prefeitura do Distrito Federal, irradiará segunda-feira, dia 10, o seguinte programa:

As 8 horas:

Jornal Falado do Distrito Federal.

As 9 e às 13,30 horas:

Hora Pré-escolar.

As 9,30 e às 13 horas:

Hora Infantil.

As 10 e às 15 horas:

Programa cívico do Serviço de Educação Cívica.

As 11 horas:

Hora do Lar — Leituras e suplemento musical.

As 18 horas:

Jornal dos Professores — Notícias e comentários.

Suplemento musical: Programa instrumental.

As 18,30 horas:

Programa lírico.

As 19 horas:

Programa de orquestra.

As 19,30 horas:

Programa de canções.

As 20 horas:

Hora do Brasil.

As 21 horas:

Jornal da Prefeitura — Noticiário administrativo.

Suplemento musical: Música de Johann Strauss num arranjo para ballet. Filarmônica de Londres. Reg. Antal Dorati.

As 21,30 horas:

Meia hora com o baixo Enzo Pinza — Aria de Le Caid de Thomas. Invocação do Roberto il Diavolo de Meyerbeer. De son coeur, da Mignon de Thomas. Possente Nuni da Flauta Mágica, de Mozart. O tu Palermo, de Vespri Siciliani, de Verdi e Dormiró sol nel manto do D. Carlos, de Verdi.

As 22 horas:

Sinfonia n. 4 em si menor de Brahms — Sinf. de Londres. Reg. Herman Abendroth.

Programa para o dia 11 de agosto:

A PRD-5 (1400 K/CS), Rádio-Difusora da Prefeitura do Distrito Federal, irradiará, terça-feira, dia 11, o seguinte programa:

As 8 horas:

Jornal Falado do Distrito Federal.

As 9,30 e 13 horas:

Hora Infantil — Ciências Físicas e naturais.

As 10 e às 15 horas:

Programa Cívico do Serviço de Educação Cívica do DEM.

As 11 horas:

Hora do Lar — Leituras e suplemento musical.

As 18 horas:

Jornal dos Professores — Notícias e comentários.

Suplemento musical: Programa sinfônico.

As 18,30 horas:

Programa lírico.

As 19 horas:

Programa de orquestra.

As 19,30 horas:

Programa de canções.

As 20 horas:

Hora do Brasil.

As 21 horas:

Jornal da Prefeitura — Noticiário administrativo.

Suplemento musical: Transmissão do Teatro Municipal da ópera Simon Bocanera, de Verdi.

### SERVIÇO DE BIBLIOTECAS — 2-DC

Boletim bibliográfico das obras recebidas na 2.ª quinzena de abril, pela Biblioteca Municipal:

"Correio da Manhã":

Almanaque do "Correio da Manhã" — 1942 — Rio.

Livraria José Olímpio:

Kennedy (Margaret) — O irreparável engano — Romance — Trad. de Herman Lima — 1942 — Rio.

Melo (A. L. Nobre de) — Augusto dos Anjos e as origens de sua arte poética — 1942 — Rio.

Hawthorne (Nataníel) — A letra escarlate — Romance — Trad. de Sodrê Viana — 1942 — Rio.

Lima (Alceu Amoroso) (Tristão de Athayde) — Meditação sobre o mundo moderno — 1942 — Rio.

Travassos (Mario) — Introdução à Geografia das comunicações brasileiras — 1942 — Rio.

Rio (J. Pires do) — O combustível na economia universal — O combustível e a civilização — 2.ª ed. — 1942 — Rio.

Gráfica Olímpia:

Lourenço Filho — Franco (Ari de Azevedo) Lyra (João) e outros — Conferências sobre Educação física — 1942 — Rio.

Estudos e conferências — N. 16 — 1942 — Rio.

Revistas — Diversas.

Boletins — Diversos.

### SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA — 6- DC

Apresentação:

Por conclusão de licença, da corista extr. mensalista, Inah Malaguti, matr. 3.603.

### Departamento de Saúde Escolar

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 10 de agosto de 1942

Transferindo:

A dentista Lincolina de Tracema Gomes Ornelas, matr. 10.802, do 1.º distrito médico-pedagógico, lote 3, núcleo 184, para o colégio Epitácio Pessoa, lote 5, núcleo 361.

A dentista Maria Virginia Monteiro de Castro, matr. 14.973, do 4.º distrito médico-pedagógico, lote 9, núcleo 314, para a escola Francisco Mendes Viana, lote 2, núcleo 304.

A dentista Feiga Podcameni Elkind, matr. 7.228, do 5.º distrito médico-pedagógico, lote 4, núcleo 329, para o Jardim de Infância Marechal Hermes, lote 9, núcleo 313.

Os dentistas por unidade:

Aura Ferreira da Silva, do colégio Pereira Passos para o colégio José Pedro Varela.



Eugenio de Castro Chaves, do Jardim de Infância Marechal Hermes para a Escola Rio Grande do Norte.

Gilson de Castro, da escola Estácio de Sá, para a escola Bárbara Oloni.

Esmeralda Miguéis de Castro Chaves, do colégio Gonçalves Dias para escola Floriano Peixoto.

Waldemar Piacentini Eyer, da escola Panamá para a escola Portugal.

Stelio Severino da Silva, da escola Bezerra de Menezes para a escola Menezes Vieira.

Aluizio Corrêa Moreira, da escola Afonso Pena para o colégio Equador.

Raul Corrêa do Couto, do colégio República do Peru para a escola S. Salvador.

Ignês Araújo, da escola Silva Jardim para a escola Paraná.

Agassiz de Souza Gonçalves, da escola João Ribeiro para a escola Técnica Secundária Visconde de Cairú.

Miguel Campos de Moraes, do colégio Mato Grosso para a escola Humberto de Campos.

Jorge Semi Maxnuck, do colégio Pernambuco para a escola Olímpia do Couto.

Hugo Guichard Junior, da escola Alagoas para a Escola Técnica Secundária Orsina da Fonseca.

Dora Zimelson, da escola Prudente de Moraes para a escola Maria Braz.

José Gonçalves de Lima Verde, da escola Delfim Moreira para a escola João Kopke.

Alteração de férias:

Por conveniência de serviço, ficam alterados os períodos de férias dos seguintes funcionários:

Dr. Arthur de Carvalho Azevedo, matrícula 12.457, para o período de 21 de setembro a 10 de outubro.

Maria Nunes Fraga, matr. 19.999, para o período de 16 de novembro a 5 de dezembro.

## SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

### Serviço de Expediente

#### DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

(\*) Expediente do dia 5 de agosto de 1942

Onde se lê:

N. 5.046 — Israel Francisco da Silva. — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. diretor do D.R.T. de 1 do mês corrente.

N. 5.046 — Israel Francisco da Silva. — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. diretor do D.R.D., de 1 do mês corrente.

Expediente do dia 8 de agosto de 1942

#### ATO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Exercício de serventia:

Pela portaria n. 191, datada de 8 do corrente, do Sr. Secretário Geral de Finanças, e de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Prefeito, de 31 de julho último exercida no ofício n. 1.427-42 — S.F.G. foi designado o trabalhador padão 13 matrícula 987 João Francisco da Silva 1.º para ter exercício no Departamento do Contencioso Fiscal.

#### DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 3.013 — Maria da Glória Martins de Melo. — Restitua-se a caução, tendo em vista a decisão do Tribunal de Contas.

N. 5.147 — Francisco de Assis Torres Gomes. — Cobre-se na base de 233:738\$7, sendo 80:438\$7, correspondente à fração do domínio útil, e o restante pela cessão de direitos relativa a benfeitoria, tendo em vista os termos da escritura de promessa de venda.

Expediente do dia 10 de agosto de 1942

#### DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 4.713 — Antonio Garcia. — Restitua-se, em termos, a quantia de 877\$2, referente ao imposto territorial do exercício de 1941, por se tratar de propriedade sujeita e quite do imposto predial no referido exercício, aplicando-se o decreto 6.972, de 1941.

N. 5.145 — Samuel Silberman e outros. — Proceda-se nos termos do parecer do Departamento de Rendas Diversas, de 6 de agosto corrente.

### Departamento da Renda Imobiliária

#### BOLETIM N. 89

Expediente do dia 10 de agosto de 1942

#### ATOS DO SR. DIRETOR

Designando:

Para ter exercício no núcleo 168, lote 2 — o servente extranumerário, matrícula número 33.889 — Milton Costa.

(\*) Reproduzido por ter sido publicado com incorreções.

Expediente do dia 6 de agosto de 1942

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

(\*) N. 30.715-42 — José Augusto Prestes, rua Paulo Barreto n. 70. — Retifique-se o vt do imóvel para 8:930\$0, em 1943.

(\*) N. 32.323-42 — Nair Raupp Martins, travessa do Paço n. 20. — Certifique-se, em termos.

Expediente do dia 6 de agosto de 1942

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N. 29.151-42 — José Vieira do Nascimento, travessa Alvaro n. 82. — Inclua-se o prédio para pagamento de 13 meses de imposto, com o vt de 3:600\$0, no exercício corrente.

N. 15.110-41 — Antonio Carneiro de Oliveira, rua Pinto Guedes n. 28. — Exonerar-se o imóvel de 13-24 do imposto de 1941.

N. 30.605-42 — Antonio Martins Junior, rua Guaxima n. 34. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:020\$0, em 1943.

N. 30.188-42 — Mario Gomes, rua Barão de Igatemi n. 69. — Retifique-se o vt do imóvel para 7:810\$0, em 1943.

N. 20.033-42 — José Augusto Esteves, rua Brag, lotes 74 e 76. — Inscreva-se o terreno a partir do exercício de 1919, de acordo com os valores constantes do bv anexo, datado de 9-7-42.

N. 30.903-42 — Claudomiro de Almeida Ferreira, rua Cabuçú n. 24. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:640\$0, em 1943.

N. 13.709-42 — Joaquina Alves Barroso, rua Antonio Rego n. 196, casa 1. — Retifique-se o vt do imóvel para 1:680\$0, em 1943.

N. 19.321-42 — Saul Garcia Gal, rua Leopoldina Rego n. 930, casa 1. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:640\$0, em 1943.

Ofício 2.640-42 — DRI — Joaquim da Costa Gomes, rua Tomaz Lopes n. 38. — Retifiquem-se os vt das inscrições 300.853 e 300.855, respectivamente para 4:260\$0 e 5:460\$0, em 1943.

Expediente do dia 10 de agosto de 1942

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N. 2.019-42 — João Marques — Praia da Guanabara, 561. — Retifique-se o vt do imóvel para 6:120\$0, em 1943.

N. 30.420-42 — Francisco Santos Duarte — Rua Paulo Barreto, 78 c. XX. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:200\$0, em 1943.

N. 29.420-42 — João Ferreira da Natividade — Rua Bernardo Guimarães, 144 c. V. — Retifique-se o vt do imóvel para 1:800\$0, em 1943.

N. 32.131-42 — Antonia Peixoto Paz — Rua Anadia, 11. — Retifique-se o vt do imóvel para 9:380\$0, em 1943.

(\*) — Publicado por ter sido omitido.

N. 32.177-42 — Antonio de Souza Matos — Rua Alade, 70 c. 2. — Retifique-se o vt do imóvel para 1:020\$0, em 1943.

N. 32.178-42 — Antonio de Souza Matos — Rua Alade, 70 c. 4. — Retifique-se o vt do imóvel para 1:020\$0, em 1943.

N. 32.298-42 — Antonio Mendes — Rua Tereza Cavalcanti, 21-A c. 1. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:020\$0, em 1943.

N. 32.037-42 — Amador Pinheiro Barros — Rua Ana Neri, 407. — Retifique-se o vt do imóvel para 6:960\$0, em 1943.

N. 32.002-42 — Siro de Nicola — Avenida S. Sebastião, 62. — Retifique-se o vt do imóvel para 11:400\$0, em 1943.

N. 32.000-42 — Siro de Nicola — Rua Marechal Cantuária, 120-120-A. — Retifique-se o vt do imóvel para 11:040\$0, em 1943.

N. 31.997-42 — José Antonio Duarte — Rua Frei Antonio, 71 c. 3. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:400\$0, em 1943.

N. 31.935-42 — Fábrica da Matriz de N. S. de Lourdes — Rua Silva Pinto, 26 c. IV. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:000\$0, em 1943.

N. 31.936-42 — Fábrica da Matriz de N. S. de Lourdes — Rua Silva Pinto, 26-A c. 1. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:000\$0, em 1943.

N. 31.968-42 — Amador de Barros — Rua Almirante Cockrane, 43. — Retifique-se o vt do imóvel para 6:190\$0, em 1943.

N. 31.969-42 — Amador de Barros — Rua Almirante Cockrane, 53. — Retifique-se o vt do imóvel para 6:410\$0, em 1943.

N. 31.879-42 — Carlina Alves de Souza Palhares — Rua Francisco Eugenio, 47 c. 6. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:200\$0, em 1943.

N. 30.684-42 — Domingos Tavares Corrêa — Avenida Suburbana, 24. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:500\$0, em 1943.

N. 31.288-42 — José de Freitas — Rua José Vicente, 98. — Retifique-se o vt do imóvel para 8:260\$0, em 1943.

N. 31.014-42 — Ary de Almeida e Silva — Rua Barão de Mesquita, 117 c. 5. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:200\$0, em 1943.

N. 31.015-42 — Ary de Almeida e Silva — Rua Barão de Mesquita, 117 c. VI. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:200\$0, em 1943.

N. 31.055-42 — Salomão Gorenstín — Rua General Roca n. 400, casa 14. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:500\$0, em 1943.

N. 31.056-42 — Salomão Gorenstín — Rua General Roca n. 400, casa 15. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:500\$0, em 1943.

N. 31.057-42 — Salomão Gorenstín — Rua General Roca n. 400, casa 16. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:500\$0, em 1943.

N. 31.522-42 — Ondina do Couto — Rua Visconde de Santa Cruz n. 79. — Retifique-se o vt do imóvel para 6:360\$0, em 1943.

N. 30.730-42 — Gregorio dos Santos — Rua Senador Bernardo Monteiro n. 128. — Retifique-se o vt do imóvel para 6:360\$0, em 1943.

N. 30.212-42 — Walter e outros — Rua General Bellegard n. 188. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:200\$0, em 1943.

N. 30.402-42 — Ludomiro Monteiro Duarte e outro — Rua Paulo Barreto n. 102. — Retifique-se o vt do imóvel para 6:810\$0, em 1943.

N. 30.401-42 — Ludomiro Monteiro Duarte — Rua Paulo Barreto n. 78, casa 5. — Retifique-se o vt do imóvel para 5:010\$0, em 1943.

N. 30.315-42 — Attila José Monteiro — Rua Afonso Pena n. 89, casa VII. — Retifique-se o vt do imóvel para 5:520\$0, em 1943.

N. 30.421-42 — Ludomiro Monteiro Duarte — Rua Paulo Barreto n. 78, casa 21. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:500\$0, em 1943.

N. 30.422-42 — Jaime Monteiro Duarte — Rua Paulo Barreto n. 78, casa 22. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:560\$0, em 1943.

N. 30.465-42 — Eduardo Fernandes de Oliveira — Rua Ferreira Pontes ns. 61 e 61-A. — Retifique-se o vt do imóvel para 9:600\$0, em 1943.

N. 30.438-42 — Jacob Ick Waldman — Rua Paula Brito n. 520. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:960\$0, em 1943.

N. 30.561-42 — Leonel Tinoco — Rua Derby Clube n. 215, casa 8. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:200\$0, em 1943.

N. 30.534-42 — Antonio Pereira Magalhães — Rua Dr. Agra n. 28. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:800\$0, em 1943.

N. 30.559-42 — José Maria Fernandes — Rua Bulhões de Carvalho n. 102. — Retifique-se o vt do imóvel para 9:360\$0, em 1943.

N. 30.238-42 — Elias Zarur — Rua Pernambuco n. 110. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:420\$0, em 1943.

N. 30.251-42 — Hirm Stoltz & Cia. — Rua João Rego n. 18. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:200\$0, em 1943.

N. 29.682-42 — Antonio Batista Soares — Rua Tomaz Coelho n. 68, casa 2. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:640\$0, em 1943.

N. 30.285-42 — Manoel Lourenço Filgueiras — Rua Fagundes Varela n. 43. — Retifique-se o vt do imóvel para 1:980\$0, em 1943.

N. 23.430-42 — Joaquim Ribeiro dos Santos — Rua Maestro Anacleto n. 30. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:840\$0, em 1943.

N. 26.672-42 — Joaquim Ribeiro dos Santos — Rua Maestro Anacleto n. 30. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:360\$0, em 1943.

N. 30.683-42 — Augusta Cardoso da Costa — Rua Souza Cruz n. 16. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:600\$0, em 1943.

N. 30.423-42 — Lodomiro Monteiro Duarte, rua Paulo Barreto n. 78, casa 23. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:560\$0, em 1943.

N. 30.432-42 — Augusto Pereira Marques, rua da Passagem n. 134. — Retifique-se o vt do imóvel para 19:280\$0, em 1943.

N. 30.424-42 — Janine Monteiro Duarte, rua Paulo Barreto n. 78, casa 18. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:560\$0, em 1943.

N. 30.294-42-42 — Cyro Santos Werneck, rua Condessa de Belmonte n. 22. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:840\$0, em 1943.

N. 30.295-42 — Eduardo Tomé de Abranches, rua Saldanha Marinho n. 83. — Retifique-se o vt do imóvel para 6:600\$0, em 1943.

N. 29.660-42 — Francisco Alves Teixeira, rua Iracema n. 367. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:400\$0, em 1943.

N. 29.661-42 — Francisco Alves Teixeira, rua Iracema n. 359. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:400\$0, em 1943.

N. 29.681-42 — Antonio Batista Soares, rua Tomaz Coelho n. 68, casa 1. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:640\$0, em 1943.

N. 30.390-42 — Palmyra Esteves Banueira, rua Dr. Garnier n. 687, casa 2. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:360\$0, em 1943.

N. 31.960-42 — Manoel Pereira Cardoso Fontes, rua Fernão Cardim n. 47, casa 4. — Retifique-se o vt do imóvel para 1:680\$0, em 1943.

N. 30.391-42 — Palmyra Esteves Bandeira, rua Dr. Garnier n. 687, casa 5. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:880\$0, em 1943.

N. 30.380-42 — Real Benemérita Sociedade Portuguesa de Beneficência, rua Professor Gabizo n. 24. — Retifique-se o vt do imóvel para 6:600\$0, em 1943.

N. 30.386-42 — Real e Benemérita S. Portuguesa de Beneficência, rua General Polidoro n. 189. — Retifique-se o vt do imóvel para 5:640\$0, em 1943.

N. 30.286-42 — Ernesto Corrêa de Lima, rua João Henrique n. 35. — Retifique-se o vt do imóvel para 1:320\$0, em 1943.

N. 30.308-42 — Luiza de Jesus Alves, rua Joaquim Martins n. 386. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:040\$0, em 1943.

N. 30.318-42 — Henrique de Almeida Leite Guimarães, rua Felisbela Freire n. 167. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:600\$0, em 1943.

N. 30.324-42 — Otavio Rodrigues Ribeiro, rua Manoel Vitorino n. 418. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:360\$0, em 1943.

N. 859-42 — Seraphim de Oliveira Vianna, rua Vilela Tavares, junto e depois do n. 328-A. — Inscreva-se o terreno, a partir do exercício de 1928, de acordo com os valores constantes do BV anexo, datado de 8-8-42 e em nome de Seraphim de Oliveira Trianna.

N. 30.228-42 — Antonio da Costa Leite, avenida Amaro Cavalcanti n. 2.147. — Retifique-se o vt do imóvel para 10:010\$0, em 1943.

N. 30.283-42 — Maria Araujo Coutinho, rua S. João Batista n. 50, casa 3. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:160\$0, em 1943.

N. 30.281-42 — João Ferreira da Costa Bitencourt, travessa das Partilhas n. 70, casa 3. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:160\$0, em 1943.

N. 30.273-42 — José Coelho, rua Jará n. 26, casa 1. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:560\$0, em 1943.

N. 30.262-42 — Antonio José Vieira, rua Vilela Tavares n. 196. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:120\$0, em 1943.

N. 30.253-42 — Mario de Alvarenga, rua Felix da Cunha n. 46. — Retifique-se o vt do imóvel para 10:200\$0, em 1943.

Ofício n. 4.849-42 — DRI — Flavio de Seixas Brouck, rua Hilário Gouvêa n. 87. — Extraia-se a dívida dos dois meses.

N. 23.940-42 — Companhia Imobiliária Kosmos S. A., rua Idumé, lotes 332 e outros. — Proceda-se nos termos do parecer de 7-8-942 do Sr. chefe do 1-R. I.

N. 31.227-42 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções, rua Aracoiaba, lotes 46 e outros, quadra 17. — Proceda-se nos termos do parecer de 8-8-942 do Sr. chefe do 1-R. I.

N. 31.225-42 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções, rua Caiapú, lote 11 e outros da quadra 35. — Proceda-se nos termos do parecer de 7-8-942 do Sr. chefe do 1-R. I.

N. 28.576-42 — Companhia Territorial do Rio de Janeiro, rua Joaquim Monteiro, lotes 35 e outros. — Proceda-se nos termos do parecer de 6-8-942 do Sr. chefe do 1-R. I.

N. 46.253-42 — Companhia Territorial do Rio de Janeiro, rua Lopo Diniz, lote 21, quadra 35 e outros. — Proceda-se nos termos do parecer de 7-8-942 do Sr. chefe do 1-R. I.

N. 6.976-42 — Mariano Gonçalves Roma, rua Firmino Gameleira, lote 569. — Transfiram-se, não havendo débito, as inscrições 820.383 e 322.740, cancelando-se a de número 820.383, a partir de junho de 1940.

N. 8.219-42 — Companhia Imobiliária Nacional, rua Conde de Azambuja n. 840. — Proceda-se nos termos do parecer de 7-8-42, da CIP.

N. 21.094-42 — Ernesto Garside Fontes, rua Joaquim Silva e outra. — Cancelem-se as inscrições 300.628, 300.629 e 300.631, a partir do exercício de 1941.

N. 14.897-42 — Marília Machado Martins, rua Apore n. 75. — Retifique-se o vt da inscrição territorial para 18:000\$0, em 1941.

N. 10.497-42 — Instituto de A. P. dos Industriários, rua Professor Gabizo n. 144. — Transfira-se, não havendo débito, nos termos do parecer de 7-8-42, da CIP.

N. 29.446-42 — Jaime Pinto da Cunha, rua José Mauricio n. 7, apts. 101-201. — Inclua-se o prédio para pagamento de 21 meses de imposto, com o vt de 31:120\$0, no exercício corrente.

N. 43.127-41 — Jeremias Augusto, rua Júlio Fragoso n. 39. — Inclua-se, o prédio para pagamento de 44 meses de imposto, com o vt de 1:800\$0, no exercício corrente.

N. 29.332-42 — Clodomiro Pinheiro da Silva, rua Caçapava n. 175, apts. 101-201. — Inclua-se o prédio para pagamento de 6 meses de imposto com o vt de 12:000\$0, no exercício corrente.

N. 29.211-42 — Affonso Arriga Duarte, rua Jorge Rudge, lote 4. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para 16:000\$0, a partir do exercício de 1943.

Inscrição 430.706 e cancele-se a de número 833.908, a partir de 1938.

N. 4.451-42 — Francisco Matarazzo e outra, avenida Vieira Souto, lote 7 quadra 8. — Inscreva-se o terreno em nome do espólio de Francisco Matarazzo, a partir do exercício de 1919, de acordo com os valores constantes do hv anexo, datado de 14 de julho de 1942.

N. 1.762-42 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Marinha, avenida Amaro Cavalcanti n. 1.145. — Transfira-se, não ha-

vendo débito, na forma do parecer de 1 de agosto de 1942, da CIP.

N. 5.993-42 — Joaquim Moreira da Silva, rua Grão Pará n. 87 e outros. — Inscreva-se o terreno, a partir do exercício de 1943, (lote 1) com o vt de 54:500\$0, anotando-se o desmembramento, de acordo com o parecer de 7 de agosto de 1942, da CIP.

N. 33.219-42 — Narcizo Ferreira, rua Projetada P. 110 m EP r. F. Pontes. — Retifique-se o vt para 6:600\$0 (seis contos e seiscentos mil réis), a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da FRT, cobrando-se a diferença devida.

N. 30.732-42 — Gregorio dos Santos, rua Itabuna n. 48. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:220\$0, em 1943.

N. 30.750-42 — Delfina Santos Castilho Couto, rua Clemenceau n. 39, casa 1. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:400\$0, em 1943.

N. 24.477-42 — Georgina Landy Machado Bezerra, rua Berquó ns. 4 e 6. — Indeferido de acordo com os esclarecimentos constantes do processo.

N. 5.238-42 — Emilia Rosa Dias, rua 2 de Fevereiro n. 39. — Indeferido. Mantenho o vt recorrido de 4:800\$0, apurado nos termos da alínea a, do art. 4.º do decreto-lei n. 157, tendo-se em vista a sublocação existente.

N. 44.240-41 — Arnaldo Augusto de Moraes, rua Bolívia, lote 47. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, cancela-se a dívida de 1919 a 1928, mandada extrair pelo despacho de 3-6-41.

N. 9.509-42 — Angelina Offrede de Moraes, rua Luiz Barata n. 1.131. — Transfira-se a N. 33.213-42 — Samuel Globen e outro, estrada Catundá. — Retifique-se na forma proposta.

N. 33.214-42 — Almerinda de Souza Machado, estrada Colegio. — Retifique-se o vt para 15:500\$0, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da FRT.

N. 33.215-42 — Angelina Pereira S. Machado e outros, estrada Colegio. — Retifique-se na forma proposta.

N. 33.216-42 — Deolinda Pereira da Motta, rua Comandante Coelho. — Retifique-se o vt para 6:100\$0, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da FRT.

N. 33.218-42 — Sebastião Almeida, rua Ramiz Galvão. — Retifique-se o vt para 1:500\$0, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da FRT, cobrando-se a diferença devida.

N. 33.217-42 — Pedro Tavares Bandeira, rua Elvira Fonseca. — Retifique-se o vt para 2:800\$0, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da FRT, cobrando-se a diferença devida.

N. 33.220-42 — Roberto Domingues Machado, rua C. Vila Balneária, lote 24. — Retifique-se o vt para 3:100\$0, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da FRT, cobrando-se a diferença devida.

N. 30.731-42 — Gregorio dos Santos, rua Senador Bernardo Monteiro n. 130. — Retifique-se o vt do imóvel para 6:720\$0, em 1943.

N. 41.561-42 — Angelina Camara Ribeiro — Avenida dos Democráticos n. 329. — Retifique-se o vt para 16:360\$0, a partir de 1939, cobrando-se as diferenças devidas, de acordo com os esclarecimentos constantes do processo.

N. 21.487-42 — Antonio da Cunha — Rua Viúta e Nove — Lote 49 — quadra 7. — Vila Boa Esperança. — Transfira-se, não existindo débito, retificando-se o vt para 4:000\$0, a partir do exercício de 1942.

N. 42.142-42 — Companhia Brasileira de Imóveis e Construções — Praça Edmundo Rego — lote G — Cancele-se a inscrição 870.025, desde a sua origem, por ser duplicata de número 860.705.

N. 30.413-42 — Ary de Almeida e Silva — Rua Barão de Mesquita n. 127, casa 3. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:600\$0, em 1943.

N. 30.415-42 — Ary de Almeida e Silva — Rua Barão de Mesquita n. 127, casa 7. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:600\$0, em 1943.

N. 30.562-42 — Manoel Pereira Duarte — Rua Afonso Arinos n. 14. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:400\$0, em 1913.

N. 30.560-42 — José Maria Fernandes — Rua José Bonifácio n. 214. — Retifique-se o vt do imóvel para 6:420\$0, em 1913.

N. 30.533-42 — Manoel Fernandes — Rua Lino Teixeira n. 173. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:980\$0, em 1913.

N. 30.417-42 — Jorge Soares de Gouvêa — Avenida Copacabana n. 1.213. — Retifique-se o vt do imóvel para 16:800\$0, em 1913.

N. 32.480-42 — José Ribeiro — Rua Dr. Manoel Cotrim n. 80. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:020\$0, em 1913.

N. 32.291-42 — John Roger — Rua D. Romana n. 181. — Retifique-se o vt do imóvel para 5:610\$0, em 1913.

N. 30.587-42 — Aristides Ferreira da Silva Pinto. — Estrada Marechal Rangel n. 913. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:610\$0, em 1913.

N. 30.588-42 — João Soares de Faria — Rua Ilauha n. 121. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:400\$0, em 1913.

N. 30.608-42 — Aurelia Julieta dos Santos Pereira — Rua Souza Franco n. 40. — Retifique-se o vt do imóvel para 5:040\$0, em 1913.

N. 30.607-42 — José Nicolau Dantas Baccalar — Rua Teodoro da Silva 410. — Retifique-se o vt do imóvel para 5:640\$0, em 1913.

N. 30.590-42 — Margarida de Araujo Soares — Rua Uberaba n. 67. — Retifique-se o vt do imóvel para 6:600\$0, em 1913.

N. 30.395-42 — Antonio Fernandes Alves Pereira — Rua Barão de Mesquita n. 36. — Retifique-se o vt do imóvel para 13:440\$0, em 1913.

N. 30.317-42 — Julia Davis — Rua Humaitá n. 60, casa 4. — Retifique-se o vt do imóvel para 7:250\$0, em 1913.

N. 50.395-42 — Antonio Luiz de Queiroz — Avenida Automovel Club n. 2.222. — Faça-se incidir sobre o imóvel (inscrição número 456.166) a taxa territorial, a partir do exercício de 1912 e com o vt de 8:000\$0.

N. 23.913-42 — Agostinho Ferreira de Andrade — Rua Oliveira Lima N. 32. — Retifique-se o vt para 2:400\$0, a partir de 1911, de acordo com os esclarecimentos constantes do processo.

N. 30.142 — Ary de Almeida e Silva, rua Barão de Mesquita n. 127, casa 2. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:600\$0, em 1913.

N. 30.306-42 — Leonardo Lopes Alves, rua Julio do Carmo n. 44. — Retifique-se o vt do imóvel para 9:780\$0, em 1913.

N. 30.278-42 — Maria José de Mattos Ferreira, rua Gustavo Sampaio n. 162. — Retifique-se o vt do imóvel para 12:960\$0, em 1913.

N. 30.727-42 — Flora Fermanza Franqueira, rua Dutra de Melo n. 50-A, casa 1 a 6. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:250\$0, em 1913.

N. 30.557-42 — Antonio Rodrigues Lage, rua 24 de Maio n. 1.251, casa 4. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:360\$0, em 1913.

N. 30.556-42 — Igreja do Divino Salvador, rua Lima Barreto n. 102. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:400\$0, em 1913.

N. 30.547-42 — Jaime Monteiro Duarte e outro, rua Paulo Barreto n. 78, casa 11. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:560\$0, em 1913.

N. 30.540-42 — Margarida Ramos Claro, rua Visconde de Santa Cruz n. 50. — Retifique-se o vt do imóvel para 7:800\$0, em 1913.

N. 30.789-42 — Virginia Cunha Vieira da Fonseca, rua Baltazar Lisboa n. 21. — Retifique-se o vt do imóvel para 6:000\$0, em 1913.

N. 31.909-42 — Bernardo José dos Santos Ferraz, rua Desembargador Izidro n. 23, casa 6. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:560\$0, em 1913.

N. 32.200-42 — Heitor Corrêa da Silva, rua Barão de Bom Retiro n. 773, casa 3. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:910\$0, em 1913.

N. 30.896-42 — Alexandrino Boavista Moscoso, rua D. Cecilia n. 5. — Retifique-se o vt do imóvel para 5:040\$0, em 1913.

N. 29.319-42 — Antonio Teixeira Lopes, largo dos Pilares junto e antes do n. 5-A. — Re-

lifique-se o vt para 210, a partir de 1938, de acordo com as informações.

N. 12.719-42 — Arnaldo de Sá Motta, estrada de Vigário Geral. — Indeferido de acordo com os esclarecimentos constantes do processo. Retifique-se a localização na forma proposta pelo 1-R1 e o vt para 24:000\$0, em 1913.

N. 9.779-42 — Companhia Progresso Industrial do Brasil, rua Santa Cecilia e outros. — Proceda-se nos termos do parecer de 8-8-42, do Sr. chefe do 1-R1.

N. 9.713-42 — Thomaz Manoel dos Santos, estrada Marechal Rangel n. 757, lote 20 e outros. — Proceda-se nos termos do parecer de 6-8-942, do Sr. chefe do 1-R1.

N. 47.472-41 — Manoel Rodrigues, praça das Pérolas, depois do n. 20. — Transfira-se.

N. 57.890-41 — Leonor Silveira França da Costa, rua Costa Lobo. — Restabeleça-se a inscrição a partir de 1925, com os valores constantes do hv de 11-6-42.

N. 47.479-40 — Secundino Manoel de Lima, rua Luiza Barata s/n. — Proceda-se nos termos do parecer de 8-8-42, da CIP.

N. 30.558-42 — José Maria Fernandes, rua José Bonifácio n. 226. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:920\$0, em 1913.

N. 30.347-42 — Judith Teixeira de Carvalho, rua Mariz e Barros n. 1.001, apartamento 2. — Retifique-se o vt do imóvel para 8:930\$0, em 1913.

N. 31.859-42 — Ary de Almeida e Silva — rua Barão de Mesquita n. 117, casa 3. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:600\$0, em 1913.

N. 31.860-42 — Ary de Almeida e Silva — rua Barão de Mesquita n. 117, casa 4. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:200\$0, em 1913.

N. 31.861-42 — Ary de Almeida e Silva — rua Barão de Mesquita n. 117, casa 11. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:960\$0, em 1913.

N. 31.865-42 — Jorge Leitão Bandeira — rua Baroneza, n. 248. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:860\$0, em 1913.

N. 13.044-42 — Aristides Visconti. — caminho de Maria Angé n. 38, casa 6. — Inclua-se o prédio para pagamento de 18 meses de imposto, com o vt de 3:240\$0, em 1912.

N. 13.049-42 — Aristides Visconti. — caminho de Maria Angé, n. 38, casa 8. — Inclua-se o prédio para pagamento de 18 meses de imposto, com o vt de 3:600\$0, no exercício corrente.

N. 13.050-42 — Aristides Visconti. — caminho de Maria Angé n. 38, casa 9. — Inclua-se o prédio para pagamento de 18 meses de imposto, com o vt de 3:240\$0, no exercício corrente.

N. 13.053-42 — Aristides Visconti. — caminho de Maria Angé n. 38, casa 12. — Inclua-se o prédio para pagamento de 20 meses de imposto, com o vt de 4:080\$0, no exercício corrente.

N. 30.192-42 — Manoel Antonio Gomes — rua das Missões n. 287, casa 1. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:160\$0, em 1913.

N. 30.269-42 — Gustavo Felipe de Paula Costa — rua Souto Carvalho n. 61. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:500\$0, em 1913.

N. 30.751-42 — Antonio de Assis Castro — rua Tavares Guerra n. 36, frente. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:600\$0, em 1913.

N. 30.922-42 — Pedro Luiz Correa e Castro — rua Almirante Cockran n. 37. — Retifique-se o vt do imóvel para 8:400\$0, em 1913.

N. 31.277-42 — Ermelinda Soares Bastos — rua Chaves Faria n. 21, casa 1. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:440\$0, em 1913.

N. 31.217-42 — Mauricio Morand — rua Padre Roma n. 71. — Inclua-se o prédio para pagamento de seis meses de imposto com o vt de 20:640\$0, no exercício corrente.

N. 13.265-42 — Claudionor Gonçalves — rua Silva Mourão n. 90. — Retifique-se o vt para 6:800\$0, em 1911.

N. 12.731-42 — Arnaldo de Sá Motta — estrada Vigário Geral. — Indeferido quanto à retificação do vt de acordo com os esclarecimentos constantes do processo. Retifique-se a localização na forma proposta pelo 1-R1.

N. 31.572-42 — Adolfo da Fonseca Magalhães — rua Lins de Vasconcellos n. 369, casa 2. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:420\$0, em 1913.

N. 31.800-42 — Alfredo Feres Nahid. — rua Bom Pastor n. 34, casa 1. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:240\$0, em 1913.

N. 31.817-42 — Leonardo Rodrigues de Mello — rua Figueiras Lima n. 20. — Retifique-se o vt do imóvel para 7:200\$0, em 1913.

N. 31.819-42 — Francisco Cândido Pereira — rua Barão de Ubu n. 476. — Retifique-se o vt do imóvel para 5:520\$0, em 1913.

N. 31.858-42 — Ary de Almeida e Silva — rua Barão de Mesquita n. 117, casa 1. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:200\$0, em 1913.

N. 31.212-42 — Maria Penna Nunes, rua Barbosa Rodrigues n. 219. — Transfiram-se as inscrições 210.911 e 813.308, não havendo débito, cancelando-se a de n. 813.308, a partir de janeiro de 1912.

N. 31.421-42 — Francisco Guedes, caminho da Lavagem s/n. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para 20:000\$0, a partir do exercício de 1911 e as metragens, de acordo com o título de aquisição.

N. 30.728-42 — Flora Fermanza Franqueira, rua Dutra e Melo n. 50. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:240\$0, em 1913.

N. 30.736-42 — Joaquim Macedo Martins, rua Figueira de Melo n. 265. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:760\$0, em 1913.

N. 30.740-42 — Laurinda Rosa Silva Cunha (espólio), rua dos Artistas n. 60-A, casa 1. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:200\$0, em 1913.

N. 31.036-42 — Antonio Corrêa Galdas, avenida Paranaquã, lote 48. — Transfira-se, não havendo débito, cancelando-se a inscrição 837.565, a partir de setembro de 1938.

N. 31.156-42 — Antonio Francisco Duarte, rua Albino de Paiva, lote 7. — Transfira-se não existindo débito, retificando-se o vt para 6:000\$0, a partir do exercício de 1913.

N. 35.731-41 — C. G. C. para o pessoal do M. da Marinha, avenida Visconde de Albuquerque s/n. — Transfira-se a inscrição 843.647, não havendo débito, na forma do parecer de 8-8-42, da CIP.

N. 27.826-41 — Alexandre Magno, rua Frei Bento n. 222. — Indeferido.

N. 12.731-42 — Arnaldo de Sá Motta, avenida Miraflores. — Retifique-se o vt para 37:000\$0, como propõe o 1 R.1.

N. 13.270-42 — Walter da Silva Coelho, rua Sarandi n. 61. — Retifique-se o vt para 12:000\$0, como propõe o Sr. chefe do 2 R.1.

N. 20.217-42 — Abrahão Rodrigues Loureiro, estrada Portela n. 79, apartamento 201 e outros. — Inclua-se o prédio para pagamento de 10 meses de imposto, com o vt de 18:024\$4, no exercício corrente. Apresente F. I. da maior porção, com as dimensões atuais.

N. 27.491-42 — Salim Rachid Caram, rua Barão de Mesquita n. 582, apartamento 201. — Retifique-se o vt do imóvel para 16:680\$0, em 1913, discriminando-se os valores, de acordo com o parecer do Sr. chefe do 3 R.1.

N. 23.310-41 — Raymundo Pessoa de Siqueira Campos Filho, rua Pires de Carvalho, lote 18, quadra 46. — Retifique-se o vt do imóvel para 15:000\$0, a partir do exercício corrente.

N. 29.981-42 — Rosa Teixeira Martins Pinto, rua Teófilo Otoni n. 143. — Retifique-se o vt para 13:830\$0, a partir de 1912, cobrando-se a diferença devida.

N. 29.985-42 — Francisco Antonio de Mello Carneiro, rua Teófilo Otoni n. 157. — Retifique-se o vt para 8:160\$0, em 1913, de acordo com a informação.

N. 29.984-42 — Vitor José Pereira de Moraes, rua Teófilo Otoni n. 149. — Retifique-se o vt para 11:180\$0, a partir de 1910, cobrando-se a diferença devida.

N. 29.983-42 — Domingos Rodrigues Bairos, rua Teófilo Otoni n. 147. — Retifique-se o vt para 15:000\$0, em 1913, de acordo com a informação.

N. 29.982-42 — Josefina Marinho Ferreira Peixoto, rua Teófilo Otoni, n. 145. — Retifi-

que-se o vt para 22:440\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 29.974-42 — Alcina, rua Santo Amaro n. 184. — Retifique-se o vt para 23:770\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 29.980-42 — Irmandade de Caridade, rua Teófilo Otoni n. 137. — Retifique-se o vt para 100:030\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 29.979-42 — Santa Casa da Misericórdia, rua Teófilo Otoni n. 127. — Retifique-se o vt para 9:690\$0, a partir de 1940, cobrando-se a diferença devida.

N. 29.978-42 — Companhia Industrial Mercantil, Casa Francalanza, rua Teófilo Otoni número 123. — Retifique-se o vt para 48:000\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 29.976-42 — Francisco Alberto, Ferreira Cardoso e outros, rua Santo Amaro n. 196. — Retifique-se o vt para 22:000\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 29.975-42 — Leonor Luiza Machado Lucas e outra, rua Santo Amaro n. 188. — Retifique-se o vt para 38:400\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 29.973-42 — Albertina, rua Santo Amaro, n. 184. — Retifique-se o vt para 23:770\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 12.730-42 — Arnaldo de Sá Motta, avenida Miraflores. — Retifique-se o vt para 23:000\$0, na forma proposta pelo I.R.I.

N. 18.785-42 — Arthur Adolfo da Silva Schisippe (espólio), e outra, rua Projetada s/n. (morro da Reunião). — Proceda-se nos termos dos pareceres de 7-8-1942, e 8-8-1942, da C. I. P.

### Serviço de Controle Técnico

1 RI

#### EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Expediente do dia 11 de agosto de 1942

#### Processos:

Companhia Territorial do Rio de Janeiro S. A. (processo n. 01.038-42). — Compareça para esclarecimentos.

José Inocencio (processo n. 18.818-42). — Junte título de propriedade.

Francisco Gonçalves de Carvalho (processo n. 17.442-42). — Apresente título de propriedade, planta de situação do prédio construído e ficha de inscrição predial.

Vicente José Tertuliano Fernandes (processo n. 04.512-42). — Apresente ficha de inscrição do terreno resultante de demolição das casas I a X.

Francisco Bastos de Carvalho (processo número 52.608-41). — Promova a retificação da escritura.

Sebastiana Rita Salgado (processo n. 19.609 de 1942). — Junte título de propriedade.

Guias em exigências — Compareçam para esclarecimentos:

N. 1.745 — Rua Suruí ns. 115-115-A, casas I a II.

N. 2.673 — Rua Barreiros n. 1.054.

N. 5.339 — Rua Visconde de Pirajá.

— Compareçam para esclarecimentos, trazendo o título de propriedade.

N. 5.614 — Estrada do Guandú do Sena.

N. 5.615 — Rua Içá, It. 33.

N. 5.655 — Rua Dr. Octavio n. 80.

N. 5.657 — Rua Santa Alexandrina.

N. 5.736 — Rua Viuva Dantas.

— Compareçam trazendo o loteamento aprovado 6.989.

N. 5.743 — Rua Moura Rollim. — Compareça trazendo a guia de pagamento.

N. 5.756 — Recreio dos Bandeirantes (It. 19 qd. 87).

Paguem os impostos.

N. 1.658 — Estrada da Gavea, It. 21 (exo. de 1937, inscrição n. 812.092, de 1937 a 1941, inscrição n. 808.537).

N. 5.504 — Rua Engenho do Matto, lote número 130. — Pague o débito da inscrição número 882.843.

### Serviço de Controle Fiscal

2 R. I.

Expediente do dia 10 de agosto de 1942

N. 26.218-42 — Alvina do Prado Moreira Schindler — Travessa dos Prazeres, lote 6. — Pague o débito de 1941, da inscrição 852.089.

N. 5.822-42 — Aristides de Araujo Ferreira — Avenida Henrique Dumont onde existe o prédio 149. — Pague o débito de 1938 da inscrição 802.095.

N. 32.392-42 — Primeiro Inventariante Judicial — Avenida João Ribeiro, 131. — Pague o débito da inscrição 317.705 relativo aos exercícios de 1939 e 1941.

N. 30.152-42 — Dorival Gonçalves Viana — Rua Dr. Nicanor, 87. — Pague o débito de 1940 da inscrição 213.222.

N. 32.399-42 — Gasparina Fialho Pereira — Rua Leopoldo Miguez, 140. — Pague o débito da inscrição 121.600, relativo aos exercícios de 1940 e 1941.

N. 30.778-42 — Hugo Pompeia da Cruz — Rua Nova — lote 12. — Pague o débito existente da inscrição 881.471.

N. 26.121-42 — Felinto Nunes Vieira — Rua Bezerra de Menezes — lote 271. — Pague o débito de 1941, da inscrição 854.502.

### Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 10 de agosto de 1942

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

#### Processos:

N. 28.662-42 — Olavio Teixeira de Carvalho e outro — Rua Dona Romana, sem número, esquina da rua Caímbé. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 30.435-42 — Gentil do Rego Monteiro — Estrada da Cachamorra, sem número. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 31.643-42 — Joaquim Ferreira de Souza — Rua Lopes Quintas, lote 5. — Não havendo débito transfira-se, procedendo-se de acordo com a proposta em 8-8-42.

N. 32.091-42 — Serafim Ferreira de Almeida Junior — Rua Dias da Rocha, 22. — Não havendo débito, transfira-se, na forma proposta em 8-8-42.

N. 31.495-42 — Julieta de Melo Rezende — Praça Duque de Caxias, 39. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 31.777-42 — José Paes — Rua Barão de Bom Retiro, 386. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 31.863-42 — Hildebrando Moreira — Rua Padre Manso, 188. — Transfira-se, não havendo débito, na forma proposta em 8-8-42.

N. 31.698-42 — Ludwig Aldinger — Rua Machado de Assis, 45. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 23.294-42 — Francisco da Cunha Viana — Travessa Particular com entrada para rua Teodoro da Silva. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 26.688-42 — Alvaro Gomes de Araujo — Rua Uruguai, 1-A. — Pague a taxa de averbação (1).

N. 13.338-42 — Carlos Azevedo Henriques — Não havendo débito, transfira-se, na forma e outros — Rua do Mercado, 15 e 17 e outros. proposta em 2-6-42.

N. 26.687-42 — Antonio Araujo Salgado — Rua Uruguai, 1-A e outros. — Pague a taxa de averbação (2).

N. 27.756-42 — Celina Louzada Martins — Rua Werna Magalhães, 105. — Não havendo débito, transfira-se, depois de paga a taxa de averbação (1).

N. 28.873-42 — Isidoro Aizie. — Rua Santa Alexandrina, 129. — Não havendo débito, transfira-se.

### Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente do dia 10 de agosto de 1942

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

#### Processos:

N. 25.163-42 — Lucinda F. dos G. Bonjean — Rua João Rodrigues, 48-48-A. — Prove a posse das benfeitorias.

N. 29.440-42 — José Pereira dos Santos — Rua Solimões, 57. — Prove a concessão de habite-se.

N. 25.176-42 — Lucinda F. dos G. Bonjean — Rua João Rodrigues, 50, casa 10. — Prove a posse da benfeitoria.

N. 25.166-42 — Lucinda F. dos G. Bonjean — Rua João Rodrigues, 52-52-A. — Prove a posse da benfeitoria.

N. 21.286-42 — José Puente Porto — Rua Universidade, 97. — Junte contrato de locação do imóvel.

### Serviço de Correspondência

Expediente do dia 8 de agosto de 1942

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

#### Processos:

N. 25.370-42 — Naice Amorim de Azevedo — Travessa Descalvado sem número. — Pague a taxa de perempção.

N. 33.172-42 — José Magalhães Rabello — Rua Marechal Marques Porto, 1 lote 4 — Compareça, para indicar o número exato da inscrição.

N. 32.478-42 — Antonio Julio Pires — Estrada da Paz, lote 2. — Satisfaca, preliminarmente a exigência feita em 3 de julho de 1941.

N. 30.203-41 — Adriano Francisco Marques — Estrada Velha da Pavuna n. 1.262, casa 2. — Pague a taxa de perempção.

N. 32.739-42 — Thomaz Moreira Branco — Rua Gravatá, lote 47. — Pague o expediente de perempção.

N. 32.786-42 — Renato Lacerda Martins e outro — Travessa Pepe n. 24. — Satisfaca, preliminarmente a exigência de 2 de fevereiro do corrente ano.

N. 30.204-41 — Adriano Francisco Marques — Estrada Velha da Pavuna n. 1.262, casa 1 — Pague a taxa de perempção.

N. 32.523-42 — Corina Silveira de Figueiredo Teixeira — Rua Nascimento Silva n. 88. — Satisfaca preliminarmente, a exigência de 31-12-41, provando o direito de dispor, quanto ao prédio, 56.

### Departamento da Renda de Licenças

Expediente do dia 8 de agosto de 1942

#### ATOS DO SR. DIRETOR

PORTARIA N. 38

Por conveniência do serviço, resolvo transferir as férias do oficial administrativo, classe 76, mat. n. 4.962, Renato Balista, para o período compreendido entre os dias 31 de agosto e 19 de setembro próximos vindouros. — R. P. da Motta Lima, diretor do D.R.L., matrícula 4.894.

#### ADVERTÊNCIA

Advertio o despachante municipal Octavio Babo Filho, carteira funcional n. 14.210, em face dos termos impertinentes usados na réplica que formulou em nome de Manoel Luiz de Freitas, revelando dar conhecimento dos seus deveres para com a administração e do respeito hierárquico a que está obrigado.

O despachante é um serventúlio nomeado pelo Prefeito e está sujeito às disposições regulamentares e aos deveres de disciplina. Não é, como pode pensar, um advogado da parte, mas, sim, um intermediário entre esta e a administração, não lhe cabendo servir-se dessa qualidade para criticar os atos das autoridades, às quais deve acatamento e, como lhe incumbe, prestar colaboração para o fiel cumprimento da lei, sem, todavia, se arvorar em intérprete desta. — R. P. da Motta Lima, diretor do D.R.L., mat. 4.894.

Expediente do dia 8 de agosto de 1942

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 0.760 — Olga Olavia Schuindt. — Retifique-se o valor locativo da inscrição 74.874, para 300\$0.

N. 4.516 — José Julio Silveira Martins; número 3.070 — Antonio S. Guimarães & Companhia. — Compareça para esclarecimentos.

N. 3.532 — Aníbal Sevalho; n. 3.506 — F. Dias de Campos; n. 3.967 — Getulio Moreira



da Costa; n. 3.593 — Ernesto Silagy; número 2.930 — Guimaria dos Santos Vieira; número 3.850 — Manoel Gonçalves Beta; número 3.714 — Antonio Ferreira Dias; n. 03.543 — Dr. João Tavares de Mello Cavalcante Filho; n. 3.766 — Carlos Leal; n. 2.850 — Anthero Teixeira de Carvalho; n. 3.897 — José Julio Pinto. — Deferido.

N. 3.413 — Octaviano José Martins; número 3.480 — Bernardo Corrêa da Costa; número 1.868 — Luiza Vilardo; n. 0.780 — Antonio Songaila; n. 4.481 — Gabriel Perez Lopez; n. 4.518 — Antonio Mattos da Silva Netto. — Em face das informações, deferido.

### Serviço de Controle Fiscal

1 — R. L.

Expediente do dia 8 de agosto de 1942

#### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N. 4.316 — Produtos Veterinários Mangui-nhos Ltda. — Juntem o contrato de locação.  
N. 4.727 — Gonçalves & Corrêa Ltda.; número 4.631 — Amador Garcia Gil n. 4.559 — M. Torres Souza & Comp. — Paguem o débito.

### Serviço de Correspondência

Expediente do dia 8 de agosto de 1942

#### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N. 4.884 — A. Matz. — Junte assentimento do Centro de Saúde local.  
N. 4.877 — Revista "Alum. e Mestre". — Juntem autorização do Departamento de Imprensa e Propaganda.  
N. 4.847 — Ruth Pinto. — Junte assentimento do Centro de Saúde local e prova de identidade.  
N. 4.845 — Francisco Machado Costa. — Preencha requerimento da alvará em substituição.  
N. 3.895 — Eurico Albino de Souza. — Compareça com urgência.  
N. 4.839 — Aurelio Penna Sobrinho. — Compareça para esclarecimentos.

### Departamento de Rendas Diversas

Expediente do dia 10 de agosto de 1942

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

##### Processos e guias:

N. 3.628-42 — Dr. Joaquim da Silva Peixoto, travessa do Ouvidor n. 17; n. 3.629-42 — Dr. Joaquim da Silva Peixoto, travessa do Ouvidor n. 19. — Atenda-se, pagando uma averbação.  
N. 2.066-42 — Israel Francisco da Silva e sua mulher, rua General José Cristino número 32. — Apresente guia para pagamento do imposto de extinção de usufruto, de acordo com o despacho do Sr. secretário geral de Finanças.  
N. 10.119-40 — Joaquim Thomaz, rua Guai-curús n. 157, casa XIX. — Devolva-se o contrato de promessa de venda, mediante recibo.  
N. 4.735-42 — José Barbosa Filho, rua Jundiá n. 60. — Atenda-se, pagando uma averbação.  
N. 8.056-41 — Francisca Ferreira da Silva, rua Visconde de Asseca (terreno). — Revogado o despacho de 6 de março de 1942.  
N. 4.138-42 — Octaviano Marinho da Costa, rua Comendador Bastos n. 473. — Atenda-se ao pedido de retificação, pagando uma averbação.  
N. 6.445-42 — Orlando Braga Dias Corrêa, rua dos Monjolos, lote 10. — Atenda-se, pagando uma averbação.  
N. 4.790-42 (proc.) — Julieta Ludivine Eugénie Calmeau Havelange, rua Cosme Velho n. 33. — Levante a perempção.  
N. 3.999-42 — Mario Nery Costa, rua Campos de Carvalho (terreno). — Indeferido. O código de contabilidade não permite a compensação de débitos e créditos da Fazenda Pública.  
N. 5.434-42 — Iygia Gomes Ribeiro, rua Uruguai n. 447. — Retifique-se, pagando uma averbação, tendo em vista a certidão de casamento anexada.

N. 6.118-42 — Edith Bruno Pereira, rua Tenente Costa n. 178. — Levante a perempção.

N. 7.863-41 — Idalia Simões de Mello Pinto, rua Pedro Alves (terreno). — Retifique-se, pagando uma averbação.

N. 7.927-42 — Salvador Gamarro Campos, rua Pereira da Costa n. 57. — Retifique-se, pagando uma averbação.

N. 5.794-42 — José Machado de Vasconcellos, avenida Atlântica e outra n. 962 e n. 272. — Retifique-se, pagando uma averbação.

N. 5.870-42 — Majer Klajman, rua Aragão Gesteira n. 43. — Retifique-se, pagando uma averbação.

N. 9.259-41 — Corina Martins, rua Vinle e Dois, lote 12. — Retifique-se, pagando uma averbação.

N. 8.218-41 — Antonio Pereira da Costa, Estrada do Barro Vermelho, lote 36. — Levante a perempção.

### Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 10 de agosto de 1942

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 3.754-42 — Aguinaldo Boulitreau Fragozo, rua Casuarina, lote 40. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre 75:000\$0 e o de cessão de promessa de venda sobre réis 35:000\$0. Pague antes a vendedora o imposto de incorporação.

N. 5.432-42 — José Henrique dos Santos, rua Soares Meireles n. 98 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 28:000\$0.

N. 6.097-42 — José Coelho Torres e outro, rua Costa Mendes (terreno). — Cobre-se sobre 13:000\$0 e mais uma averbação.

N. 6.435-42 — Clandino Ribeiro Vianna, avenida Suburbana, lote 12. — Cobre-se sobre 12:000\$0.

N. 6.919-42 — Dr. Franklin George Naylor, rua Ouro Preto n. 123 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 5:000\$0.

N. 6.954-42 — Ramiro Loureiro, rua Monteiro Manso n. 22 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 2:000\$0.

N. 7.062-42 — Manoel dos Santos, rua Alvares Carneiro n. 24 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre 8:600\$0 e o de cessão de promessa de venda sobre 3:600\$0, acrescido este último dos juros moratórios a contar de 19-6-941.

N. 7.227-42 — Francisco Mattos, rua Almeida Bastos n. 285 (terreno). — Cobre-se sobre 6:500\$0.

N. 7.359-42 — José Fernandes, rua Teresa Santos n. 38 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 15:000\$0.

N. 7.394-42 — João Vieira, rua Sargento Pinto de Oliveira n. 30 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 21:500\$0.

N. 7.452-42 — Eulálie Victorine Lessart, rua Antônio Portela n. 42 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 78:000\$0.

N. 7.512-42 — Mario Domingues da Silva, rua Ararapira n. 204 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 6:500\$0.

N. 7.518-42 — Antonio de Oliveira Paiva e outro, rua Viscondessa D. de Pirassinunga números 30 e 32. — Cobre-se sobre 81:000\$0, dado que o comprador se obrigou ao pagamento de metade do laudêmio.

N. 7.697-42 — Manoel Brásuca Taveira (cessão). — Cobre-se sobre 11:029\$0.

N. 7.702-42 — Philippe Gehara, rua Moraes e Silva n. 126 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 500:000\$0.

N. 7.805-42 — Alípio Ferreira da Silva, rua Irapuá, lote 77. — Cobre-se sobre 4:000\$0.

N. 7.827-42 — João Ferreira da Cunha, rua Cardeal D. Sebastião Leme, lote 8. — Cobre-se sobre 100:000\$0.

N. 7.844-42 — Said Abdalla Tannuri, rua Cabuçá e outra (terrenos). — Cobre-se sobre 155:000\$0 e mais uma averbação.

N. 7.883-42 — Annibal Ferreira Marta (bens móveis). — Cobre-se sobre 4:200\$0.

N. 7.905-42 — Eduardo Figueiredo e outra, rua Arapá, lotes 15-6. — Cobre-se sobre 5:500\$0.

N. 7.951-42 — Abrigo Teresa de Jesus, rua Joaquim Palhares n. 313 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 610:000\$0.

N. 7.963-42 — Jayme de Cerqueira Fontes, rua do Couto n. 340 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 15:000\$0.

N. 7.983-42 — Guilherme Rodrigues Moreira, rua Iramaia, lote 95. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre 5:000\$0 e o de cessão de promessa de venda sobre idêntico valor, acrescido este último dos juros de mora a contar de 11-5-942.

N. 8.024-42 — Manoel Campbell Penna, rua Hilário de Gouvêa n. 53 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 360:000\$0.

N. 8.048-42 — Celina Moore Simões, rua Dr. Jabim n. 40 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 40:000\$0.

N. 8.075-42 — Claudino Alonso, rua Tavares Guerra n. 83 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 27:000\$0.

N. 8.134-42 — Nabor Carvalho da Cruz, rua Barão de Mesquita n. 80 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 130:000\$0.

N. 8.581-40 — José Machado da Silva, rua Carolina Machado, lote 5. — Cobre-se sobre 5:000\$0.

(\*) N. 7.804-42 — Antonio Rinaldi Filho, avenida 28 de Setembro n. 114 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 79:000\$0.

### Serviço de Controle Fiscal

(1 — R. D.)

Expediente do dia 10 de agosto de 1942

#### Guias em exigências:

N. 7.984-42 — Antonio Gavinho Vianna.  
N. 8.173-42 — Osias Nacif.  
N. 8.231-42 — Marina Ferreira Nunes.  
N. 8.257-42 — Victor Oscar de Carvalho Sant'Anna.  
N. 8.265-42 — Manoel Lopes.  
N. 8.269-42 — Mano. Antunes.  
N. 8.289-42 — Lejba Peterkorn e outra.  
N. 8.291-42 — Eurico de Sá Pereira.  
N. 8.297-42 — Albano de Oliveira & Silva.  
N. 8.307-42 — José Julio Toja Martinez.  
N. 8.313-42 — Bráulio Candia Fleitas.  
N. 8.315-42 — Maria Luiza Berry.  
N. 8.317-42 — Francisco Marques.  
— Junte documento relativo à transação.  
N. 8.271-42 — Antônio Viegas.  
N. 8.327-42 — Ayro, Wan'ca e Nilton.  
— Junte o alvará de autorização.  
N. 7.555-42 — Jorge Gome. — Prove que o menor tem economia própria.  
N. 7.430-42 — Ermelinda de Albuquerque.  
— Promova a retificação da guia.  
N. 7.567-42 — Parente Rodrigues & Companhia. — Comunique a volta dos autos à cartório.  
N. 7.863-42 — Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva. — Comunique a volta dos autos à cartório.  
N. 8.212-42 — Francisco Gonçalves Sardinha. — Junte documento relativo à transação.  
N. 9.433-41 — Pedro Ramos Nogueira. — Facilite a este Serviço o exame do registro de transferências de ações da empresa transmissente.

### Serviço de Preparo de Cobrança

(2 — R. D.)

Expediente do dia 8 de agosto de 1942

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

##### Guias de transmissão de propriedade com exigências:

N. 8.359 — Falik Junksztejn, rua da Abolição n. 602-A, antigo 161; n. 2.613 — Ita Pinheiro Procopio, rua Francisca Meyer número 211; n. 8.371 — José Padilha N. Coimbra, avenida Atlântica /sn.; n. 8.408 — José Vieira Monteiro, rua Vilela Tavares ns. 263 e 259; n. 8.363 — Laercio Jacoba Soares, rua do Rocha n. 50, antigo n. 40; n. 8.383 — Mario Leite Echenique, rua Inglês de Souza, lote 207. — Provem o pagamento da contribuição do calçamento.

(\*) Produzido por ter saído com incorreções.



**Departamento de Contabilidade**

Expediente do dia 10 de agosto de 1942

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

A Construtora Artística Ltda. e Pacheco Jordão Ramos Ltda. (protos. 4.040 e 4.041). — Levanto a perempção. Compareça.

Borge & Lourenço. — Autorizo.

I — Designação:

Pela portaria n. 185, de 4-8-42, do Sr. secretário geral de Finanças, foi designado para este Departamento o mecanógrafo extranumerário mensalista — Nelson de Araújo Góes Cox, matrícula n. 33.809, vencimento de 450\$0, com exercício no Serviço de Classificação e Atuação (1 CB), a partir de 6 do corrente.

II — Escala de serviço.

Na semana de 10 a 15 do corrente, fica encarregado do expediente externo deste Departamento, o servente padrão 23 — matrícula n. 6.444 — Manoel Corrêa de Assis.

**Departamento do Patrimônio**

Expediente do dia 10 de agosto de 1942

**PORTARIA N. 182, DO SR. DIRETOR**

O diretor do Departamento do Patrimônio, resolve baixar as instruções abaixo, em aditamento às portarias já existentes, com relação aos serviços do 1 P.M.:

**Dispensa de medição**

1) a dispensa de medição se poderá ser concedida quando a descrição do imóvel, constante do título de propriedade, for completa, dando a dimensão e confrontação de cada lado do polígono formado pelo mesmo, e permitir a sua perfeita localização;

2) quando já existir medição feita para o imóvel, deverá, de acordo com o mesmo, ser exigida a atualização do título de propriedade na parte em que a divergência ultrapasse a tolerância de 5 por cento, mas somente após a necessária verificação da dita medição, afim de evitar erro ou omissão;

3) nos títulos de propriedade, devem ser aceitas as expressões "confrontando com quem d. direito" e "fundos até as vertentes";

4) nas dispensas concedidas na forma do ofício n. 153, de 9 de fevereiro de 1940, deste Departamento, devem ser observadas, para as transferências correspondentes, as determinações acima estipuladas, fazendo-se, contudo, constar a respectiva ressalva, para todos esses casos;

5) não pode ser dispensada a medição nos seguintes casos: a) quando a solicitem os interessados; b) nos processos de remissão; c) nos pedidos de informações de outras repartições quer federais, quer municipais; d) nos pedidos de certidão em que tenham que ser especificadas as dimensões do imóvel, deve ser isso informado, nos ditos pedidos, para que conste da certidão, a nota, com relação à dispensa de medição, por ocasião do processo respectivo.

**Isenções****A) — Casos gerais:**

1) nos casos anteriores do decreto-lei número 96, de 22 de dezembro de 1937, devem ser revisitos os processamentos respectivos;

2) nos casos posteriores ao citado decreto-lei, devem ser respeitadas as decisões proferidas pela autoridade competente.

*Áreas da Esplanada do Senado — do Marquês de Paraná — do Mosteiro de São Bento — Nossa Senhora Auxiliadora — e terrenos foreiros à Santa Casa.*

Departamento do Patrimônio, 6 de agosto de 1942. — *Juliano Martins Castello*, diretor.

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR****Processos:**

N. 211-N-941 — Manoel Moreira Sanfamaia. 712-S-941 — José Moreira. — Compareça para esclarecimentos.

N. 48-R-941 — Rodolpho Baptista Meirelles — Deferido, pagando o débito.

N. 625-S-941 — Augusto de Oliveira Cunha Graça. — Prove o alegado.

N. 402-A-942 — Rocha Miranda, Filhos & Cia. Ltda. — Indeferido à vista da informação do 1 P.M.

**Serviço de Registro e Tombamento**

4 P.M.

**DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO**

Transferência do domínio útil:

Processos:

N. 251-D-941 — Gaspar Nogueira. — Indeferido: Apresente o título definitivo de aquisição.

N. 259-M-942 — Rosa Ferreira Guimarães. — Deferido o cálculo.

Carta de transpasse e aforamento:

N. 126-D-942 — Aureo José de Carvalho. — Requeira carta de aforamento.

N. 43-E-942 — Joaquim Manoel. — Lavresse a carta.

Exigências a cumprir:

N. 714-S-941 — Livia de Andrade Goulart. 242-C-941 — Carlos Nunes Teixeira. — Levanto a perempção.

N. 493-A-942 — Carvalhal & Cia. — Compareça com urgência para esclarecimentos.

N. 73-F-942 — Predial Humaitá Ltda. — Satisfaca apresentando o documento de aquisição bem como o contrato de construção.

N. 584-A-941 — José Fernandes da Silva. — Levanto a perempção, cumpra o despacho de 13-1-1942.

N. 160-C-941 — Tobias do Rego Monteiro; 221-A-941 — Atlantic Refining Company of Brazil. — Apresente certidão do Ministério da Guerra.

N. 45-A-942 — Espólio de Henrique José Lazary; 385-S-942 — Manoel S. B. Neto; 188-R-941 — João B. Bidart; 316-S-942 — Abílio Gomes Costa; 263-M-942 — Joaquim Pinto Canedo Junior. — Cobre-se.

N. 230-G-942 — Joaquim Pinto Canedo Junior. — Pague os emolumentos devidos.

N. 415-S-942 — Paróquia de São Cristóvão. — Tratando-se de terreno de marinha, dirija-se o interessado ao Domínio da União.

N. 124-D-942 — Angiolina Grimaldi; 211-B de 1942 — Assunta Grimaldi Seabra. — Satisfaca.

**Serviço de Administração e Obras****DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO**

2 P. M.

Processo n. 341-P-941 — Rubem Vasconcellos — Estrada da Posse (terreno). — Apresente título de propriedade devidamente registrado.

**Serviço de Correspondência****DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO**

4 P. M.

**Processos:**

N. 608-D-939 — Ofício 1.122-39 da antiga Diretoria do Patrimônio e Cadastro; 308-A de 1938 — Arnaldo Fernand de Oliveira; 168-C-937 — Companhia Sul do Brasil S. A.; 519-A-936 — Alice de Azevedo Macedo; 1.030-Of.º-942 — Ofício 50-942 da Procuradoria da Prefeitura do Distrito Federal; 971-Of.º-942 — Ofício 1.084-942 do D. P. M.

1.194-Cópia-942 — Cópia autenticada do Ofício 830 ASE; 604-D-939 — Dario Antonio Gandra Nunes; 85-N-942 — Mario da Motta Moraes; 84-L-942 — Luiz Paulino Soares de Souza; 156-B-942 — Francisco Augusto Borgés de Carvalho; 154-B-942 — João Soares da Cunha; 155-B-942 — Balbino Augusto Moreira dos Santos; 254-M-941 — José Martins Tomada e outros; 36-N-933 — Francisco Seraphim de Souza; 170-C-942 — Anna Saldanha Monteiro de Barros; 27-G-942 — Antonio José Alves Guimarães Junior; 171-G-942 — Amelia de Andrade Duarte Nunes; 204-P-942 — Jayme Perdigão; 86-B-942 — Franz Icken; 57-I-940 — Amelio Tavares de Mello Cavalcante; 185-N de 1941 — Enoch Sandes de Oliveira e Silva; 228-R-941 — Banco Industrial Brasileiro S. A.; 214-C-942 — Alzira Leite Pessoa Perpétuo e outros; 450-S-940 — Joaquim da Silva; 25-L de 1942 — Maria Borlido de Seixas Corrêa; 1.005-Of.º-942 — Ofício 160-942 do 2 P. M.

430-S-942 — Inah Soares Xavier. — Arquive-se.

**Departamento do Contencioso Fiscal**

Expediente do dia 10 de agosto de 1942

**DESPACHO DO SR. CHEFE DO 4-CF**

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro (9.428-42). — Compareça ao D. C. F., para pagar os tributos devidos.

**Caixa Reguladora de Empréstimos**

Será feito hoje, dia 11 de agosto, o pagamento das seguintes propostas:

| N. proposta | N. matrícula | Classe |
|-------------|--------------|--------|
| 40.263      | 18.391       | C      |
| 46.670      | 15.876       | C      |
| 46.692      | 24.141       | C      |
| 46.724      | 1.698        | C      |
| 46.795      | 13.024       | C      |
| 46.964      | 13.143       | C      |
| 46.989      | 22.352       | C      |
| 47.016      | 8.004        | C      |
| 47.024      | 20.588       | C      |
| 47.038      | 18.914       | C      |
| 47.057      | 15.660       | C      |
| 47.075      | 24.727       | C      |
| 47.251      | 20.722       | C      |
| 47.444      | 20.028       | C      |
| 47.492      | 32.226       | C      |
| 47.509      | 29.091       | C      |
| 47.517      | 6.663        | C      |
| 47.522      | 11.186       | C      |
| 47.523      | 13.722       | C      |
| 47.524      | 30.848       | C      |
| 47.525      | 1.343        | C      |
| 47.526      | 12.216       | C      |
| 47.527      | 31.126       | C      |
| 47.532      | 14.332       | C      |
| 47.534      | 16.437       | C      |
| 47.535      | 11.261       | C      |
| 47.536      | 8.567        | C      |
| 47.537      | 28.575       | C      |
| 47.538      | 18.512       | C      |
| 47.540      | 30.803       | C      |
| 47.541      | 40.563       | C      |
| 47.543      | 17.094       | C      |
| 47.548      | 28.267       | C      |
| 47.550      | 14.246       | C      |
| 47.551      | 18.377       | C      |
| 47.552      | 3.057        | C      |
| 47.553      | 24.193       | C      |
| 47.555      | 28.066       | C      |
| 49.532      | 15.465       | E      |

**Propostas em exigência:****Para apresentação de título de nomeação:**

| Propostas | Matrículas | Propostas | Matrículas |
|-----------|------------|-----------|------------|
| 47.874    | 7.338      | 47.897    | 7.325      |
| 48.022    | 28.669     | 48.221    | 7.389      |
| 48.360    | 13.036     | 48.409    | 7.954      |
| 48.424    | 24.335     | 48.471    | 20.170     |
| 48.546    | 15.467     | 48.724    | 18.275     |
| 48.831    | 26.529     | 48.838    | 30.944     |
| 48.843    | 28.570     | 48.859    | 2.702      |
| 48.863    | 1.470      | 48.904    | 14.202     |
| 48.909    | 16.994     | 48.935    | 5.912      |
| 48.965    | 26.531     |           |            |

**Para apresentação de contra-cheques:**

| Propostas | Matrículas |                                |
|-----------|------------|--------------------------------|
| 46.753    | 4.953      | (último contra-cheque)         |
| 48.792    | 11.636     | (último contra-cheque)         |
| 47.893    | 41.921     | (junho de 41)                  |
| 47.895    | 16.655     | (julho de 42)                  |
| 47.975    | 21.160     | (último contra-cheque)         |
| 48.839    | 2.682      | (último contra-cheque)         |
| 49.392    | 14.864     | (novembro de 41 a junho de 42) |

Para recebimento da fórmula da certidão de assiduidade, devendo ser a mesma devolvida dentro de quinze dias:

| Propostas | Matrículas | Propostas | Matrículas |
|-----------|------------|-----------|------------|
| 48.326    | 12.158     | 48.351    | 9.381      |
| 48.414    | 13.001     | 48.554    | 8.208      |
| 48.560    | 27.779     | 48.561    | 19.470     |
| 48.619    | 17.127     | 48.635    | 11.958     |
| 48.669    | 18.367     | 48.681    | 23.449     |
| 48.704    | 15.826     | 48.725    | 21.986     |
| 48.741    | 29.331     | 48.742    | 13.087     |
| 48.755    | 25.686     | 48.799    | 1.678      |

|        |        |        |        |
|--------|--------|--------|--------|
| 48.825 | 14.959 | 48.833 | 1.316  |
| 48.846 | 27.421 | 48.853 | 17.313 |
| 48.871 | 10.785 | 48.879 | 8.406  |
| 48.883 | 1.509  | 48.908 | 315    |
| 48.923 | 10.940 | 48.932 | 11.772 |
| 48.941 | 7.910  | 48.981 | 11.214 |
| 48.994 | 16.783 |        |        |

Oswaldo Ferreira Serpa — Matr. 32.487. — Compareça com urgência.  
Benedicto Fernandes dos Santos — Matrícula n. 9.422. — Compareça com urgência.  
Candido Rocha — Matr. 13.551. — Preencha nova fórmula de pedido de empréstimo de emergência.

## SECRETARIA

### GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

#### Departamento de Assistência Hospitalar

##### Serviço de Correspondência

Expediente do dia 7 de agosto de 1942

ATOS DO SR. DIRETOR

##### Designações:

Para servir no Hospital Maternidade de Cascadura o enfermeiro extranumerário mensalista — Plumen Fernandes de Castro, matrícula 2.087, transferido para este Departamento.

Para servir no Hospital Maternidade de Cascadura o enfermeiro classe 31 — Dinorá Barcelos Barra, matrícula 1.582.

##### Desligamento:

Nesta data, por ter sido transferido para o D.A.H. (Departamento de Assistência Hospitalar), o enfermeiro classe 31 — Emilia Corrêa, matrícula 17.520.

#### Departamento de Higiene e Assistência Social

##### Distrito Sanitário n. 2

Dia 29 de julho de 1942

##### Vacâncias:

N. 2.655 — Rua Campos da Paz n. 78, apartamento 203. — Pode habitar.

N. 2.647 — Rua Auréliano Portugal n. 11. — Cumpra as exigências.

N. 2.642 — Rua Salvador Mendonça n. 60. — Cumpra as exigências.

N. 2.643 — Rua Salvador Mendonça número 60-A. — Cumpra as exigências.

N. 2.650 — Rua Silva Ramos n. 27, casa 19. — Pode habitar.

##### Requerimento:

N. 2.503 — Rua Mariz e Barros n. 663, sobrado. — Deferido.

Dia 30

##### Requerimento:

N. 2.617 — Rua Itapirú n. 393. — Deferido.

##### Vacâncias:

N. 2.511 — Rua Joaquim Palhares n. 683, casa 4. — Cumpra as exigências.

N. 2.620 — Rua Barão de Ubatuba n. 159, quartos n. 9 e 36. — Pode ocupar.

##### Requerimentos:

N. 2.637 — Rua General Canabarro n. 439. — Deferido.

N. 2.622 — Rua Frei Caneca n. 302. — Deferido.

N. 2.623 — Rua Itapirú n. 77. — Deferido.

N. 2.624 — Rua Itapirú n. 77, fundos. — Deferido.

N. 2.626 — Rua Gonçalves n. 10. — Indeferido.

N. 2.616 — Rua Barão de Itapagipe n. 427, loja. — Somente como depósito poderá ocupar.

N. 2.561 — Rua Senador Furtado n. 51. — Deferido, archive-se a intimação.

N. 2.531 — Rua Joaquim Palhares n. 683, casa 2. — Relevo a infração e concedo o prazo de 30 dias para cumprir as exigências.

N. 2.536 — Rua Joaquim Palhares n. 683, casa 7. — Relevo a infração e concedo o prazo de 30 dias para cumprir a exigência 10.

N. 2.532 — Rua Joaquim Palhares n. 683, casa 3. — A exigência de aterrar o porão não foi dispensada. Relevo a infração e concedo o

prazo de 30 dias para cumprir integralmente a intimação.

N. 2.638 — Rua Julio do Carmo n. 212. — Deferido.

Dia 31

##### Requerimento:

N. 2.648 — Rua Candido de Oliveira número 566, casa 8. — Certifique-se o que constar.

##### Vacâncias:

N. 2.683 — Rua Queiroz Lima n. 54, apartamento 101. — Cumpra as exigências.

N. 2.665 — Rua Costa Ferraz n. 10, casa 5. — Cumpra as exigências.

N. 2.680 — Rua Navarro n. 114. — Pode habitar.

##### Requerimento:

N. 2.602 — Rua Haddock Lobo n. 419-A, casa 4. — Deferido. Pode habitar.

##### Vacâncias:

N. 2.675 — Rua Machado Coelho n. 91, 3.º andar. — Cumpra as exigências.

N. 2.661 — Rua Navarro n. 80, apartamento 201. — Cumpra as exigências.

N. 2.662 — Rua Navarro n. 82, apartamento 201. — Cumpra as exigências.

N. 2.659 — Rua Navarro n. 74, apartamento 201. — Cumpra as exigências.

N. 2.656 — Rua Joaquim Palhares n. 112, casa 38. — Cumpra as exigências.

N. 2.670 — Rua Joaquim Palhares n. 122, casa 27. — Cumpra as exigências.

N. 2.657 — Rua Mariz e Barros n. 415, casa 7. — Pode habitar.

N. 2.671 — Avenida Maracanã n. 19, térreo. — Pode habitar.

##### Vacâncias:

N. 2.658 — Rua Julio do Carmo n. 387, apartamento 301. — Pode habitar.

N. 2.667 — Rua Barão de Itapagipe n. 386, casa 7, apartamento 2. — Cumpra as exigências.

N. 2.579 — Avenida Paulo de Frontin n. 606, apartamento 2. — Pode habitar.

N. 2.592 — Rua Rodrigues dos Santos número 328. — Pode habitar.

N. 2.524 — Rua Afonso Penna n. 185, 1.ª loja. — Cumpra as exigências.

N. 2.677 — Rua Matoso n. 170, apartamento 2. — Cumpra as exigências.

N. 2.685 — Rua Sampaio Ferraz n. 8, apartamento 402. — Pode habitar.

N. 2.686 — Rua Sampaio Ferraz n. 8, apartamento 407. — Pode habitar.

N. 2.678 — Rua Frei Caneca n. 294, apartamento 303. — Pode habitar.

N. 2.682 — Rua Santa Alexandrina n. 145. — Cumpra as exigências.

##### Requerimentos:

N. 2.698 — Rua Barão de Itapagipe n. 147, loja. — Deferido. Certifique-se.

N. 2.652 — Rua Haddock Lobo n. 465. — Deferido. Certifique-se.

N. 2.654 — Rua Aristides Lobo n. 134-A. — Deferido. Certifique-se.

##### Vacância:

Dia 1 de agosto de 1942

##### Vacância:

N. 2.653 — Avenida Paulo de Frontin número 348. — Coloque sifão na pia.

##### Requerimentos:

N. 2.636 — Rua Laura de Araujo n. 85. — Deferido.

N. 2.645 — Rua Eleone de Almeida n. 28. — Concedo o prazo pedido porém improrrogável.

N. 2.641 — Rua Guayacurus n. 157, casa 11. — Deferido.

N. 2.563 — Rua dos Coqueiros n. 87, casa 7. — Relevo a infração e concedo o prazo de 30 dias.

N. 1.808 — Rua dos Coqueiros n. 45. — Concedo o prazo pedido não podendo entretanto ser o prédio ocupado.

N. 2.668 — Rua Senador Furtado n. 51, apartamento 304. — Deferido.

##### Vacância:

N. 2.467 — Rua Senador Furtado n. 51, apartamento 304. — Pode ocupar.

##### Requerimento:

N. 2.595 — Rua Catumbi n. 79, loja. — Deferido. Certifique-se.

Dia 3

##### Vacâncias:

N. 2.613 — Rua José de Alencar n. 97-A. — Pode habitar.

N. 2.610 — Rua Carmo Neto n. 213. — Pode habitar.

N. 2.692 — Rua Julio do Carmo n. 215, casa 4. — Pode habitar.

N. 2.691 — Rua Maia Lacerda n. 6, apartamento 4. — Facilite a visita.

N. 2.687 — Rua Afonso Penna n. 159, apartamento 101. — Pode habitar.

N. 2.700 — Rua Felisberto de Menezes número 43, apartamento 102. — Pode habitar.

N. 2.701 — Rua Afonso Penna n. 11, apartamento 3. — Cumpra as exigências.

N. 2.695 — Rua Afonso Cavaleante n. 133, térreo. — Cumpra as exigências.

N. 2.713 — Rua Sampaio Ferraz n. 8, apartamento 307. — Pode habitar.

N. 2.457 — Rua General Canabarro número 488-A. — Pode habitar.

Dia 4

##### Requerimentos:

N. 2.705 — Rua Dr. Salamini n. 179, casa 8. — Concedo 30 dias.

N. 2.646 — Rua Benedito Hipolito n. 102. — Dispense as exigências de colocar ralo na cozinha, de fechar as gregas. Mantenho porém as demais, e concedo o prazo de 60 dias.

N. 2.702 — Rua Laura de Araujo n. 33-A. — Concedo 30 dias.

##### Requerimentos:

N. 2.634 — Rua Padre Miguelino n. 45. — A intimação não foi cumprida.

N. 2.701 — Rua Laura de Araujo n. 33. — Concedo 30 dias.

##### Requerimentos:

N. 2.703 — Rua Dr. Salamini n. 84. — Certifique-se.

N. 2.572 — Rua Itapirú n. 49, loja. — Dirija-se a Fiscalização do exercício profissional.

##### Vacância:

N. 2.711 — Rua Teixeira Soares n. 108-B. — Pode ocupar.

N. 2.771 — Rua Teixeira Soares n. 108-B. — Pode ocupar.

##### Requerimentos:

N. 2.706 — Rua Laurindo Rabelo n. 320. — Deferido.

N. 2.556 — Rua Matos Rodrigues n. 37. — Deferido.

N. 2.754 — Travessa Navarro n. 8, 1.ª loja. — Deferido. Certifique-se.

##### Vacâncias:

N. 2.729 — Rua Jará n. 114, térreo. — Pode habitar.

N. 2.733 — Rua Jará n. 114, sobrado. — Pode habitar.

N. 2.664 — Rua Barão de Itapagipe n. 386, casa 7, apartamento 2. — Pode habitar.

N. 2.743 — Rua Navarro n. 82, apartamento 101. — Pode habitar.

N. 2.744 — Rua Navarro n. 80, apartamento 101. — Pode habitar.

N. 2.746 — Rua Navarro n. 74, apartamento 101. — Pode habitar.

N. 2.745 — Rua Navarro n. 76, apartamento 101. — Pode habitar.

N. 2.717 — Rua Sampaio Viana n. 69, apartamento 201. — Cumpra as exigências.

N. 2.708 — Rua Costa Ferraz n. 28, casa 5. — Cumpra as exigências.

N. 2.723 — Rua Campos da Paz n. 14, apartamento 301. — Pode habitar.

N. 2.745 — Rua Navarro n. 5, 2.º andar. — Cumpra as exigências.

N. 2.710 — Rua Afonso Penna n. 159, apartamento 302. — Pode habitar.

N. 2.726 — Rua Rego Lopes n. 15, apartamento 301. — Pode habitar.

N. 2.725 — Rua Rego Lopes n. 15, apartamento 201. — Pode habitar.

N. 2.720 — Rua Aristides Lobo n. 195. — Pode habitar.

N. 2.734 — Rua Senador Furtado n. 113-A, apartamento 101, casa 4. — Pode habitar.

N. 2.731 — Rua Sampaio Ferraz n. 8, apartamento 201. — Pode habitar.

N. 2.722 — Rua Queiroz Lima n. 53, apartamento 101. — Cumpra as exigências.

N. 2.719 — Rua Campos Salles n. 51-A. — Pode habitar.

N. 2.707 — Rua Professor Gabizo n. 42-A, casa 1. — Cumpra as exigências.

#### Requerimento:

N. 2.758 — Rua Joaquim Palhares n. 531-A. — Pode habitar.

#### Vacâncias:

N. 2.694 — Rua S. Valentim n. 99, apartamento 201. — Pode habitar.

N. 2.741 — Rua Afonso Cavalcante n. 188, apartamento 301. — Pode habitar.

N. 2.739 — Rua Afonso Cavalcante n. 188, apartamento 201. — Pode habitar.

N. 2.740 — Rua Afonso Cavalcante n. 188, apartamento 202. — Pode habitar.

N. 2.742 — Rua Afonso Cavalcante n. 188, apartamento 302. — Pode habitar.

N. 2.693 — Rua S. Valentim n. 99, apartamento 101. — Pode habitar.

N. 2.737 — Rua Afonso Cavalcante n. 188, apartamento 101. — Pode habitar.

#### Dia 5

#### Requerimentos:

N. 2.716 — Rua Vista Alegre n. 24. — Concedido 45 dias.

N. 2.753 — Rua Frei Caneca n. 350. — Concedido 30 dias.

N. 2.325 — Rua Coqueiros n. 171. — Deferido por ser a primeira infração.

N. 2.635 — Rua Candido de Oliveira n. 563, casa 5. — Mantenho o meu despacho de julho de 1942. — Dr. Nelson Dunham, chefe do D.S. 2.

N. 2.768 — Avenida Paulo de Frontin número 500-A, loja. — Deferido. Certifique-se.

#### Dia 6

#### Vacância:

N. 2.597 — Rua Conselheiro Barros n. 12. — Facilite a visita.

#### Requerimento:

N. 2.696 — Rua Chichorro n. 60. — Deferido.

## Departamento de Alimentação

### Serviço de Correspondência

Expediente do dia 10 de agosto de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DISTRITO SANITÁRIO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO

#### Requerimento de:

Paulo Vieira Filho, (10.376-42); Borges Godinho & Comp., (9.459-42). — Deferido em face das informações, preenchidas as formalidades legais.

Manoel Aniceto Alves, (12.095-42); Manoel Pinto, (12.029-42). — Sr. chefe do serviço de abastecimento, preenchidas as formalidades legais.

Antônio Maria de Barros, (11.925-42); Rufino Cláudio, (11.910-42); Josino José Martins Filho e Antônio de Vasconcellos, (11.909-42); João Rui José Martins, (11.906-42). — Concedo o registro somente para o mercado de campinho, em face do parecer do Sr. chefe do serviço de abastecimento, obedecidos os preceitos legais.

Orlando Vitorino de Almeida, (11.929-42); José Joaquim Torquato, (11.928-42). — Concedo o registro somente para os mercados de Bangü e Campinho, em face do parecer do Sr. chefe do serviço de abastecimento, obedecidos os preceitos legais.

José da Silva, (11.926-42). — Concedo o registro somente para os mercados de Campinho e praça da Bandeira, em face do parecer do

Sr. chefe do serviço de abastecimento, obedecidos os preceitos legais.

Maurício Farias, (11.952-42). — Concedo o registro somente para os mercados de Campinho e Jacarepaguá, em face do parecer do Sr. chefe do serviço de abastecimento, obedecidos os preceitos legais.

Manoel Gomes Moreira, (11.951-42); Manoel Rodrigues Batista, (11.950-42) e Artur Batista e José Pereira, (11.887-42). — Concedo o registro somente para as feiras-livres e mercados de Campinho e praça da Bandeira, em face do parecer do Sr. chefe do serviço de abastecimento, obedecidos os preceitos legais.

Antônio Ferreira Vieira, (11.905-42). — Concedo somente o registro para as feiras-livres e mercados de Campinho e Jacarepaguá, em face do parecer do Sr. chefe do serviço de abastecimento, obedecidos os preceitos legais.

Antônio Lino Nobre (11.901-42). — Concedo o registro somente para as feiras-livres e mercados de Bangü, Campinho e Praça da Bandeira, em face do parecer do Sr. chefe do Serviço de Abastecimento, obedecidos os preceitos legais.

Cecílio Rodrigues Tito (4.199-42). — Em face do parecer do Sr. chefe do Serviço de Higiene Alimentar, archive-se o termo de intimação n. 15.151.

Como incurras no § 1.º do artigo 23 do decreto n. 6.205, de 20 de abril de 1938, ficam canceladas as seguintes matrículas:

N. 2.029 — Adelaide Garcia — Comércio de verduras.

N. 2.065 — Avelino Rodrigues — Comércio de verduras.

N. 2.092 — Alvaro Peixoto Braga — Comércio de verduras.

N. 2.162 — Artur Pereira — Comércio de verduras.

N. 1.711 — Antônio Manoel da Silva — Comércio de alhos e cebolas.

N. 2.130 — Antônio Lopes Cezila — Comércio de verduras.

## Serviço do Laboratório Bromatológico

(4 AL)

### Análises prévias — Resultados

#### Requerimentos:

Pedro Vieira Filho (10.376-42) — Produto: Aguardente de cana, com a marca "Fazenda Velha": Tolerado — Análise n. 2.509, de 4-8-42.

Borges, Godinho & Comp. (9.459-42) — Produto: Pão para regime diabético e digestivo, com a marca "Pumpernickel": Aprovado — Análise n. 2.454, de 6-8-42.

EXIGÊNCIAS A SEREM CUMPRIDAS NO LABORATÓRIO BROMATOLÓGICO

#### Requerimentos:

Rupprecht Loeffler (5.400-42) — O. C. Mendes & Filho (9.442-42) — Lourival Santos & Comp. Ltda. (10.486-42) — Companhia Carioca Industrial (9.088-42) — Oliveira & Angelo (9.505-42) — Arlindo Alves Martins (11.696-42). — Cumpram a exigência.

Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos (12.067-42). — Declare qual a marca preferível, visto a duplicidade existente. Outrossim, apresente a fórmula.

Ercole Santoro & Filho (12.080-42). — Apresentem rótulos impressos do produto.

Mamede Manetti Barbosa (7.657-42) — Ramos & Comp. (10.577-42). — Apresentem rótulos impressos e definitivos.

Geza Keller (9.270-42). — Apresente novos rótulos com a declaração do fabricante.

Frigorífico Cruzeiro Ltda. (9.767-42); Frigorífico Cruzeiro Ltda. (9.770-42); Frigorífico Cruzeiro Ltda. (9.774-42); Frigorífico Cruzeiro Ltda. (9.771-42). — Pague a taxa devida e apresente rótulos definitivos.

Frigorífico Cruzeiro Ltda (9.768-42). — Atenda-se, pago o que devido for, obedecidos os preceitos legais e apresentando os rótulos definitivos.

Comp. Mineração Ferro e Carvão S. A. (12.172-42); Casa Brasil Sorveteria e Bilhares Ltda. (12.257-42); Aderito Augusto Lopes (12.238-42); Indústrias J. B. Duarte S. A. (12.273-42). — Atenda-se.

Pedro Alvares Cabral (12.239-42). — Atenda-se depois de apresentados rótulos com o nome do produto.

## DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO — (3 AL)

#### Requerimentos de:

Irmãos Cavalcanti Ltda. (12.189-42). — Esclareça a quem pertencer o gado referido.

Conceição dos Santos (12.148-42). — Renove a requerente a carteira sanitária.

José Jorge da Silva (11.886-42). — Pague notificação n. 15.608, de 27 de julho de 1942.

Joaquim de Avelar Avila (11.740-42). — Renove o pretendido empregado a carteira sanitária.

Abel Teixeira Cardoso (12.066-42). — Compareça o requerente para esclarecer para que matrícula deseja baixa de feiras.

Davi Magalhães (12.098-42). — Renove o requerente a carteira sanitária.

#### Autos de flagrante:

Por estacionamento junto à feira da rua Leopoldo Miguez, foram autuados os senhores Inácio Pereira Pinto Filho, ambulante de balas, licenciado sob o n. 1.866 e Antonio Francisco de Lima, ambulante de quinquilharias, licenciado sob o n. 1.899, residente, aquele à rua General Severiano n. 190 e este à rua Barão de São Felix n. 177. — Autos de flagrante números 725 e 726, respectivamente.

Por estacionamento junto à feira da Praça da Bandeira, foram autuados os senhores Bernardino Diogo, ambulante de doces em cesto, licenciado sob o n. 2.101 e José Paulo da Silva, ambulante de quinquilharias, licenciado sob o n. 2.100, residente, aquele à rua da Providência n. 150 e este à rua Pará n. 18. — Autos de flagrante ns. 723 e 724, respectivamente.

Por estacionamento junto à feira de São Francisco Xavier, foi autuado o Sr. Nelson Ubirajara Franco, ambulante de flores artificiais, licenciado sob o n. 63 e residente à rua Francisco Eugênio n. 47, casa 5. — Auto de flagrante n. 722.

Por não se achar devidamente uniformizado, quando em exercício de suas atividades comerciais, foi autuado, no Mercado de Madureira, o Sr. Martiniano Rodrigues, locatário do compartimento n. 30, com o comércio de quitanda, — Auto de flagrante n. 515.

#### Auto de constatação:

Por não haver protegido devidamente a carga que transportava em seu carrinho de mão de n. 1.001, dando motivo a que fosse a mesma lançada à via pública, foi autuada, no interior do Mercado da Praia D. Manoel, a firma Almeida Loureiro & Comp., com escritório à rua XIII ns. 37-39, no referido local. — Auto de constatação n. 11.

## DESPACHOS DO SR. CHEFE DO PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO — (1.º G.A.)

#### Requerimentos:

Irmão Gomes de Castro e Comp. Ltda. (12.154-42). — Concedo trinta dias de prazo, em prorrogação.

José Alves Rabiço (12.186-42). — Concedo sessenta dias de prazo, em prorrogação.

M.J. de Souza Campos (12.155-42). — Indeferido, em face dos termos do requerente, que não esclarece o objetivo que o determinou.

## DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SEGUNDO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO — (2.º G.A.)

#### Requerimentos:

Lojas Americanas S.A. (12.329-42). — Pode funcionar, a título precário, com o negócio de Bar, de acordo com o parecer do médico sanitário.

Lojas Americanas S.A. (12.330-42). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

Garcia & Esteves (12.445-42). — Indeferido, por não preencher as formalidades do Regulamento Sanitário em vigor.

José Gonçalves Ribeiro (12.414-42). — Garcia & Esteves (12.443-42). — Indeferido, por não estar de acordo com o Regulamento em vigor.

Fernando da Encarnação (12.446-42). — Satisfazer a exigência.

# SECRETARIA

## GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

### Serviço de Expediente

**BOLETIM N. 66**

Expediente do dia 10 de agosto de 1942

**ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL**

Designando o chefe de Serviço, padrão 04, engenheiro Mario Soares Pereira, mat. 4.582, para responder pelo expediente do Departamento de Concessões, durante o período de férias do diretor daquele Departamento, engenheiro Otavio Valdetaro Coimbra, mat. número 4.580.

Designando para servir no Departamento de Obras, o trabalhador, padrão 13, João Maranhão, mat. 7.476.

Designando para servir no Departamento de Construções Proletárias, o trabalhador, padrão 13, Antonio Tavares da Silva, mat. 18.262.

Designando para servir no Departamento de Limpeza Urbana, os zeladores extranumerários, Almir da Luz Reis, mat. 13.775, e Luiz Guedes Correia Gondin, mat. 13.875.

**DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL**

No Departamento de Edificações:

E. P. de Castro (proc. 191-42), Silvio Liberato & Comp. e J. Melo. — Deferido, de acordo com a informação.

Francisco Ricardo de Moraes Lamego (proc. 335.359-41). — Deferido.

Bernardino Lopes de Almeida (proc. número 236.406-42). — Deferido, tendo em vista os artigos 85 e 86 do decreto n. 6.000.

Fábrica de Calçados Helena Limitada (proc. 194-42). — Deferido, quanto ao uso.

F. Pelegrin (208.466-42). — Reconsidero o despacho, para deferir, desde que o forno seja utilizado exclusivamente para secagem de massas.

Maria de Lourdes Silva (proc. 229.593-42), Henrique Lozano de Herrera (proc. 234.800, de 1942), Sociedade Predial Daura Ltda. 355.498-42), Manoel L'encas de Matos (proc. 236.362-42), A. Gouvêa & Comp. Ltda. (processo 223.768-42), Rodolfo Ortenblad (proc. 350.234-41), Carlos Daneluzzi (proc. número 355.726-41), Ari de Almeida e Silva e outro (proc. 227.620-42), Vicente Magiolaro (proc. 323.271-41), Nova Matriz de São Luiz Gonzaga (proc. 26.468-42), Carlos Guinle (proc. 239.008-42), José de Campos Teles (proc. 231.406-42), Manoel Alonso Rodrigues da Cruz (proc. 229.162-42), Ester da Cunha Sena (proc. 231.267-42) e Geraldo Ferraro e outro (proc. 238.892-42), Arionte Rib. Cordeiro (proc. 216.802), José Bento Domingues Rivera (proc. 301.652-41), José Soares de Araujo (processo 148.830-40). — Mantenho o despacho.

Paulo Ferreira dos Santos e outro (processo 222.466-42), Imobiliária Naran S. A. (proc. 437.007-40). — Deferido, tendo em vista a informação.

A. Bento de Melo (proc. 350.918-41). — Deferido.

Café Lamas Ltda. (proc. 351.039-41). — Mantenho o auto.

Manoel Correa do Lago (proc. 307.084-41). — Deferido, nos termos do § 2.º combinado com o § 4.º do art. 103 do decreto n. 6.000.

No Departamento de Obras:  
Alberto Hass (proc. 308.901-42). — Indeferido.

Gastão Urbano Maia (proc. 308.673-42). — Restitua-se, tendo em vista a informação.

No Departamento de Parques:  
Armando Antunes (proc. 502.640-42). — Restitua-se, tendo em vista a informação.

Caixa de Construções de Casas Para o Pessoal do Ministério da Guerra (proc. 8.906, de 1942). — Deferido, tendo em vista a informação.

### Serviço de Administração

Expediente do dia 10 de agosto de 1942

**ATOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO**

Comunicando aos Srs. diretores dos Departamentos desta Secretaria Geral que a oficina de consertos e reparações de máquinas mudou-se, nesta data, da rua General Câmara n. 385, para o n. 87, térreo, da mesma rua.

Expediente do dia 8 de agosto de 1942

**DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO**

Transferência de período de férias:  
Transferindo, por conveniência de serviço, o período de férias dos seguintes serventuários:

Camilo Rodrigues de Oliveira, motorista, padrão 21, mat. 12.081, com exercício no VSAM-6, do período de 10-8 a 29-8, para 17-8 a 5-9-42.

Raymundo Gomes, trabalhador, extranumerário, mat. 3.215, com exercício no VSAR, do período de 6 a 25 de julho próximo findo, para 10 a 29 do corrente.

Comparecimento:

Jeronymo Antonio (Gerundo Antonio), processo n. 73.956-42-DPS. — Compareça a este Serviço de Administração, sito à rua Primeiro de Março n. 100, para esclarecimentos.

Expediente do dia 10 de agosto de 1942

**DESPACHO DO SR. CHEFE DE SERVIÇO**

Moutes, Cruz & Comp. (proc. 24.076-42). — Indeferido. O material deverá ser entregue dentro de 72 horas.

### Departamento de Obras

Expediente do dia 8 de agosto de 1942

### Serviço de Estudos e Projetos

1 — O.B.

**DESPACHO DO SR. CHEFE DE SERVIÇO**

Antonio Pinto da Fonseca Marques — Ficha n. 203.187-41. — Satisfaça as exigências.

### Serviço de Geologia

3 — O.B.

**DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO**

Processos:

N. 304.719-42 — Antonio Golçalves e outro. — Deferido, pagando os emolumentos de réis 132\$0.

N. 307.627-42 — João Batista Vilano. — Deferido, pagando os emolumentos de 132\$0.

N. 302.130-42 — Oliveira & Carmo. — Deferido, pagando os emolumentos de 396\$0.

N. 301.513-42 — Antonio Simões Segundo. — Deferido, pagando os emolumentos de réis 396\$0.

N. 304.226-42 — Companhia Cerâmica São José S. A. — Deferido, pagando os emolumentos de 275\$0.

N. 208.451-42 — Companhia Industrial de Papéis e Cartonagem. — Apresente planta, título de propriedade e declare o prazo.

N. 118.193-40 — Antonio Rosa. — Compareça.

N. 211.527-41 — Bernardino Di Palma. — Compareça para esclarecimentos.

### Serviço de Topografia

4 — O.B.

**DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO**

Processos:

N. 213.059-41 — Imobiliária Comercial Vieira-Sobrinho S. A., rua Ajuricaba. — Aprovado.

N. 125.036-40 — Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, avenida N. S. de Copacabana ns. 557-81. — Deferido, pagando os emolumentos de 77\$0.

N. 210.335-41 — Delfina Pereira de Carvalho, rua Lino Teixeira, entre os ns. 61 e 83. — Deferido, pagando os emolumentos de 60\$5.

N. 308.414-42 — Kouri & Comp., rua Dom Pedrito, junto e depois de n. 31. — Deferido, pagando os emolumentos de 82\$5.

N. 308.660-42 — Dr. Francisco Pinto da Fonseca Teles, Estrada da Tijuca. — Deferido, pagando os emolumentos de 66\$0.

N. 308.691-42 — Aires Ferreira dos Santos, rua Gonçalves Dias. — Indique o trecho da rua Gonçalves Dias, do qual deseja certificação a largura.

N. 301.701-42 — Antonio Baptista Soares, rua da Florinda n. 1-A e outros. — Apresente o "croquis" da situação do terreno, compareça para esclarecimentos.

N. 300.564-42 — João Gomes, rua Alberto de Campos n. 2. — Levante-se a perempção remetendo-se ao Sr. Léo Macedo para delimitar.

N. 308.743-42 — Ofício do tabelião do 16.º Ofício, rua Tocantins. — Apresente a caderneta relativa ao lote em causa.

### Serviço de Controle

7 — O.B.

Processos:

N. 213.296-41 — S. A. Boa Esperança. — Compareça para completar o projeto.

N. 217.005-41 — Serviços Holerith S. A. — Apresente fatura dos serviços efetuados até outubro de 1941 e outro relativa aos meses de novembro e dezembro do mesmo ano.

### Primeiro Distrito de Obras

1 — D.O.

**DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DISTRITO**

A. Santos & Almeida Ltda. — Proc. número 309.262-42, rua Exaristo da Veiga número 30. — Deferido. O passeio deverá ser de concreto, traço 1.3.5, com 8 cms. de espessura, revestido de mosaico "tipo português", assente com argamassa úmida de cimento e saibro, traço 1.6, com o desenho fornecido por este 1-DO, com a declividade de 3%, canalizadas as águas pluviais sob o mesmo.

José Coelho — Petição n. 51-42, de 1-DO., Estrada do Cajuá n. 170 (Ilha do Governador). — Indeferido.

Ayres Aluisio Covas — Petição n. 53-42, de 1-DO., Estrada do Cajuá n. 168 (Ilha do Governador). — Indeferido.

### Serviço de Construções Proletárias

**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE**

Prorrogados até 31-12-1942:

N. 315.413-41 — Rua B n. 171 — José de Oliveira.

N. 446.595-40 — Rua Teixeira Ribeiro número 190 — Avelino Sperb.

N. 417.488-40 — Rua Jurucê n. 205 — Manoel Maria das Neves.

N. 310.561-41 — Estrada Cel. Vieira n. 343 — Alvaro José Teixeira.

N. 1.609-41 — Rua Gustavo de Andrade número 25 — José Fernandes Dutra.

Accito a sobras:

N. 200.570-42 — Rua Traíri n. 56 — Maria de Lourdes Magalhães de Carvalho. — Pode habitar. Verificada a receita, archive-se.

Certifique-se:

N. 9.926-42 — Rua Marambaia n. 131 — Mario Mendes Osorio.

Indeferido:

N. 317.717-41 — Rua Itapá n. 320 — Antonio Alves Cabral. — Indeferido. O prédio não está acabado. Legalize as modificações sob pena de multa.

Exigência a satisfazer:

N. 10.031-42 — Avenida Automovel Clube s/n. — Rosa Rocha de Oliveira — O requerimento está errado.

N. 10.115-42 — Rua L, lote 57 — Nelson dos Santos — Compareça.

Pague em selos:

N. 9.936-42 — Rua Bernardo n. 251 — Eustasio Fernandes da Silva.



## Passei alvará:

N. 9.923-42 — Rua Carlos Ibdio n. 3 — Felisberto José Lopes.  
 N. 9.956-42 — Avenida Automovel Clube número 3.639 — Adelino dos Santos Marabuto.  
 N. 9.972-42 — Rua Irmã Zelia n. 81 — Antonio Meira Abrante.  
 N. 9.764-42 — Estrada Campo d'Areia número 234 — Henrique Simoni.  
 N. 9.434-42 — Rua Itaiba n. 60 — Maria da Luz Marques dos Santos.  
 N. 10.070-42 — Rua Fernando Esquerdo número 102. — Carlos Evaristo.  
 N. 9.980-42 — Rua 36 n. 319 — Raymundo de Brito.  
 N. 9.737-42 — Estrada Velha da Pavuna número 76 — Manoel João da Cruz.  
 N. 10.007-42 — Rua Teixeira de Pinho número 153. — Limecon Cunha.  
 N. 9.964-42 — Rua Projetada n. 93 — Izalina da Silva.  
 N. 9.985-42 — Rua 4 n. 485 — Claudionor Freire de Andrade.

## Departamento de Edificações

## 2 — D. D.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Conceda-se a licença, pagos os emolumentos na importância de:

## Processos:

N. 211.485-42 — Armando Mendonça, rua Pereira de Almeida n. 29, l-a — Modificação interna no 2.º pavimento e retificação de numeração — 85\$0.  
 N. 311.103-41 — Panificadora Paulista Limitada, rua São Carlos n. 9 — Legalização de reforma — 150\$2.  
 N. 353.376-41 — Gilberto de Negreiros Januzzi, rua Giliso n. 26. — Prorrogação — 359\$5.

Concedo a licença, não há emolumentos:

## Processos:

N. 433.797-40 — Raul Cardoso de Cerqueira, rua Barão de Itapagipe, esquina da rua Salvador de Mendonça — Construção de muros de frente.

Concedo a licença na forma do art. 108 do decreto n. 6.000:

## Processos:

N. 206.297-42 — Julieta Dias Furlaneto, rua Paraíba n. 69.

Certifique-se, nos termos da informação:

## Processos:

N. 212.884-42 — Januario Bruno, rua Viscondessa de Pirassununga n. 51.

Aceto as obras:

## Processos:

N. 222.486-42 — Ricardo de Andrade, rua Hapieti n. 216 — Modificações internas e reforma em casa residencial de 1 pavimento.

Exigência a satisfazer:

## Processos:

N. 231.665-42 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, rua Domício da Gama n. 61 — Requeira aceitação das obras (art. 113, do decreto n. 6.000).

## 3 — D. D.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizados, nos termos do art. 73 do decreto n. 6.000:

## Processos:

N. 1.452-42 — Alberto Mesquita, rua Major Avila ns. 81 e 88.  
 N. 1.457-42 — Oswaldina Muzlart Gusmão, Av. Engenheiro Richard n. 84.  
 N. 1.458-42 — Manoel Avelar de Barros, rua Pereira Nunes n. 32.  
 N. 1.456-42 — Felicidade Elena Pereira, rua Emilia Sampaio n. 85.  
 N. 1.455-42 — Bento da Costa Pereira, rua Paula Brito n. 231.  
 N. 1.455-42 — Alberto De Grosse, rua Marã número 10.  
 N. 1.451-42 — Maria Teixeira, rua Costa Pereira n. 121.  
 N. 1.457-42 — Elizio Carlos Cruz, rua São Francisco Xavier n. 169.

Exigências:

## Processos:

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

## Processos:

N. 211.587-42 — A. M. Simão, rua Uruguaí n. 88. — Compareça.  
 N. 352.608-41 — J. T. M. Rocha, rua Professor Valadares n. 231 — 132\$2.  
 N. 355.633-42 — A. M. P. Barreto, avenida Engenheiro Richard n. 179 — 427\$7.  
 N. 200.511-42 — Associação Carioca, rua Senador Soares n. 61 — 167\$2.  
 N. 310.853-41 A. S. Lara, rua Leopoldo número 199 — 131\$9.  
 N. 236.119-42 — A. Ferreira, rua Barão de Cotegipe n. 460-A — 614\$3.

Levante-se a perempção:

## Processos:

N. 227.581-42 — Alvaro de Souza Leão, rua Visconde de Santa Isabel n. 535.  
 N. 226.113-42 — M. Bernard Lopes Teixeira, rua Conselheiro Costa Pereira n. 123.

Certifique-se, de acordo com a informação:

## Processos:

N. 213.190-42 — Armindo João A. Escudeiro Pires, rua D. Amélia n. 145.  
 N. 212.106-42 — Luiz Seibelman, Av. 28 de Setembro n. 318.

## Exigências:

## Processos:

N. 325.925-41 — Esther Esmeralda Babo, Av. Maracanã n. 713. — Compareça.

## Processos:

Passe-se alvará na importância de:  
 N. 322.303-41 — José Ramos Condino, rua Miguel Rangel n. 49. — Prorrogação de construção de prédio resid. de 1 pavimento. 71\$5.  
 N. 220.568-42 — Alberto Moreira dos Santos, rua Vital n. 112. — Modificação de projeto e prorrogação de construção de prédio de 1 pavimento. 174\$0.

## Exigências:

N. 405.927-40 — Genorino Pascoal, rua Marques de Sá n. 61. — Requeira o habite-se.

N. 225.975-42 — Antonio da Costa, rua Sapopemba n. 24. — Apresente construtor responsável para assinar todo o projeto.

N. 213.120-42 — Ernestina Gomes de Carvalho, rua Dona Luzia n. 12. — Requeira prorrogação de licença.

N. 311.619-41 — Amelia Novaes de Lima, rua 16 n. 63. — Requeira prorrogação.

## Certifique-se:

N. 208.770-41 — Benjamin José da Mota, estrada Marechal Rangel n. 637. — Certifique-se.

Autorizados nos termos do art. 73 do decreto n. 6.000:

N. 1.725 — Vicente Durante, rua Domingos Lopes n. 560, casa XIII.

N. 1.276 — Vicente Durante, rua Domingos Lopes n. 483, apt. 101.

N. 1.727 — Vicente Durante, rua Domingos Lopes n. 466, apt. 202.

N. 1.728 — Vicente Durante, rua Domingos Lopes n. 108, apt. 101.

N. 1.729 — José Scraphim Abrunhosa, rua Nerval de Gouveia n. 4.451.

N. 1.730 — Angiolina Poggi, rua Cupertino n. 249, casa 3.

N. 1.731 — Antonio Fernandes, rua Carvalho de Souza n. 23.

N. 1.732 — Antonio Fernandes, rua Carvalho de Souza n. 25.

N. 1.733 — Joaquim da Silva, estrada Marechal Rangel n. 653.

N. 1.734 — Deocleciano Lobo de Carvalho, rua Cerqueira Daltro n. 242.

N. 1.735 — José Furtado, rua Quintino Bocaiuva n. 27.

## 9 — D. D.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

## Exigências:

N. 220.512-42 — Rua Jardim n. 29. — Apresente projeto de acordo com o local e declare o destino dos compartimentos.

N. 212.211-42 — Rua Maués n. 42. — Declare o número do prédio.

N. 412.928-40 — Rua Conde de Porto Alegre n. 19. — Requeira aceitação das obras.

N. 209.200-42 — Rua Domingos de Magalhães n. 1.003. — Cote o projeto, faça assinar a planta de situação pelo profissional responsável.

N. 211.809-42 — Rua do Rocha n. 41. — Esclareça e cote devidamente o projeto.

N. 231.312-42 — Rua Barbosa da Silva números 41-3-5. — Compareça para esclarecimentos.

Aceitação de concreto:

N. 233.267-42 — Rua Menezes Vieira n. 29.

N. 338.488-41 — Rua Caimbê n. 72, apartamentos 101-201.

N. 200.181-42 — Rua Luiz Zancheta número 103.

Aceitação de obras:

N. 231.119-42 — Rua Glaziou número 142.

N. 218.483-42 — Rua Alalaia, junto e antes do n. 117.

N. 353.832-41 — Avenida Automovel Clube n. 793.

N. 219.537-42 — Rua Ana Neri n. 735 (obras do balcão).

Aceitação de concreto:

N. 216.632-42 — Rua Lins de Vasconcelos n. 98, casa 1 a XIX.

Deferimento:

N. 339.077-41 — Rua Ana Neri n. 1.368. — Deferido, quanto ao pedido de desistência e prorrogação requerida.

N. 213.760-42 — Rua Mário Carpenter número 113. — Nada há a deferir.

Certifique-se:

N. 336.794-41 — Rua Bernardino de Campos n. 77-A.

N. 238.218-42 — Rua Luiz Gurgel número 82.

Habite-se:

N. 314.709-41 — Rua Cabuçú ns. 125-125-A. — Prédio residencial de dois pavimentos, em nome de Olga Birman.

N. 345.232-41 — Rua Viuva Ortigão ns. 22, 22-A, 24 e 24-A. — Prédio residencial de dois pavimentos, em nome de Manoel Maria Pinto.

N. 347.177-41 — Rua Marumbi n. 10. — Prédio residencial de um pavimento, em nome de Serafim Ferreira.

N. 427.183-40 — Rua Maria Antonia número 129. — Prédio residencial de um pavimento, em nome de Adelia Sposito.

N. 212.315-41 — Avenida Suburbana números 2.631, casas I a V, e 2.637, aptos 101-102. — Prédios residenciais de um pavimento, em nome de Tomaz da Costa Monteiro.

## 10 — D. D.

## DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

## Processos:

Fica aceito o concreto:

N. 415.716-40 — João de Almeida, estrada do Barro Vermelho n. 536 — Modificação do prédio residencial de 1 pavimento com 2 apartamentos.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 231.101-42 — Caixa Beneficente de Cavalcanti, rua Antonio Saraiva n. 35. — Prorrogação de construção de muro de frente — Grátis.

N. 214.665-42 — Oswaldo Loureiro Terra Vieira, rua Nilo Romero n. 82 — Reforma de prédio residencial de 1 pavimento — 33\$0.

N. 230.849-42 — Paulo Menezes, rua Joaí n. 337 — Construção de muros laterais e de frente — Grátis.

N. 230.849-42 — Paulo Menezes, rua Joaí n. 337 — Taxa de reconhecimento de logradouro — 261\$0.

Certifique-se:

N. 243.132-42 — Homero Nunes da Silveira, rua Sidonio Pais ns. 249-253.

N. 243.888-42 — Fany Goldemberg e Henrique Goldemberg, rua Silva Gomes n. 65.

Exigências:

N. 231.689-42 — Alan Loureiro, rua Luiza de Carvalho n. 31. — Cote a altura da verga com 1/6 do pé direito.

N. 351.737-41 — João Borges de Freitas, rua Claudio da Costa n. 31. — Requeira prorrogação e exame de concreto.

Autorizado nos termos do art. 73 do decreto n. 6.000:

N. 1.710 — Alfredo Silva, avenida Automovel Clube n. 2.311.

N. 1.716 — Abel Ferreira Samagaio, rua Antímio Ribeiro n. 18.  
 N. 1.717 — Domingos de Souza Oliveira, rua Goiaz n. 1.070.  
 N. 1.718 — Pedro Renha, rua do Sanatório n. 187.  
 N. 1.719 — Espólio de Amelia Lopes de Sá Coelho, rua Florentina n. 25.  
 N. 1.720 — Chaim Josek, rua Jul n. 42.  
 N. 1.721 — Chaim Josek, rua Jul n. 46.  
 N. 1.722 — Cesar da Costa, rua Pinto de Campos n. 303.  
 N. 1.723 — Eurico Gomes de Menezes, rua Irigá n. 13.  
 N. 1.724 — Waldemiro Pereira de Souza, rua Samin n. 84.

11 — D. D.

## DESPACHOS DA SRA. ENG. CHEFE

## Processos:

Passe-se alvará pago os emolumentos na importância de:

N. 242.109-42 — Artur de Souza Campos, estrada Engenho da Pedra n. 164 — Gratis.  
 N. 233.820-42 — Manoel Pinto Pereira, praça das Nações n. 84 — 80\$1.  
 N. 240.646-42 — João Pereira Neto, rua Iriunim n. 197 — Gratis.  
 N. 241.513-42 — Maria C. Pereira Leite, rua Panamá n. 66 — 66\$0.  
 N. 233.507-42 — José Rodrigues, rua Leopoldina Rego n. 599 — 569\$8.  
 N. 221.087-42 — Antonio de Carvalho Barbosa, rua Paranhos n. 51 — 100\$5.  
 N. 236.451-42 — José Antonio Laguna, rua Vandelkolk n. 32 — 33\$0.  
 N. 243.956-42 — João Juvenim de Souza, rua Quilo n. 91 — 33\$0.

N. 241.821-42 — Antonio J. G. Carneiro, rua João Romariz n. 253 — 66\$0.  
 N. 242.515-42 — Eduardo Farinha, rua André Azevedo n. 70 — 33\$0.

N. 235.488-42 — João Tavares, rua Aracóia n. 315 — Gratis.

N. 242.632-42 — Maria de Figueiredo e Souza, rua Cesar Marques n. 410 — 33\$0.

N. 243.946-42 — Manoel Afonso da Silva, rua Barros Barreto n. 86 — 66\$0.

N. 239.927-42 — Delfina dos Anjos, rua Conselheiro Paulino n. 35 — 89\$7.

N. 242.128-42 — Armando Caldas, rua Itaú, n. 153 — 183\$5.

N. 242.256-42 — Sebastião C. Portela, rua Grauna n. 77 — Gratis.

N. 242.988-42 — Antonio de Oliveira, rua Lisboa n. 305, casa IV — 103\$8.

N. 233.983-42 — Arnaldo Rico, rua João Romariz n. 285 — 292\$6.

N. 222.440-42 — Alfredo Correa Fontes, rua Mesquitela n. 25 — Gratis.

N. 242.247-42 — Tiago Martins, rua Rosa da Fonseca n. 7 — 33\$0.

N. 232.278-42 — José Gavinho, rua Eleutério Mota n. 103, fundos — Gratis.

N. 241.646-42 — Antonio da Silva Pinto, rua André Azevedo n. 116 — 195\$6.

N. 241.830-42 — Climerio Augusto Bretas, rua Professor Lacer n. 385 — 171\$2.

N. 241.459-42 — Manoel José Montinho, rua 24 do Fevereiro n. 479 — 104\$5.

N. 230.760-42 — Justa dos Santos, rua Justino Serpa n. 21 — 55\$0.

## Pode habitar:

N. 201.631-42 — Dacio de Barros, rua Aiera n. 121 — Prédio residencial de 1 pavimento.

N. 217.524-42 — Bernardino Ferreira de Almeida, rua Siciema n. 5 — Prédio residencial de 1 pavimento.

N. 251.745-41 — Amadeu de Matos, rua João Torquato n. 137, aparts. 101-102 — Prédio residencial de 1 pavimento com dois apartamentos.

## Ficam aceitas as obras:

N. 234.958-42 — Flordaldo de Carvalho, rua Irituia n. 16.

N. 22.802-42 — Joaquina Alves Ramalho, rua Capitão Cruz n. 152.

N. 202.436-42 — Maria Tereza de Souza, rua Aptaí n. 25.

N. 223.528-42 — José Ceperuelo, rua Irupá n. 209.

## Fica aceito o concreto:

N. 232.046-42 — Antonio Marques da Silva, rua Porto Carreiro n. 48-A.

N. 222.104-42 — Ondina Rosa de Souza, rua Uranos n. 357.

N. 232.814-42 — Hermann Krause, rua Coirana n. 247.

N. 351.353-41 — José Maria Santiago, rua Dona Cantilda n. 30.

## Levante-se a perempção:

N. 236.865-42 — Manoel dos Anjos, rua Horacio Picoreli junto e antes do n. 45.

N. 351.485-41 — Rua Vasconcelos, rua Dias Fortes n. 36.

N. 233.327-42 — Manoel R. de Souza, rua Luiz de Azevedo n. 23 — De acordo.

## Exigências:

N. 231.777-42 — Antonio Augusto Tavares, praça das Nações n. 86 — Não aceito. Termine a obra.

N. 219.037-42 — Manoel Pereira dos Santos, rua Firmino Gameleira n. 179 — Não aceito. Retire o material.

Passe-se alvará: pago os emolumentos na importância de:

N. 237.712-42 — Cia. Imobiliária Kosmos, avenida Antenor Navarro n. 414 — 179\$1.

N. 219.554-42 — Antonio Loes da Cruz, avenida Nova York n. 172 — 743\$1.

N. 243.557-42 — José Maria da Silva, rua Aurora n. 47 — 33\$0.

N. 244.716-42 — Joaquim Correa Junior, rua Leopoldina Rego n. 876 — 55\$0.

N. 238.242-42 — Marcelino J. da Silva e outros, rua Ourique n. 518 — 91\$3.

N. 240.640-42 — José Olávio Mainenti, rua Piriá n. 157 — 120\$3.

N. 230.155-42 — Cesar F. Pinto e outro, rua Francisco Medeiros n. 92 — 68\$2.

## Fica aceito o concreto:

N. 224.618-42 — Carlos R. M. de Oliveira, rua Taborari n. 175.

N. 234.932-42 — José F. da Silva, rua Generosidade n. 65.

N. 226.493-42 — Mariano Constantino, rua Saracá n. 111.

## Levante-se a perempção:

N. 220.562-42 — José Bernardo, rua Miguel Bruno n. 15.

## Exigências:

N. 231.794-42 — Alipio Maia, caminho de Itararé n. 160. — O projeto não satisfaz o artigo 25 combinado com o 39 do decreto número 6.000.

N. 230.640-42 — Leolina Gonçalves, rua Irigaty n. 296. — Declare o destino do compartimento projetado junto ao banheiro.

N. 241.400-42 — João Soares da Costa, rua Filomena Nunes n. 1.034. — O projeto não satisfaz o art. 131 do decreto n. 6.000.

N. 236.617-42 — Fernando A. de Rezende, rua Barreiros n. 205. — Complete a planta cortando os vãos, digo, afastamento dos vãos.

## Só o conhecimento do perigo

permite uma defesa conciente.

**ALERTA!**

Catecismo da defesa passiva civil anti-aérea

## À VENDA

Secção de Vendas — Av. Rodrigues Alves n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho

Agência II — Pretório

Volume 1050 — Fascículo 250, cada

N. 228.287-42 — Armando R. de Carvalho, rua Quilo j d 14. — Não aceito. Prove obediência do alinhamento.

N. 221.784-42 — Ferna do Barreto, rua Barros Barreto n. 25. — Não aceito. Prove obediência do alinhamento.

N. 234.783-42 — Joaquim dos Santos, rua Felisbello Freire n. 148. — Não aceito. Prove obediência do alinhamento.

N. 229.150-42 — Antonio R. Tavares, rua Dona Isabel n. 94. — Não aceito. Levante o muro para 2,50m.

N. 243.920-42 — Domingos M. Pinto, rua João Torquato n. 130, aparts. 101-102. — Nada há que deferir.

N. 325.667-41 — Augusto Crivano, rua Miguel Brum n. 43. — Concedo o prazo de 30 dias para apresentar a este DD a ficha provando que deu entrada no pedido de desmembramento.

12 — D. D.

## DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Autorizado nos termos do art. 73, § 1.º, do decreto 6.000:

N. 261-42 — José Maria Seabra de Figueiredo, rua Candido Benício n. 42.

N. 265-42 — Amaury de Bustamante Fontoura Ferraz, estrada do Capenha n. 427.

N. 266-42 — Brasino Fabiani, praça Barão da Taquára n. 32.

N. 267-42 — Margarete Lisne, rua das Rosas n. 63.

N. 268-42 — Maria Gonçalves Mendonça, rua Capitão Menezes n. 665.

N. 269-42 — João José Machado Lobo, rua Pedro Teles n. 103.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 231.040-42 — Zilmar Campos de Araujo Macedo, rua Rosa n. 224 — Jacarepaguá — Modificação de projeto aprovado e acréscimo de superfície de prédio residencial de 1 pavimento — 121\$0.

N. 344.855-41 — João Vale, estrada dos 3 Rios n. 429 — Jacarepaguá — Taxa de revalidação de projeto aprovado para construção do prédio residencial de 1 pavimento — 401\$3.

N. 351.757-41 — João Jacob Issa, rua Candido Benício n. 1.198 — Jacarepaguá — Prorrogação por mais 1 mês do prazo concedido pelo alvará n. 187 de 1942 de construção de muro divisorio — Gratis.

## Exigências:

N. 321.851-41 — Eduardo Duvivier, rua Edgar Verneck n. 278 — Jacarepaguá — Construção de prédio residencial de 1 pavimento. — Requeira prorrogação completa e modificação do projeto relativo ao processo número 324.851-41.

N. 200.045-42 — Josefina Aguiar de Albuquerque Maranhão, rua Marangá n. 42 — Jacarepaguá — Modificação e acréscimo em prédio residencial de 1 pavimento. — Pague 1 mês de prorrogação para pinturas e faça a janela figurada no projeto em (X).

N. 228.328-42 — José Aleixo Osthoff, estrada do Guarí n. 214 — Jacarepaguá — Construção de prédio residencial de 1 pavimento. — Apresente aceitação de alinhamento.

N. 241.060-42 — João da Cunha Paiva, estrada projetada dos Mananciais s/n — Jacarepaguá — Construção de casa nos termos do art. 74 do decreto n. 6.000. — Dê indicação mais claras sobre a localização do imóvel.

## Ficam aceitas as obras:

N. 63.652-39 — Real e Benemérita Sociedade Portuguesa de Beneficência, rua Floriápolis n. 112 — Construção de Pavilhão.

N. 226.028-42 — Maria Luiza Potiguara de Macedo, rua das Dalas n. 93 — Jacarepaguá — Acréscimo em prédio residencial de 1 pavimento.

## Pode habitar (Habit-se total):

N. 337.298-41 — Helena de Niemeier Ribeiro Gomes de Azevedo e outra, rua Baronesa n. 801, apto. 101/102 e rua Pedro Teles n. 179, apto. 101/102 — Jacarepaguá — Construção de prédios residenciais de 1 pavimento.

N. 213.437-42 — José Marques da Costa, estrada do Bananal n. 115 — Jacarepaguá — Construção de prédio residencial de 1 pavimento.

N. 217.890-42 — José Marques da Costa, estrada do Bananal n. 147 — Jacarepaguá — Construção de prédio residencial de 1 pavimento.

## Deferido:

N. 238.031-42 — Francisco Carcardo Filho, estrada da Ligação s/n — Jacarepaguá — Construção de casa nos termos do art. 74 do decreto n. 6.900.

Em 5 de agosto de 1942.

## Departamento de Concessões

Expediente do dia 10 de agosto de 1942

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

## Despachos definitivos:

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. — Proc. n. 402.728. — Aprovei com o prazo de execução de seis dias, empregados tampões para revestimento de pedras portuguesas.

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. — Proc. n. 402.531. — Deferido, nos termos propostos pela Fiscalização.

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. — Procs. ns. 403.027 e 403.547. — Aprovei.

## DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA

## Exigência a cumprir:

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. — Proc. n. 403.229. — Compareça.

## DESPACHO DO ENGENHEIRO AJUDANTE DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA

## Exigência a cumprir:

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. — Proc. n. 212.674. — Compareça, para esclarecimentos.

## Multas sobre o serviço de ônibus:

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 43 do Regulamento Vigente, pelas seguintes infrações:

Viação Cruz de Malta — 200\$0 (duzentos mil réis). — Art. 17 — Supressão de viagens — 5 do corrente — das 10, às 13 horas — Cascadura-Engenho de Dentro (Água Santa) — Mem. n. 644.

Viação Glória — 30\$0 (trinta mil réis) — Art. 33 — Fumar em serviço (motorista) — Ônibus n. 11 — 7 do corrente — 13.10 horas — Rua Francisco Leal — Mem. n. 646.

## Departamento de Parques

Expediente do dia 10 de agosto de 1942

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

## Cancelamento de intimação:

N. 502.304-42 — Salomé Silva Santos. — Indeferido, efetue o pagamento devido.

## 1-P.Q.

## DESPACHO DO SR. CHEFE

## Poda de árvores:

N. 502.602-42 — Envólucros invioláveis Sealcões S. A. — Providenciado.

## BOLETIM N. 113

## 1-P.Q.

## ATOS DO SR. CHEFE

## Transferências:

Transferindo de local de serviço, os seguintes serventuários:

Do núcleo 776 — lote 4, para o núcleo 779, lote 4, o Trabalhador extranumerário, Flavio Ferreira da Silva, matrícula n. 31.482.

Do núcleo 779, lote 4, para o núcleo 776, lote 4, o Trabalhador extranumerário, João Baptista de Souza, matrícula n. 31.499.

Do núcleo 771, lote 8, para o núcleo 012 lote 8, o Trabalhador extranumerário, Emmanoel Gonçalves Bastos, matrícula n. 31.668.

Do núcleo 059-lote 3, para o núcleo 771 lote 8, o Feitor, padrão 23, Ernesto Rodrigues, matrícula n. 30.823.

## Acidentes:

Registrando os seguintes acidentes ocorridos em serviço:

Na data de 6 do corrente, às 14 horas, com o trabalhador extranumerário, Antonio Monteiro, matrícula n. 5.068, do núcleo 171 lote 2.

Na data de 6 do corrente, às 15 horas, com o trabalhador extranumerário, Teófilo Almada, matrícula n. 12.446, do núcleo 171 lote 2.

Na data de 7 do corrente, às 9 horas, com o trabalhador extranumerário, Guilherme Peres Cavalcanti, matrícula n. 31.492, do núcleo 782 lote 8.

## Departamento de Limpeza Urbana

Expediente do dia 10 de agosto de 1942

## BOLETIM N. 183

## ATOS DO SR. DIRETOR

## Descontos em folha de pagamento:

Autorizando em folha de pagamento o desconto das importâncias abaixo discriminadas, correspondentes ao custo de materiais extra-aviados pelos seguintes serventuários:

a) dezoito mil e novecentos réis (18\$9), do trab. extra. p. 13 — João Bonfim da Conceição Filho, mat. 16.976, do 9-DL, conforme memorando n. 707, daquela Chefia;

b) vinte e oito mil e trezentos réis (28\$3), do trab. extra. p. 13 — Joaquim Vitorino, matrícula n. 16.986, do 9-DL, conforme memorando n. 708, daquela Chefia.

## Apresentações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários, por término de licença:

a) do trab. nom. 13 — Manoel dos Santos 10.º, mat. 28.226, do 1-DL, conforme memorando n. L.1.031, do VSA;

b) do trab. nom. p. 13 — Agostinho de Souza Rosario, mat. 29.153, do 4-LU, conforme memorando n. L.1.036, do VSA;

c) do trab. extra. mensalista — Leonardo Alves Feitosa, mat. 12.933, do 1-DL, conforme memorando n. L.1.038, do VSA;

d) do trab. nom. p. 13 — Antonio Francisco de Souza 2.º, mat. 19.069, do 8-DL, conforme memorando n. L.1.040, do VSA.

## Transferência:

Transferindo do 5-DL para 11-DL, o trabalhador extranumerário mensalista — Manoel de Castro, mat. 11.362.

## Departamento de Transporte

Expediente do dia 10 de agosto de 1942

## BOLETIM N. 177

## ATOS DO SR. DIRETOR

## Licença:

Foram concedidas as seguintes licenças — Expediente de 7-8-42:

Efetivos de acordo com o decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41:

M. 8.441 — Candido Schettini (P. 77.400 de 1942 — 30 dias, período de 31-7-42 a 29 de agosto de 1942 — Art. 153.

M. 13.200 — Jeronymo Luiz Furlado (P. 76.108-42) — 5 dias, em prorrogação, período de 31-7-42 a 4-8-42 — Art. 145, parágrafo único.

## Apresentação:

Registrando a apresentação, nesta data, por término de licença, do mecânico, padrão 22, Eguimar José Ferreira, matrícula n. 13.183; do mecânico, padrão 21, Manoel Ferreira, matrícula n. 13.196 e do trabalhador extranumerário, Norberto Duarte, matrícula n. 2.523.

## Designação:

Designando para ter exercício no 1-TP., o trabalhador extranumerário, Norberto Duarte, matrícula n. 2.523 e no 2-TP., o mecânico, padrão 22, Eguimar José Ferreira, matrícula n. 13.183 e o mecânico, padrão 21, Manoel Ferreira, matrícula n. 13.196.

## Serviço de Locomoção

## Designação:

Designando para ter exercício na GR-5, o trab. extranumerário, Norberto Duarte, matrícula n. 2.523.

## Transferência:

Transferindo da GR-3 para a GR-2, os seguintes serventuários:

Motorista extranumer., Julio José da Silva Dias, matrícula n. 11.396; trabalhador, padrão 13, Renato Silva, matrícula n. 28.850; trabalhador, padrão 13, Severino dos Santos, matrícula n. 7.625; motorista extranumerário, Joaquim Soares da Rocha, matrícula n. 9.911; trabalhador extranumerário, Jorge Rodrigues Pinheiro, matrícula n. 13.571 e o motorista, padrão 25, Quintino Pinto, matrícula n. 9.833.

## Serviço de Oficina

## Designação:

Designando para terem exercício na OR-I, o mecânico, padrão 22, Eguimar José Ferreira, matrícula n. 13.183 e o mecânico, padrão 21, Manoel Ferreira, matrícula n. 13.196.

## Tribunal de Contas

Expediente despachado no dia 7 de agosto de 1942

## DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

## Secretaria Geral de Viação e Obras:

O.P. 2.717, de 27 de julho de 1942, na importância de 230\$0, a favor de Cia. de Anilinas, Produtos Químicos e Material Técnico, por conta da verba 706-2.220. — Empenho n. 81. — Registe-se.

O.P. 2.718, de 27 de julho de 1942, na importância de 208\$8, a favor de Armando Busseti & Cia., por conta da verba 706-2.220. — Empenho n. 65. — Registe-se.

O.P. 2.722, de 27 de julho de 1942, na importância de 260\$0, a favor de Armando Busseti & Cia., por conta da verba 706-2.220. — Empenho n. 63. — Registe-se.

O.P. 2.723, de 27 de julho de 1942, na importância de 99\$0, a favor de Editora Civilização Brasileira S. A., por conta da verba 703-2.130. — Empenho n. 17. — Registe-se.

O.P. 2.724, de 27 de julho de 1942, na importância de 561\$0, a favor de Editora Civilização Brasileira S. A., por conta da verba 703-2.130. — Empenho n. 18. — Registe-se.

O.P. 2.725, de 27 de julho de 1942, na importância de 200\$0, a favor de Editora Civilização Brasileira S. A., por conta da verba 703-2.130. — Empenho n. 15. — Registe-se.

O.P. 2.727, de 27 de julho de 1942, na importância de 7.938\$0, a favor de Hime & Cia., por conta da verba 710-2.290. — Empenho n. 17. — Registe-se.

O.P. 2.728, de 27 de julho de 1942, na importância de 850\$0, a favor de J. Soares Ferreira & Cia., por conta da verba 710-2.290. — Empenho n. 16. — Registe-se.

O.P. 2.731, de 27 de julho de 1942, na importância de 2.828\$0, a favor de Acessórios P/Automoveis Casa Serafim Ferreira S. A., por conta da verba 711-2.252. — Empenho n. 23. — Registe-se.

O.P. 2.736, de 27 de julho de 1942, na importância de 2.250\$0, a favor de Martins Gomes & Cia. Ltda., por conta da verba 706-2.240. — Empenho n. 35. — Registe-se.

O.P. 2.737, de 27 de julho de 1942, na importância de 350\$0, a favor de Paredes & Com-

panhia, por conta da verba 711-2.252. — Empenho n. 27. — Registe-se.

O.P. 2.750, de 27 de julho de 1942, na importância de 800\$0, a favor de Vilas Boas & Cia., por conta da verba 706-2.240. — Empenho n. 55. — Registe-se.

O.A. 2.762, de 29 de julho de 1942, na importância de 15:000\$0, a favor de Corina Teixeira Brandão, por conta da Verba 706-3.290. — Empenho n. 3. — Registe-se.

O.A. 2.769, de 1 de agosto de 1942, na importância de 5:000\$0, a favor de Maria José Fernandes, por conta da Verba 711-2.251. — Empenho n. 39. — Registe-se.

O.A. 2.773, de 3 de agosto de 1942, na importância de 2:500\$0, a favor de Edgard Gomes de Castro, por conta da verba 711-3.290. — Empenho n. 3. — Registe-se.

O.A. 2.774, de 3 de agosto de 1942, na importância de 2:500\$0, a favor de Isaac Palhares, por conta da verba 709-3.290. — Empenho n. 4. — Registe-se.

#### Secretaria do Prefeito:

O.P. 2.419, de 30 de junho de 1942, na importância de 170\$0, a favor de Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda., por conta da verba 203-2.240. — Empenho n. 7. — Registe-se.

O.P. 2.420, de 30 de julho de 1942, na importância de 611\$0, a favor de J. R. Pires & Cia. Ltda., por conta da verba 203-2.240. — Empenho n. 11. — Registe-se.

O.P. 2.421, de 30 de julho de 1942, na importância de 838\$7, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da verba 203-2.120. — Empenho n. 2. — Registe-se.

O.P. 2.422, de 30 de julho de 1942, na importância de 3:234\$0, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da verba 203-2.240. — Empenho n. 12. — Registe-se.

O.P. 2.423, de 30 de julho de 1942, na importância de 2:219\$0, a favor de Cardinale & Cia., por conta da verba 203-2.240. — Empenho n. 8. — Registe-se.

O.P. 2.423, de 30 de julho de 1942, na importância de 940\$0, a favor de J. G. Pereira & Cia., por conta da verba 203-2.240. — Empenho n. 10. — Registe-se.

#### Secretaria Geral de Administração:

O.P. 1.197, de 14 de julho de 1942, na importância de 1:000\$0, a favor de Leonidia Costa e Doralice Costa, por conta da verba 304-355. — Empenho n. 24. — Registe-se.

O.P. 1.198, de 14 de julho de 1942, na importância de 11\$1, a favor de Clube Militar, por conta da verba 304-355. — Empenho número 26. — Registe-se.

O.P. 1.199, de 14 de julho de 1942, na importância de 2:141\$4, a favor de S. A. do Gaz do Rio de Janeiro, por conta da verba 304-355. — Empenho n. 28. — Registe-se.

O.P. 1.315, de 25 de julho de 1942, na importância de 2:308\$3, a favor de M. Ventura & Cia., por conta da verba 303-2.260. — Empenho n. 3. — Registe-se.

O.P. 1.370, de 28 de julho de 1942, na importância de 300\$0, a favor de Heitor Ribeiro & Cia., por conta da verba 301-2.220. — Empenho n. 5. — Registe-se.

#### Secretaria Geral de Educação e Cultura

O.A. 607-B de 28 de julho de 1942, na importância de 7:500\$0, a favor de Guiomar França de Miranda Ennes, por conta da verba 407-3.290. — Empenho n. 190. — Registe-se.

O.A. 609-B de 28 de julho de 1942, na importância de 2:500\$0, a favor de Wanda de Abrão Riera, por conta da verba 408-3.290. — Empenho n. 192. — Registe-se.

O.P. 682-CC de 17 de julho de 1942, na importância de 9:000\$0, a favor de J. Ullmann Junior, por conta da verba 104-3.100. — Empenho n. 56-SA. — Registe-se.

O.P. 683-CC de 17 de julho de 1942, na importância de 9:000\$0, a favor de J. Ullmann Junior, por conta da verba 104-3.100. — Empenho n. 57-SA. — Registe-se.

O.P. 684-CC de 17 de julho de 1942, na importância de 9:000\$0, a favor de J. Ullmann Junior, por conta da verba 104-3.100. — Empenho n. 58-SA. — Registe-se.

O.P. 685-CC de 17 de julho de 1942, na importância de 9:950\$0, a favor de J. Ullmann Junior, por conta da verba 104-3.100. — Empenho n. 59-SA. — Registe-se.

O.P. 689-CC de 17 de julho de 1942, na importância de 215\$9, a favor de Gonçalves Saraiva & Comp., por conta da verba 405-2.290. — Empenho n. 413. — Registe-se.

O.P. 690-CC de 17 de julho de 1942, na importância de 61\$6, a favor de Lopes & Rebelo, por conta da verba 411-2.240. — Empenho n. 253. — Registe-se.

O.P. 691-CC de 17 de julho de 1942, na importância de 431\$0, a favor de Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda., por conta da verba 410-2.240. — Empenho n. 209. — Registe-se.

O.P. 692-CC de 17 de julho de 1942, na importância de 350\$0, a favor de Distribuidora de Grampeadores e Serviços "Bostitch" Ltda., por conta da verba 402-2.240. — Empenho número 329. — Registe-se.

O.P. 694-CC de 17 de julho de 1942, na importância de 52\$0, a favor de M. Ventura & Comp., por conta da verba 411-2.260. — Empenho n. 298. — Registe-se.

O.P. 695-CC de 17 de julho de 1942, na importância de 882\$0, a favor de M. Ventura & Comp., por conta da verba 411-2.260. — Empenho n. 281. — Registe-se.

O.P. 696-CC de 17 de julho de 1942, na importância de 656\$3, a favor de M. Ventura & Comp., por conta da verba 411-2.260. — Empenho n. 276. — Registe-se.

O.P. 697-CC de 17 de julho de 1942, na importância de 400\$0, a favor de Instituto Científico S. Jorge S.A., por conta da verba 411-2.260. — Empenho n. 277. — Registe-se.

O.P. 698-CC de 17 de julho de 1942, na importância de 481\$0, a favor de Moveis Casa Nunes Ltda., por conta da verba 409-2.120. — Empenho n. 250. — Registe-se.

O.P. 699-CC de 17 de julho de 1942, na importância de 67\$2, a favor de S.A. Refinaria Magalhães, por conta da verba 411-2.290. — Empenho n. 190. — Registe-se.

O.P. 700-CC de 17 de julho de 1942, na importância de 6:300\$0, a favor de Liga de Proteção aos Cegos no Brasil, por conta da verba 405-2.280. — Empenho n. 284. — Registe-se.

O.P. 701-CC de 17 de julho de 1942, na importância de 320\$0, a favor de Liga de Proteção aos Cegos no Brasil, por conta da verba 405-2.280. — Empenho n. 345. — Registe-se.

O.P. 702-CC de 17 de julho de 1942, na importância de 210\$0, a favor de Zelio Valverde, por conta da verba 411-2.130. — Empenho número 418. — Registe-se.

O.P. 703-CC de 17 de julho de 1942, na importância de 107\$0, a favor de J. Mendes Oliveira & Comp., por conta da verba 411-2.260. — Empenho n. 280. — Registe-se.

O.P. 707-CC de 17 de julho de 1942, na importância de 480\$0, a favor de Heitor Ribeiro & Comp., por conta da verba 402-2.246. — Empenho n. 327. — Registe-se.

O.P. 708-CC de 17 de julho de 1942, na importância de 1:648\$0, a favor de P. Kastrop & Comp., por conta da verba 401-2.120. — Empenho n. 375. — Registe-se.

O.P. 709-CC de 17 de julho de 1942, na importância de 3:210\$0, a favor de Gonçalves Fonseca & Comp., por conta da verba 408. — Empenho n. 382. — Registe-se.

O.P. 710-CC de 17 de julho de 1942, na importância de 63\$1, a favor de Gonçalves Fonseca & Comp., por conta da verba 408-2.270. — Empenho n. 392. — Registe-se.

O.P. 712-CC de 17 de julho de 1942, na importância de 3:750\$0, a favor de The Texas Company (South America) Ltda., por conta da verba 408-2.250. — Empenho n. 232. — Registe-se.

O.P. 713-CC de 17 de julho de 1942, na importância de 1:762\$4, a favor de Gonçalves Fonseca & Comp., por conta da verba 408-2.280. — Empenho n. 426. — Registe-se.

O.P. 771-CC de 21 de julho de 1942, na importância de 8:530\$0, a favor de Aluisio Corrêa Moreira, por conta do decreto n. 7.252, de 20 de abril de 1942. — Empenho n. 109-SA. — Registe-se.

O.P. 772-CC de 21 de julho de 1942, na importância de 9:940\$0, a favor de Eugenio de Castro Chaves e outros, por conta do decreto n. 7.252 de 20 de abril de 1942. — Empenho n. 110-SA. — Registe-se.

O.P. 774-CC de 21 de julho de 1942, na importância de 9:670\$0, a favor de Raul Corrêa do Couto e outros, por conta do decreto n. 7.252 de 20 de abril de 1942. — Empenho n. 112-SA. — Registe-se.

O.P. 779-CC de 21 de julho de 1942, na importância de 9:275\$0, a favor de Angela dos Santos e outro, por conta do decreto-lei número 7.252 de 20 de abril de 1942. — Empenho n. 117-SA. — Registe-se.

O.P. 781-CC, de 21 de julho de 1942, na importância de 9:440\$0, a favor de Alvaro de Carvalho e outros, por conta do decreto número 7.252 de 20 de abril de 1942. — Empenho n. 119-SA. — Registe-se.

O.P. 783-CC, de 21 de julho de 1942, na importância de 9:010\$0, a favor de Esther Hoinneff, por conta do decreto n. 7.252 de 20 de abril de 1942. — Empenho n. 123-SA. — Registe-se.

O.P. 786-CC, de 21 de julho de 1942, na importância de 9:980\$0, a favor de Esmeralda Miguez de Castro Chaves e outro, por conta do decreto n. 7.252 de 20 de abril de 1942. — Empenho n. 124-SA. — Registe-se.

O.P. 787-CC, de 21 de julho de 1942, na importância de 9:930\$0, a favor de David Biera Severo e outro, por conta do decreto n. 7.252 de 20 de abril de 1942. — Empenho n. 125-SA. — Registe-se.

O.P. 788-CC, de 21 de julho de 1942, na importância de 9:965\$0, a favor de Dilson Avila Tome e outro, por conta do decreto n. 7.252, de 20 de abril de 1942. — Empenho n. 126-SA. — Registe-se.

O.P. 789-CC, de 21 de julho de 1942, na importância de 9:955\$0, a favor de Fernando Oneto Leite e outro, por conta do decreto número 1.252 de 20 de abril de 1942. — Empenho n. 127-SA. — Registe-se.

O.P. 799-CC, de 22 de julho de 1942, na importância de 9:655\$0, a favor de Gilson Veiga Rodrigues e outros, por conta do decreto número 7.252 de 20 de abril de 1942. — Empenho n. 140-SA. — Registe-se.

O.P. 809-CC, de 22 de julho de 1942, na importância de 9:615\$0, a favor de Maurício Naslauskys e outro, por conta do decreto n. 1.252 de 20 de abril de 1942. — Empenho n. 145-SA. — Registe-se.

O.P. 811-CC, de 22 de julho de 1942, na importância de 9:735\$0, a favor de Odílio de Albuquerque Martins e outro, por conta do decreto n. 1.252 de 20 de abril de 1942. — Empenho n. 149-SA. — Registe-se.

O.P. 818-CC, de 22 de julho de 1942, na importância de 9:805\$0, a favor de Raymundo Nonato Gomes e outro, por conta do decreto n. 7.252 de 20 de abril de 1942. — Empenho n. 156-SA. — Registe-se.

O.P. 819-CC, de 22 de julho de 1942, na importância de 9:740\$0, a favor de Horacio Alves Monteiro Barbosa e outro, por conta do decreto n. 7.252 de 20 de abril de 1942. — Empenho n. 157-SA. — Registe-se.

O.P. 824-CC, de 22 de julho de 1942, na importância de 9:820\$0, a favor de Zinzi Magalhães e outro, por conta do decreto n. 7.252 de 20 de abril de 1942. — Empenho n. 162-SA. — Registe-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:  
O.P. 2.861, de 17 de julho de 1942, na importância de 4:690\$0, a favor de J. Pinho & Moraes, por conta da verba 609-2.230. — Empenho n. 4.890. — Registe-se.

O.P. 2.871, de 18 de julho de 1942, na importância de 2:457\$2, a favor de Gonçalves Saraiva & Cia., por conta da verba 602-2.230. — Empenho n. 5.056. — Registe-se.

O.P. 2.893, de 21 de julho de 1942, na importância de 714\$2, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da verba 610-2.240. — Empenho n. 4.282. — Registe-se.

O.P. 2.894, de 21 de julho de 1942, na importância de 1:587\$1, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da verba 611-2.240. — Empenho n. 4.282. — Registe-se.

O.P. 3.029, de 1 de agosto de 1942, na importância de 550\$0, a favor de Centro Espírita Fedorator, por conta da verba 602-3.240. — Empenho global n. 4.295. — Registe-se.

Secretaria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, 8 de agosto de 1942. — Arthur Hibelio Correia de Mello, oficial administrativo, classe 73, matrícula n. 3.786.



## Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 10 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 7.717-42 — Maria Thereza Quadros. — Cobre-se o débito de 101\$8, apurado com a revisão da conta corrente, em "contribuição" e "empréstimo rápido", no mês de setembro vindouro. Fica, assim, retificado o despacho de 30 de julho último.

N. 6.117-42 — Joaquim Soares. — Cobre-se o débito de 236\$3, apurado nas contas de "jôia", "contribuição" e "empréstimo rápido", em prestações de 50\$0, sendo a última de 36\$3.

N. 6.622-42 — Claudionor Ernesto de Araújo. — Deferido. Restitua-se a quantia de 18\$2, saldo credor apurado com a revisão da conta corrente.

N. 6.267-42 — Rosalia Doria Reis. — Cobre-se o débito de 825\$1, apurado com a revisão da c/e em "jôia", "contribuição" e "aluguel", em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 7.489-42 — Iracema Lindgreen. — Cobre-se o débito de 211\$1, apurado com a revisão da conta corrente, conforme a interessada poderá verificar, querendo, em prestações de 50\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 8.198-42 — Adhemar de Carvalho. — Cobre-se o débito de 721\$3, apurado com a revisão da conta corrente, em "aluguel", em prestações de 50\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 8.258-42 — Noemia Vicentina Christofaro. — Cobre-se o débito de 110\$8, apurado com a revisão da conta corrente, em "jôia", em prestações de 40\$0, sendo a última de 30\$0.

N. 7.795-42 — Alvaro Estrella. — Cobre-se a dívida de 41\$5, apurada com a revisão da conta corrente em "empréstimo a longo prazo", em setembro vindouro.

N. 8.308-42 — Propecio Silva. — Cobre-se o débito de 572\$3, proveniente de diferenças de jôia e mensalidades, em prestações de 37\$0, sendo a última, igual ao saldo devedor restante.

N. 8.618-42 — Horacio Pizzani. — Cobre-se a dívida de 35\$8, apurada nas contas de "jôia" e "contribuição", em duas prestações de 17\$9.

N. 858-42 — Antonio Martins Pires. — Deferido. — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos. — Cobre-se o débito de 106\$8, apurado com a revisão da conta corrente, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 5.108-42 — Albertino Joaquim Marinho. — Cobre-se o débito de 397\$3, apurado com a revisão da conta corrente, em "jôia", "contribuição" e "empréstimo a longo prazo", em prestações de 69\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 9.374-42 — Thales de Faria Mello Carvalho. — Restitua-se a quantia de 68\$0, saldo credor apurado com a revisão da conta corrente.

N. 8.811-42 — João Baptista da Motta. — Restitua-se a quantia de 51\$8, crédito apurado com a revisão da conta corrente.

N. 4.834-42 — Pedro Ricardo. — Cobre-se o débito de 319\$0, apurado com a revisão da conta corrente, conforme o interessado poderá verificar, querendo, em dez prestações de 31\$9.

N. 9.920-42 — João Alfredo Pereira Rego. — Cobre-se o débito de 159\$9, apurado com a revisão da conta corrente em "empréstimo a longo prazo", em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 4.292-42 — José Francisco Pereira Pinto. — Cobre-se o débito de 15\$3, apurado com a revisão da conta corrente, em duas prestações, uma de 23\$0 e a outra de 22\$3.

N. 8.223-42 — Manoel Koiter. — Cobre-se o débito de 540\$0, apurado com a revisão da conta corrente em "empréstimo a longo prazo", em prestações de 90\$0.

N. 2.969-42 — Sotero Alves de Oliveira. — Deferido. Cobre-se o débito de 314\$1, apurado nas contas de "jôia" e "contribuição", em prestações de 40\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 4.816\$12 — José Neves de Andrade. — Cobre-se o débito de 173\$2, proveniente de diferenças de "jôia" e mensalidades, em prestações de 40\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 8.377\$12 — Domingos Fernandes. — Cobre-se o débito de 186\$0, proveniente de diferenças de jôia e mensalidades, em prestações de 29\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 22.115-42 — Domingos Guilherme Ferreira da Costa. — Cobre-se o débito de 618\$5, apurado com a revisão da conta corrente, em "contribuição" e "empréstimo a longo prazo", em prestação sde 100\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 5.259-42 — Lydia Oliveira Guimães. — Cobre-se o débito de 165\$0, apurado com a revisão da conta corrente em "jôia", "contribuição", "aluguel" e "empréstimo rápido", em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 5.327-42 — Amelia-Lapenne do Valle Sant'Anna. — Cobre-se a dívida de 351\$5, apurada com a revisão da conta corrente em "contribuição", "aluguel" e "empréstimo a longo prazo", em prestações de 26\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 8.189-42 — Paulo da Cunha Pegado. — Cobre-se o débito de 427\$2, proveniente de diferenças de jôia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 8.511-42 — Athayde de Jesus. — Cobre-se o débito de 256\$6, apurado nas contas de "contribuição" e "aluguel", em prestações de 20\$0, sendo a última de 16\$6.

N. 8.477-42 — Joviniiano Rodrigues de Souza. — Cobre-se o débito de 356\$1, proveniente de diferenças de jôia e mensalidades, em prestações de 50\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 8.475-42 — Antonio Faria. — Cobre-se o débito de 732\$0, proveniente de diferenças de jôia e mensalidades, em prestações de 50\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 8.413-42 — Oscar Nogueira da Costa. — Cobre-se o débito de 158\$9, apurado na conta de "empréstimo a longo prazo", em prestações de 37\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 8.415-42 — Edmundo Dias Machado. — Cobre-se o débito de 472\$5, apurado com a revisão da conta corrente, em "jôia", em prestações de 28\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 8.227-42 — Annita de Faria Albernaz. — Cobre-se o débito de 400\$7, apurado com a revisão da conta corrente em "contribuição" e "empréstimo rápido", em prestações de 50\$0, sendo a última de 50\$7.

N. 6.362-42 — Alfredo Gomes de Azevedo. — Djanira de Azevedo Campos. — Processo n. 6.362-42, em nome de Alfredo Gomes de Azevedo. — Indeferido. A disposição citada pela petição ampara as filhas casadas reconhecidamente privadas de recursos para a sua manutenção. Não há como negar que a invalidez do marido seja condição, entre outras, indispensável ao reconhecimento da situação referida na lei. Tanto assim é que, em se tratando de pai e mãe, a pensão só poderá ser concedida se aquele for inválido ou valetudinário, não sendo admitidos como pensionistas, pai e mãe que tenham vencimentos ou pensão dos cofres públicos, e renda de imóveis, em conjunto, superior à importância da pensão, que pleiteiam, art. 52, § 9, letra d do decreto número 3.397, de 9 de maio de 1930. Segundo consta do processado, o esposo da requerente é funcionário da S.A. Cortume Carioca, onde exerce plenamente atividade remunerada, por hora de trabalho.

N. 10.259-42 — Edson Jaborandy. — Deferido. Restitua-se a quantia de 232\$3.

N. 8.427-42 — Maria da Gloria Esteves. — Cobre-se o débito de 51\$9, apurado com a revisão da conta corrente, conforme a interessada poderá verificar, querendo, em duas prestações, uma de 26\$0 e a outra de 25\$9.

N. 10.189-42 — Luiz Alves Carneiro. — Restitua-se a quantia de 252\$5, saldo credor apurado com a revisão da conta corrente.

N. 9.187-42 — Julia Cortes Vieira da Costa. — Restitua-se a quantia de 148\$0, saldo credor apurado com a revisão da conta corrente.

N. 9.505-42 — Olga Alves Brum. — Cobre-se o débito de 125\$8, apurado com a revisão da conta corrente, em "empréstimo a longo prazo" e "empréstimo rápido", em duas prestações de 62\$9.

N. 9.267-42 — Arlinda Ladeira Marques Leão. — Restitua-se a quantia de 712\$1, saldo credor apurado com a revisão da conta corrente, em "empréstimo a longo prazo".

N. 6.53-42 — Janserico Albino de Souza. — Cobre-se o débito de 36\$9, apurado com a revisão da conta corrente, em duas prestações, uma de 20\$0 e a outra de 16\$9.

N. 8.300-42 — Silvio Maglioli dos Reis Maia. — Cobre-se o débito de 203\$7, apurado com a revisão da conta corrente, em "jôia", "contribuição" e "empréstimo rápido", em prestações de 21\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 6.499-42 — Manoel de Paula. — Cobre-se o saldo devedor de 156\$6, apurado com a revisão da conta corrente em "jôia", "contribuição" e "empréstimo rápido", em prestações de 58\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 5.779-42 — Luiz Thomaz Maffioli. — Cobre-se o débito de 32\$0, apurado com a revisão da conta corrente, em duas prestações de 16\$0.

N. 10.025-42 — Osvaldo Dantas Baracho. — Restitua-se a quantia de 210\$5, crédito apurado com a revisão da conta corrente.

N. 9.382-42 — Carlos Abilio dos Reis. — Restitua-se a quantia de 120\$0, saldo credor apurado com a revisão da conta corrente.

N. 9.727-42 — João Rodrigues da Motta Teixeira. — Restitua-se a quantia de 1.446\$1, saldo credor apurado com a revisão da conta corrente.

N. 4.089-42 — Belchior Ribeiro. — Cobre-se o débito de 463\$7, apurado com a revisão da conta corrente, em prestações de 23\$0, sendo a última de 26\$7.

N. 7.408-42 — Cinira de Barros Werneck. — Cobre-se o débito de 222\$3, proveniente de diferenças de jôia e mensalidades, em prestações de 75\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 6.671-42 — Dalila Gomes Velho da Silva. — Cobre-se o débito de 40\$0, apurado com a revisão da conta corrente, em contribuição, em setembro vindouro.

N. 5.573-42 — Djalma da Costa Alcântara. — Cobre-se o débito de 43\$3, apurado com a revisão da conta corrente, em "empréstimo rápido", em duas prestações uma de 22\$0 e a outra de 21\$3.

N. 6.115-42 — Moisés de Figueiredo. — Cobre-se o débito de 480\$8, proveniente de diferenças de jôia e mensalidades, em prestações de 27\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 6.786-42 — Ilza Costa Leite. — Cobre-se o débito de 565\$0, proveniente de diferenças de jôia e mensalidades, em prestações de 40\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 7.699-42 — João Monteiro Cruz Junior. — Cobre-se o débito de 193\$0, proveniente de diferenças de jôia e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 8.217-42 — Nelson de Souza Cotrim. — Cobre-se o débito de 180\$1, proveniente de diferenças de jôia e mensalidades, em duas prestações, a 1.ª de 90\$1 e a última igual ao saldo devedor restante.

N. 8.406-42 — Laura Gonçalves Rodrigues. — Cobre-se o débito de 58\$8, proveniente de diferenças de jôia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 13.327-40 — Jeronimo da Rocha. — Cobre-se o débito de 45\$7, apurado com a revisão da conta corrente, em contribuição e empréstimo rápido em duas prestações, uma de 23\$0, e a outra de 22\$7.

N. 9.976-42 — Horacio Augusto Frutuoso. — Restitua-se a quantia de 56\$7, saldo credor apurado com a revisão da conta corrente.

N. 9.746-42 — Agenor Teixeira da Motta. — Restitua-se a quantia de 63\$2, crédito apurado com a revisão da conta corrente.

N. 9.734-42 — Ariadne Santos de Gusmão Coelho. — Restitua-se a quantia de 329\$3, saldo credor apurado com a revisão da conta corrente, em empréstimo a longo prazo.

N. 9.060-42 — Nicolau Rodrigues dos Santos França e Leite. — Queira comparecer a este Gabinete, dentro do prazo de cinco dias, contados da publicação do presente despacho, para tratar de assunto do seu interesse.

N. 9.540-42 — Celia Gismondi. — Deferido. Restitua-se a quantia de 35\$0.

N. 10.038-42 — Mauricio Soares Gouveia. — Restitua-se a quantia de 140\$0, saldo credor apurado com a revisão da conta corrente.

N. 10.014-42 — Ernestina Werneck Pereira. — Restitua-se a quantia de 216\$7, crédito apurado com a revisão da conta corrente.

#### DESPACHOS DO SR. SUB-SECRETÁRIO

##### Processos:

N. 8.586-42 — Leopoldo Pereira Mendes — Emílio Barbosa dos Santos, mat. 00.251. — Queira comparecer a este Montepio para prestar contas da importância de 1:000\$0, recebida para o auxílio por funeral do ex-contribuinte Leopoldo Pereira Mendes.

N. 9.765-42 — Antonio Mathias dos Santos Filho. — Certifique-se.

N. 10.113-42 — José Leite Brandão. — Certifique-se.

#### Seção de Pensões e Aluguéis

##### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SEÇÃO

##### Processos:

N. 3.870-42 — Salvador Saliture e Angelina Provenzano. — Provenha que se encontram nas condições previstas na alínea d, do § 9.º, do art. 52, do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930.

N. 9.108-42 — Herdeiros de Durval Prescignano Pereira. — Apresentem atestado regulamentar e verifiquem o informado quanto ao encerramento da conta corrente.

N. 9.657-42 — D. Georgina Maia de Sant'Anna. — Apresente atestado no qual fique devidamente esclarecido se os pensionistas Jurandy e Nelson estavam ou não emancipados antes de atingirem a maioridade.

N. 10.159-42 — Herdeiros de Paulo de Souza. — Verifiquem o informado quanto ao encerramento da conta corrente e apresentem atestado regulamentar.

N. 10.235-42 — Herdeiros de Armando da Costa. — Apresentem atestado regulamentar e verifiquem o informado quanto ao encerramento da conta corrente.

## Termos de Contrato

### Secretaria Geral de Viação e Obras

#### Departamento de Parques

*Termo de contrato que celebra com a Prefeitura do Distrito Federal a firma Joaquim Lourenço, para o arrendamento da área número 3 (três) do Mercado de Flores da rua General Polidoro.*

Ao primeiro dia do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e dois, no Departamento de Parques, da Secretaria Geral de Viação e Obras, à praça da República (Parque Júlio Furtado), presente o respectivo diretor, engenheiro civil Amandino Ferreira de Carvalho, compareceu a firma Joaquim Lourenço, registrada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, sob o n. 76.021, e por ele foi dito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, que tendo sido aceita, por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, de 25 de julho último, no processo n. 500.321-42, a proposta que fez, em concorrência pública realizada neste Departamento de Parques, no dia 16 do citado mês de julho, para arrendamento da área n. 3 (três) do Mercado das Flores da rua General Polidoro, obriga-se a cumprir, durante o período de arrendamento, as cláusulas seguintes:

Primeira — O prazo de arrendamento será de cinco anos, improrrogáveis, contados

da data de primeiro de agosto de mil novecentos e quarenta e dois.

Segunda — O preço do arrendamento será de 48:000\$0 (quarenta e oito contos de réis), pagáveis em prestações mensais de 800\$0 (oitocentos mil réis), de acordo com os dispositivos constantes do parágrafo 1.º, do artigo 4.º, do decreto n. 2.019, de 29 de fevereiro de 1940, sendo que, à falta de pagamento, dentro de 60 (sessenta) dias, o arrendatário incorrerá nos dispositivos do parágrafo 2.º, artigo 4.º, do citado decreto.

Terceira — Durante a vigência do contrato poderá o mesmo ser rescindido, no caso de desapropriação ou por outro motivo de bem público, ficando o arrendatário obrigado a desocupar dentro de 30 (trinta) dias, sem direito a qualquer indenização.

Quarta — Correrá por conta do arrendamento o pagamento de todos os impostos existentes, e os que venham a existir, relativo ao comércio de flores naturais, correspondentes à área arrendada.

Quinta — O arrendatário assume o compromisso de manter em perfeito estado de conservação e asseio, assim como de boa estética na arrumação e exposição, a área que lhe é arrendada.

Sexta — O arrendatário não poderá utilizar-se do compartimento que lhe é arrendado para outro fim que não seja o da venda exclusiva de flores naturais; submete-se à permanente fiscalização deste Departamento de Parques e ao regulamento dos Mercados de Flores da Prefeitura do Distrito Federal.

Sétima — O arrendatário não poderá vender flores ao público por preços superiores aos preços correntes nos demais Mercados de Flores da Prefeitura do Distrito Federal.

Oitava — A falta de cumprimento das disposições das cláusulas do presente contrato, o arrendatário, independente do constante na cláusula segunda deste contrato, fica passível da multa de 100\$0 a 500\$0, que uma vez imposta por este Departamento de Parques, fica o citado arrendatário obrigado a pagá-la dentro de quarenta e oito horas, sob pena de ficar incurso no disposto na cláusula nona deste contrato.

Nona — No caso de inadimplemento das obrigações das cláusulas do presente contrato, a Prefeitura do Distrito Federal alienará a seu favor a caução de 2:400\$0 (dois contos e quatrocentos mil réis), garantidora do mesmo, independente do constante na cláusula segunda deste contrato e procederá ao imediato despejo do arrendatário, sem que o mesmo caiba direito de espécie alguma sobre qualquer benfeitoria que porventura tenha efetuado na área que lhe é arrendada.

Décima — A firma arrendatária manterá a caução que fez nos cofres municipais, na importância de 2:400\$0 (dois contos e quatrocentos mil réis), conforme guia n. 6.719, representada por apólices, para garantia do fiel cumprimento das disposições das cláusulas do presente contrato.

Décima primeira — A firma contratante não poderá transferir o presente contrato, sob pena de rescisão independente de qualquer notificação.

Décima segunda — As partes contratantes elegem para domicílio legal o foro do Rio de Janeiro. A firma contratante apresentou os seguintes documentos: Registro da firma no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, sob n. 76.021; quitação com os impostos de: a) Licença para localização, sob n. 23.483, documento da Secretaria Geral de Finanças; b) Indústrias e Profissões, sob n. 20.214, documento da Recebedoria do Distrito Federal; c) Renda, sob o n. 57.911, da Diretoria do Imposto de Renda; prova da fiel observância da lei dos dois terços, sob o número 969, documento do Departamento Nacional do Trabalho e prova de ter feito nos cofres municipais o depósito de 2:400\$0 (dois contos e quatrocentos mil réis), como caução garantidora do presente contrato, conforme guia n. 6.719, da Secretaria Geral de Finanças.

O expediente, na importância de 144\$0 (cento e quarenta e quatro mil réis), foi pago pela guia n. 19.757, deste Departamento. Para os efeitos legais foi dado ao presente

contrato o valor de 48:000\$0 (quarenta e oito contos de réis). E eu, Haroldo Germano Newlands, oficial administrativo, classe 72, matrícula n. 2.243, do Departamento de Parques, escrevi o presente contrato.

Distrito Federal, em 1 de agosto de 1942.  
— Haroldo Germano Newlands. — Amandino Ferreira de Carvalho. — A rogo de Joaquim Lourenço, por ser analfabeto, Miguel Siqueira.  
Testemunhas: Cesar Joaquim Victorio e João Baptista Barbosa.

*Termo de contrato que celebra com a Prefeitura do Distrito Federal a firma João Baptista Barbosa, para arrendamento da área n. 7 (sete) do Mercado de Flores da rua General Polidoro.*

Ao primeiro dia do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e dois, no Departamento de Parques, da Secretaria Geral de Viação e Obras, à Praça da República (Parque Júlio Furtado), presente o respectivo diretor, engenheiro Amandino Ferreira de Carvalho, compareceu a firma João Baptista Barbosa, registrada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, sob o n. 73.332, e por ele foi dito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, que tendo sido aceita, por despacho do Exmo. Sr. Prefeito de 25 de julho último, no processo n. 500.321-42, a proposta que fez, em concorrência pública, realizada neste Departamento de Parques, no dia 16 do citado mês de julho, para o arrendamento da área n. 7 (sete), do Mercado de Flores da rua General Polidoro, obriga-se a cumprir, durante o período de arrendamento, as seguintes cláusulas:

Primeira. O prazo de arrendamento será de cinco (5) anos, improrrogável, contados da data de primeiro de agosto de mil novecentos e quarenta e dois.

Segunda. O preço do arrendamento será de 15:000\$0 (quinze contos de réis), pagáveis em prestações mensais de 250\$0 (duzentos e cinquenta mil réis), de acordo com os dispositivos constantes do artigo 4.º, parágrafo 1.º, do decreto n. 2.019, de 29 de fevereiro de 1940, sendo que à falta de pagamento dentro de 60 (sessenta) dias, o arrendatário incorrerá nos dispositivos do parágrafo 2.º, artigo 4.º, do citado decreto.

Terceira. Durante a vigência do contrato poderá o mesmo ser rescindido, no caso de desapropriação ou por outro motivo de bem público, ficando o locatário obrigado a desocupar dentro de 30 (trinta) dias, sem direito a qualquer indenização.

Quarta. Correrá por conta do arrendatário o pagamento de todos os impostos existentes e os que venham a existir, relativo ao comércio de flores naturais, correspondentes à área arrendada.

Quinta. O arrendatário assume o compromisso de manter em perfeito estado de conservação e asseio, assim como de boa estética na arrumação e exposição, da área que lhe é arrendada.

Sexta. O arrendatário não poderá utilizar-se do compartimento que lhe é arrendado, para outro fim que não seja o da venda exclusiva de flores naturais; submete-se à permanente fiscalização deste Departamento de Parques e ao regulamento dos Mercados de Flores da Prefeitura do Distrito Federal.

Sétima. O arrendatário não poderá vender flores ao público por preços superiores aos preços correntes nos demais mercados de Flores da Prefeitura do Distrito Federal.

Oitava. A falta de cumprimento das disposições das cláusulas do presente contrato, o arrendatário, independente do constante na cláusula segunda deste contrato fica passível da multa de 100\$0 a 500\$0, que uma vez imposta por este Departamento de Parques, fica o citado arrendatário obrigado a pagá-la dentro de quarenta e oito horas, sob pena de ficar incurso no disposto na cláusula nona deste contrato.

Nona. No caso de inadimplemento das obrigações das cláusulas do presente contrato, a Prefeitura do Distrito Federal alienará a seu favor a caução de 750\$0 (setecentos e cinquenta mil réis), garantidora do mesmo, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial e procederá ao imediato despejo do

arrendatário, sem que ao mesmo caiba direito de espécie alguma sobre qualquer bemfeitoria que porventura tenha efetuado na área que lhe é arrendada.

Décima. A firma arrendatária manterá a caução que fez nos cofres municipais, na importância de 750\$0 (setecentos e cinquenta mil réis), conforme guia n. 6.717, da Secretaria Geral de Finanças, representada por apólices, para garantia do fiel cumprimento das disposições das cláusulas do presente contrato.

Décima primeira. Sem prévia autorização da Prefeitura o arrendatário não poderá transferir o presente contrato sob pena de rescisão, independente de qualquer notificação.

Décima segunda. As partes contratantes elegem para domicílio legal o foro do Rio de Janeiro.

A firma contratante apresentou os seguintes documentos: Registro da firma no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, sob o número 73.332; quitação com os impostos de: a) licença para localização sob o n. 23.487, da Secretaria Geral de Finanças; b) Indústrias e Profissões, sob o n. 45.972, documento da Recebedoria do Distrito Federal; c) Renda, sob o n. 42.215, documento da Diretoria do Imposto de Renda; prova da fiel observância da lei dos dois terços, sob o n. 1.326, documento do Departamento Nacional do Trabalho e prova de ter feito nos cofres municipais o depósito de 750\$0 (setecentos e cinquenta mil réis), como caução garantidora do presente contrato, em apólices, conforme guia n. 6.717, da Secretaria Geral de Finanças.

O expediente, na importância de 45\$0 (quarenta e cinco mil réis), foi pago pela guia número 19.759, deste Departamento. E eu, Haroldo Germano Newlands, oficial administrativo, classe 72, matrícula n. 2.243, do Departamento de Parques, escrevi o presente contrato. Distrito Federal, em 1 de agosto de 1942. — Haroldo Germano Newlands. — Amandino Ferreira de Carvalho — João Baptista Barbosa. — Testemunhas: Cesar Joaquim Victório — Miguel Siqueira.

*Termo de contrato que celebra com a Prefeitura do Distrito Federal, a firma João Dias Terceiro, para o arrendamento da área n. 11 (onze) do Mercado de Flores da rua General Polidoro.*

Ao primeiro dia do mês de agosto, de mil novecentos e quarenta e dois, no Departamento de Parques, da Secretaria Geral de Viação e Obras, à Praça da República, (Parque Julio Furtado), presente o respectivo diretor, engenheiro civil Amandino Ferreira de Carvalho, compareceu a firma João Dias Terceiro, registrada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, sob o n. 20.215, e por ele foi dito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, que tendo sido aceita, por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, de 25 de julho próximo, no processo de n. 500.321-42, a proposta que fez, em concorrência pública, realizada neste Departamento de Parques, em 16 do citado mês de julho, para o arrendamento da área n. 11 (onze) do Mercado de Flores da rua General Polidoro, se obriga, durante o período de arrendamento, a cumprir fielmente as cláusulas seguintes:

Primeira — O prazo de arrendamento será de cinco (5) anos, improrrogável, contados da data de primeiro de agosto de mil novecentos e quarenta e dois.

Segunda — O preço do arrendamento será de 15.000\$0 (quinze contos de réis), pagáveis em prestações mensais de 250\$0 (duzentos e cinquenta mil réis), de acordo com os dispositivos do parágrafo 1, artigo 4, do decreto número 2.049, de 29 de fevereiro de 1940, sendo que a falta de pagamento dentro de sessenta (60) dias, o arrendatário incorrerá nos dispositivos do artigo 4, parágrafo 2, do citado decreto.

Terceira — Durante a vigência do contrato poderá o mesmo ser rescindido, no caso de desapropriação e por outro motivo de bem público, ficando o locatário obrigado a desocupar dentro de 30 (trinta) dias, sem direito a qualquer indenização.

Quarta — Correrá por conta do arrendatário o pagamento de todos os impostos existentes

tes e os que venham a existir, relativo ao comércio de flores naturais, correspondentes à área arrendada.

Quinta — O arrendatário assume o compromisso de manter em perfeito estado de conservação e asseio, assim como de boa estética na arrumação e exposição, da área que lhe é arrendada.

Sexta — O arrendatário não poderá utilizar-se do compartimento que lhe é arrendado para outro fim que não seja o da venda exclusiva de flores naturais; submete-se à permanente fiscalização deste Departamento de Parques e ao regulamento dos Mercadores de Flores da Prefeitura do Distrito Federal.

Sétima — O arrendatário não poderá vender flores ao público, por preços superiores aos preços correntes nos demais Mercados de Flores da Prefeitura do Distrito Federal.

Oitava — A falta de cumprimento das disposições das cláusulas do presente contrato, o arrendatário independente do constante na cláusula segunda deste contrato, fica passível da multa de 100\$0 a 500\$0, que uma vez imposta por este Departamento, fica o citado arrendatário obrigado a pagá-la dentro de quarenta e oito horas, sob pena de ficar incurso no disposto na cláusula nona deste contrato.

Nona — No caso de inadimplemento das obrigações das cláusulas do presente contrato, a Prefeitura do Distrito Federal alienará a seu favor a caução de 750\$0 (setecentos e cinquenta mil réis), garantidora do mesmo, independente de qualquer interpelação judicial ou extra-judicial e procederá ao imediato despejo do arrendatário sem que os mesmos caiba direito de espécie alguma sobre qualquer bemfeitoria que porventura tenha efetuado na área que lhe é arrendada.

Décima — A firma arrendatária manterá a caução que fez nos cofres municipais, na importância de 750\$0 (setecentos e cinquenta mil réis), conforme guia n. 6.718, da Secretaria Geral de Finanças, representada por apólices, para garantia do fiel cumprimento das disposições das cláusulas deste contrato.

Décima primeira — Sem prévia autorização da Prefeitura o arrendatário não poderá transferir o presente contrato, sob pena de rescisão, independente de qualquer notificação.

Décima segunda — As partes contratantes elegem para domicílio legal o foro do Rio de Janeiro.

A firma contratante apresentou os seguintes documentos: Registro da firma no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, sob o número 74.801; quitação com os impostos de: a) Licença para localização, sob o n. 23.484, documento da Secretaria Geral de Finanças; b) Renda, sob o n. 42.688, documento da Diretoria do Imposto de Renda; c) Indústrias e Profissões, sob o n. 20.215, documento da Recebedoria do Distrito Federal; prova de ter feito nos cofres municipais da fiel observância da lei dos dois terços, sob o n. 1.323, documento do Departamento Nacional do Trabalho e prova de ter feito nos cofres municipais o depósito de 750\$0 (setecentos e cinquenta mil réis), como caução garantidora do presente contrato, em apólices, conforme guia n. 6.718, da Secretaria Geral de Finanças.

O expediente, na importância de 45\$0 (quarenta e cinco mil réis), foi pago pela guia n. 19.761, deste Departamento. Para os efeitos legais foi dado ao presente contrato o valor de 15.000\$0 (quinze contos de réis). E eu, Haroldo Germano Newlands, oficial administrativo, classe 72, matrícula n. 2.243, do Departamento de Parques, escrevi o presente contrato. Distrito Federal, em 1 de agosto de 1942. — Haroldo Germano Newlands. — Amandino Ferreira de Carvalho. — pp. Miguel Mario de Siqueira. — Testemunhas: Cesar Joaquim Victório e João Baptista Barbosa.

*Termo de contrato que celebra com a Prefeitura do Distrito Federal a firma Sylvia de Almeida Mathias para o arrendamento da área n. 12 (doze) do Mercado de Flores da rua General Polidoro.*

Ao primeiro dia do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e dois, no Departamento de Parques, da Secretaria Geral de Viação e

Obras, à praça da República (Parque Julio Furtado), presente o respectivo diretor, engenheiro civil Amandino Ferreira de Carvalho, compareceu a firma Sylvia de Almeida Mathias, registrada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, sob o n. 73.485, e por ela foi dito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, que tendo sido aceita, por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, de 26 de julho último, no processo de n. 500.321-42, a proposta que fez, em concorrência pública, realizada neste Departamento de Parques, em 16 do citado mês de julho, para o arrendamento da área n. 12 (doze) do Mercado de Flores da rua General Polidoro, se obriga a cumprir, durante o período de arrendamento, as cláusulas seguintes:

Primeira — O prazo de arrendamento será de cinco (5) anos, improrrogável, contados da data de primeiro de agosto de mil novecentos e quarenta e dois.

Segunda — O preço do arrendamento será de 15.000\$0 (quinze contos de réis), pagáveis em prestações mensais de 250\$0 (duzentos e cinquenta mil réis), de acordo com os dispositivos do art. 4, parágrafo 1, do decreto n. 2.049, de 29 de fevereiro de 1940, sendo que a falta de pagamento dentro de 60 (sessenta) dias, o arrendatário incorrerá nos dispositivos de artigo 4, parágrafo 2, do citado decreto.

Terceira — Durante a vigência do contrato poderá o mesmo ser rescindido, no caso de desapropriação ou por outro motivo de bem público, ficando o citado arrendatário obrigado a desocupar dentro de 30 (trinta) dias, sem direito a qualquer indenização.

Quarta — Correrá por conta do arrendatário o pagamento de todos os impostos existentes e os que venham a existir, relativo ao comércio de flores naturais, correspondentes à área arrendada.

Quinta — O arrendatário assume o compromisso de manter em perfeito estado de conservação e asseio, assim como de boa estética na arrumação, da área que lhe é arrendada.

Sexta — O arrendatário não poderá utilizar-se do compartimento que lhe é arrendada para outro fim que não seja o da venda exclusiva de flores naturais; submete-se à permanente fiscalização deste Departamento de Parques e ao regulamento dos Mercadores de Flores da Prefeitura do Distrito Federal.

Sétima — O arrendatário não poderá vender flores ao público por preços superiores aos preços correntes nos demais Mercados de Flores da Prefeitura do Distrito Federal.

Oitava — A falta de cumprimento das disposições das cláusulas do presente contrato, o arrendatário, independente do constante na cláusula segunda deste contrato, fica passível da multa de 100\$0 a 500\$0, que uma vez imposta por este Departamento de Parques, fica o citado arrendatário obrigado a pagá-la dentro de quarenta e oito horas, sob pena de ficar incurso no disposto na cláusula nona deste contrato.

Nona — No caso de inadimplemento das obrigações das cláusulas do presente contrato, a Prefeitura do Distrito Federal alienará a seu favor a caução de 750\$0 (setecentos e cinquenta mil réis), garantidora do mesmo, independente de qualquer interpelação judicial ou extra-judicial e procederá ao imediato despejo do arrendatário, sem que ao mesmo caiba direito de espécie alguma sobre qualquer bemfeitoria que porventura tenha efetuado na área que lhe é arrendada.

Décima — A firma arrendatária manterá a caução que fez nos cofres municipais, na importância de 750\$0 (setecentos e cinquenta mil réis), conforme guia n. 6.721, da Secretaria Geral de Finanças, representada por apólices, para garantia do fiel cumprimento das disposições das cláusulas do presente contrato.

Décima segunda — As partes contratantes elegem para domicílio legal o foro do Rio de Janeiro.

A firma arrendatária apresentou os seguintes documentos: Registro da firma no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, sob

o n. 73.485; quitação com os impostos de: a) Renda, sob o n. 59.003, documento da Diretoria do Imposto da Renda; b) Indústrias e Profissões, sob o n. 20.219, documento da Recebedoria do Distrito Federal; c) Localização, sob o n. 23.493, documento da Secretaria Geral de Finanças; prova da fiel observância da lei dos dois terços, sob o n. 1.597, documento do Departamento Nacional do Trabalho e prova de ter feito nos cofres municipais o depósito de 750\$0 (setecentos e cinquenta mil réis), como caução garantidora do presente contrato, em apólices, conforme guia n. 6.724, da Secretaria Geral de Finanças.

O expediente, na importância de 45\$0 (quarenta e cinco mil réis), foi pago pela guia n. 19.769. Para os efeitos legais foi dado ao presente contrato o valor de 15:000\$0 (quinze contos de réis). E eu, Haroldo Germano Newlands, oficial administrativo, classe 72, matrícula n. 2.243, do Departamento de Parques, escrevi o presente contrato.

Distrito Federal, 1 de agosto de 1942. — *Haroldo Germano Newlands — Amandino Ferreira de Carvalho — Sylvia de Almeida Mathias.* Testemunhas: *Miguel Siqueira e Cesar Joaquim Victorio.*

**Termo de contrato que celebra com a Prefeitura do Distrito Federal a firma Cesar Joaquim Victorio, para o arrendamento da área n. 15 (quinze) do Mercado de Flores da rua General Polidoro:**

Ao primeiro dia do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e dois, no Departamento de Parques, da Secretaria Geral de Viação e Obras, à praça da República (Parque Júlio Furtado), presente o respectivo diretor engenheiro civil Amandino Ferreira de Carvalho, compareceu a firma Cesar Joaquim Victorio, registrada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, sob o n. 73.989, e por ele foi dito, na presença das testemunhas abaixo-assinadas, que tendo sido aceita, por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, de 26 de julho de mil novecentos e quarenta e dois, no processo número 500.324-42, a proposta que fez, em concorrência pública, realizada neste Departamento de Parques em 16 do citado mês de julho, para o arrendamento da área n. 15 (quinze) do Mercado de Flores, se obriga, durante o período de arrendamento, a cumprir fielmente as cláusulas seguintes:

Primeira — O prazo para o arrendamento será de cinco (5) anos, improrrogável, contados da data do primeiro de agosto de mil novecentos e quarenta e dois.

Segunda — O preço do arrendamento será de 15:000\$0 (quinze contos de réis), pagáveis em prestações mensais de 250\$0 (duzentos e cinquenta mil réis), de acordo com os dispositivos do artigo 5.º, parágrafo 1.º, do decreto número 2.049, de 29 de fevereiro de 1940, sendo que a falta de pagamento dentro de 60 (sessenta) dias, o citado arrendatário incorrerá nos dispositivos do parágrafo 2.º, artigo 4.º, do citado decreto.

Terceira — Durante a vigência do contrato poderá o mesmo ser rescindido, no caso de desapropriação ou por outro motivo de bem público, ficando o arrendatário obrigado a desocupar dentro de 30 (trinta) dias, sem direito a qualquer indenização.

Quarta — Correrá por conta do arrendatário o pagamento de todos os impostos existentes e os que venham a existir, relativo ao comércio de flores naturais, correspondentes à área arrendada.

Quinta — O arrendatário assume o compromisso de manter em perfeito estado de conservação e asseio, assim como de boa estética na arrumação e exposição, da área que lhe é arrendada.

Sexta — O arrendatário não poderá utilizar-se do compartimento que lhe é arrendado para outro fim que não seja o da venda exclusiva de flores naturais; submete-se à permanente fiscalização deste Departamento de Parques e ao regulamento dos Mercados de Flores da Prefeitura do Distrito Federal.

Sétima — O arrendatário não poderá vender flores ao público por preços superiores aos preços correntes nos demais Mercados de Flores da Prefeitura do Distrito Federal.

Oitava — A falta de cumprimento das disposições das cláusulas do presente contrato, o arrendatário, independente do constante na cláusula segunda deste contrato, fica passível da multa de 100\$0 a 500\$0, que uma vez imposta por este Departamento de Parques, fica o citado arrendatário obrigado a pagá-la dentro de quarenta e oito horas, sob pena de ficar incurso no disposto na cláusula nona deste contrato.

Nona — No caso de inadimplemento das obrigações das cláusulas do presente contrato, a Prefeitura do Distrito Federal alienará a seu favor a caução de 750\$0 (setecentos e cinquenta mil réis), garantidora do mesmo, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial e procederá ao imediato despejo do arrendatário, sem que ao mesmo caiba direito de espécie alguma sobre qualquer benfeitoria que porventura tenha efetuado na área que lhe é arrendada.

Décima — A firma arrendatária manterá a caução que fez nos cofres municipais, conforme guia n. 6.716, da Secretaria Geral de Finanças, na importância de 750\$0 (setecentos e cinquenta mil réis), em apólices, para garantia do fiel cumprimento das disposições das cláusulas do presente contrato.

Décima primeira — Sem prévia autorização da Prefeitura o arrendatário não poderá transferir o presente contrato, sob pena de rescisão, independente de qualquer notificação.

Décima segunda — As partes contratantes elegem para domicílio legal o foro do Rio de Janeiro.

A firma contratante apresentou os seguintes documentos: Registro da firma do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, sob o n. 20.224; prova de quitação com os impostos de: a) Licença para localização, sob o número 62.716, documento da Secretaria Geral de Finanças; b) Renda, sob o n. 20.224, documento da Recebedoria do Distrito Federal; c) Indústrias e Profissões, sob o n. 42.692, documento da Recebedoria do Distrito Federal; prova da fiel observância da Lei dos Dois Terços, sob o n. 1.322, documento do Departamento Nacional do Trabalho e prova de ter feito nos cofres municipais o depósito de 750\$0 (setecentos e cinquenta mil réis), em apólices, conforme guia n. 6.716, da Secretaria Geral de Finanças.

O expediente, na importância de 45\$0 (quarenta e cinco mil réis), foi pago pela guia número 19.763, deste Departamento. Para os efeitos legais foi dado ao presente contrato o valor de 15:000\$0 (quinze contos de réis). E eu, Haroldo Germano Newlands, oficial administrativo, classe 72, matrícula n. 2.243, do Departamento de Parques, escrevi o presente contrato. Distrito Federal, 1 de agosto de 1942. — *Haroldo Germano Newlands. — Amandino Ferreira de Carvalho. — Cesar Joaquim Victorio. Testemunhas. — João Baptista Barbosa. — Miguel Siqueira.*

**Termo de contrato que celebra com a Prefeitura do Distrito Federal a firma Cesar Joaquim Victorio, para o arrendamento da área n. 17 (dezesete) do Mercado de Flores da rua General Polidoro.**

Ao primeiro dia do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e dois, no Departamento de Parques, da Secretaria Geral de Viação e Obras, à praça da República (Parque Júlio Furtado), presente o respectivo diretor, engenheiro civil Amandino Ferreira de Carvalho, compareceu a firma Cesar Joaquim Victorio, registrada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, sob o n. 73.989, e por ele foi dito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, que tendo sido aceita por despacho do Exmo Sr. Prefeito, de 26 de julho último, no processo n. 500.324-42, a proposta que fez, em concorrência pública, realizada neste Departamento de Parques, no dia 16 do citado mês de julho, para o arrendamento da área n. 17, do Mercado de Flores da rua General Polidoro, se obriga, durante o período de arrendamento, a cumprir fielmente as cláusulas seguintes:

Primeira — O prazo de arrendamento será de cinco (5) anos, improrrogável, contados da data do primeiro de agosto de mil novecentos e quarenta e dois.

Segunda — O preço do arrendamento será de 15:000\$0 (quinze contos de réis), pagáveis em prestações mensais de 250\$0 (duzentos e cinquenta mil réis), de acordo com os dispositivos do artigo 4, parágrafo 1, do decreto número 2.049, de 29 de fevereiro de 1940, sendo que a falta de pagamento dentro de sessenta (60) dias, o arrendatário incorrerá nos dispositivos do art. 4, parágrafo 2, do citado decreto.

Terceira — Durante a vigência do contrato poderá o mesmo ser rescindido, no caso de desapropriação ou por outro motivo de bem público, ficando o citado arrendatário obrigado a desocupar dentro de 30 (trinta) dias, sem direito a qualquer indenização.

Quarta — Correrá por conta do arrendatário o pagamento de todos os impostos existentes e os que venham a existir, relativos ao comércio de flores naturais, correspondentes à área arrendada.

Quinta — O arrendatário assume o compromisso de manter em perfeito estado de conservação e asseio, assim como de boa estética na arrumação e exposição, a área que lhe é arrendada.

Sexta — O arrendatário não poderá utilizar-se do compartimento que lhe é arrendado para outro fim que não seja o da venda exclusiva de flores naturais; submete-se à permanente fiscalização deste Departamento de Parques e ao regulamento dos Mercados de Flores da Prefeitura do Distrito Federal.

Sétima — O arrendatário não poderá vender flores ao público por preços superiores aos preços correntes nos demais Mercados de Flores da Prefeitura do Distrito Federal.

Oitava — A falta de cumprimento das disposições das cláusulas do presente contrato, o arrendatário, independente do constante na cláusula segunda deste contrato, fica passível da multa de 100\$0 a 500\$0, que uma vez imposta por este Departamento de Parques, fica o citado arrendatário obrigado a pagá-la dentro de quarenta e oito horas, sob pena de ficar incurso no disposto na cláusula nona deste contrato.

Nona — No caso de inadimplemento das obrigações das cláusulas do presente contrato, a Prefeitura do Distrito Federal alienará a seu favor a caução de 750\$0 (setecentos e cinquenta mil réis), garantidora do mesmo, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial e procederá ao imediato despejo do arrendatário, sem que ao mesmo caiba direito de espécie alguma sobre qualquer benfeitoria que porventura tenha efetuado na área que lhe é arrendada.

Décima — A firma arrendatária manterá a caução que fez nos cofres municipais, conforme guia n. 6.720, da Secretaria Geral de Finanças, em apólices, na importância de réis 750\$0 (setecentos e cinquenta mil réis), para garantia do fiel cumprimento das disposições das cláusulas do presente contrato.

Décima primeira — Sem prévia autorização da Prefeitura o arrendatário não poderá transferir o presente contrato, sob pena de rescisão, independente de qualquer notificação.

Décima segunda — As partes contratantes elegem para domicílio legal o foro do Rio de Janeiro.

A firma contratante apresentou os documentos que estão relacionados no contrato anterior, referente à localização, pela mesma firma, da área n. 15 (quinze) do citado Mercado de Flores e mais prova de ter feito nos cofres municipais o depósito de 750\$0 (setecentos e cinquenta mil réis), para garantia do fiel cumprimento deste contrato, em apólices, conforme guia n. 6.720, da Secretaria Geral de Finanças.

O expediente, na importância de 45\$0 (quarenta e cinco mil réis), foi pago pela guia número 19.763, deste Departamento. Para os efeitos legais foi dado ao presente contrato o valor de 15:000\$0 (quinze contos de réis). E eu, Haroldo Germano Newlands, oficial administrativo, classe 72, matrícula n. 2.243, do Departamento de Parques, escrevi o presente contrato. Distrito Federal, em 1 de agosto de 1942. — *Haroldo Germano Newlands. — Amandino Ferreira de Carvalho. — Cesar Joaquim Victorio. Testemunhas, João Baptista Barbosa e Miguel Siqueira.*



**Termo de contrato que celebra com a Prefeitura do Distrito Federal a firma José dos Santos Borges, para o arrendamento da área n. 18 (dezoito), do Mercado de Flores da Praça, digo, rua General Polidoro.**

Do primeiro dia do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e dois, no Departamento de Parques, da Secretaria Geral de Viação e Obras, à Praça da República (Parque Julio Furtado), presente o respectivo diretor, engenheiro civil Amandino Ferreira de Carvalho, compareceu a firma José dos Santos Borges, registrada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, sob o n. 73.749, e por ele foi dito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, que tendo sido aceita, por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, de 26 de julho último, no processo n. 500.321-42, a proposta que fez, em concorrência pública, realizada neste Departamento de Parques, em 16 do citado mês de julho, para o arrendamento da área n. 18 (dezoito), do Mercado de Flores da rua General Polidoro, se obriga, durante o período de arrendamento, a cumprir fielmente às cláusulas seguintes:

**Primeira** — O prazo de arrendamento será de cinco (5), anos, improrrogável, contados da data do primeiro de agosto de mil novecentos e quarenta e dois.

**Segunda** — O preço do arrendamento será de 250\$00 (duzentos e cinquenta mil réis), digo, 15.000\$00 (quinze contos de réis), pagáveis em prestações mensais de 250\$00 (duzentos e cinquenta mil réis), de acordo com os dispositivos do artigo 4, parágrafo 1, do decreto n. 2.049, de 29 de fevereiro de 1940, sendo que a falta de pagamento dentro de 60 (sessenta) dias, o arrendatário incorrerá nos dispositivos do artigo 4, parágrafo 2, do citado decreto.

**Tercera** — Durante a vigência do contrato poderá o mesmo ser rescindido, no caso de desapropriação ou por outro motivo de bem público, ficando o locatário obrigado a desocupar dentro de 30 (trinta) dias, sem o direito a qualquer indenização.

**Quarta** — Correrá por conta do arrendatário o pagamento de todos os impostos existentes, e os que venham a existir, relativo ao comércio do flores naturais, correspondentes à área arrendada.

**Quinta** — O arrendatário assume o compromisso de manter em perfeito estado de conservação e aseo, assim como de boa estética na arrumação e exposição da área que lhe é arrendada.

**Sexta** — O arrendatário não poderá utilizar-se do compartimento que lhe é arrendado para outro fim que não seja o da venda exclusiva de flores naturais; submete-se à permanente fiscalização deste Departamento de Parques e ao Regulamento dos Mercados de Flores da Prefeitura do Distrito Federal.

**Sétima** — O arrendatário não poderá vender flores ao público por preços superiores aos preços correntes nos demais Mercados de Flores da Prefeitura do Distrito Federal.

**Oitava** — A falta de cumprimento das disposições das cláusulas do presente contrato, o arrendatário, independentemente do constante na cláusula segunda deste contrato, fica passível da multa de 100\$00 a 500\$00, que uma vez imposta por este Departamento de Parques, fica o citado arrendatário obrigado a pagá-la dentro de quarenta e oito horas, sob pena de ficar incurso no disposto na cláusula nona deste contrato.

**Nona** — No caso de inadimplemento das obrigações das cláusulas do presente contrato, a Prefeitura do Distrito Federal alienará a seu favor a caução de 750\$00 (setecentos e cinquenta mil réis), garantidora do mesmo e procederá ao imediato despejo do arrendatário, sem que ao mesmo caiba direito de espécie alguma sobre qualquer benfeitoria que porventura tenha efetuado na área que lhe é arrendado.

**Décima** — A firma arrendatária manterá a caução que fez nos cofres municipais, na importância de 750\$00 (setecentos e cinquenta mil réis), representada por apólices, conforme guia n. 6.715, da Secretaria Geral de Finanças para garantia do fiel cumprimento das disposições das cláusulas do presente contrato.

**Décima primeira** — Sem prévia autorização da Prefeitura o arrendatário não poderá transferir o presente contrato, sob pena de rescisão, independente de qualquer notificação.

**Décima segunda** — A firma, digo as partes contratantes elegem para domicílio legal o foro do Rio de Janeiro.

A firma contratante apresentou os seguintes documentos: registro da firma no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, sob o número 73.749, quitação com os impostos de a) licença de localização, sob o n. 23.499, documento da Secretaria Geral de Finanças; b) tenda, sob o n. 43.113, documento da Diretoria do Imposto de Renda; c) indústrias e profissões, sob o n. 20.223, documento da Recebedoria do Distrito Federal; prova da fiel observância da lei dos dois terços sob o número 1.324, documento do Departamento Nacional do Trabalho e prova de ter feito nos cofres municipais o depósito de 750\$00 (setecentos e cinquenta mil réis), como caução garantidora do presente contrato, em apólices, conforme guia n. 6.715, da Secretaria Geral de Finanças.

O expediente na importância de 45\$00 (quarenta e cinco mil réis), foi pago pela guia número 19.767, deste Departamento. Para os efeitos legais foi dado ao presente contrato o valor de 15.000\$00 (quinze contos de réis). E eu, Haroldo Germano Newlands, oficial administrativo, classe 72, matrícula n. 2.243, do Departamento de Parques, escrevi o presente contrato. Distrito Federal, em 1 de agosto de 1942. — *Haroldo Germano Newlands*. — *Amandino Ferreira de Carvalho*. — *José dos Santos Borges*. — Testemunhas: *Cesar Joaquim Victorio* e *Miguel Siqueira*.

## Rendas Municipais

### Secretaria do Prefeito

#### Departamento de Fiscalização

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

EM 8 DE AGOSTO DE 1942

| Distritos         | Renda recolhida |
|-------------------|-----------------|
| Centro .....      | 5:520\$9        |
| Estácio .....     | 3:787\$9        |
| Laranjeiras ..... | 7:196\$1        |
| Botafogo .....    | 2:313\$8        |
| Copacabana .....  | 9:185\$9        |
| Tijuca .....      | 800\$7          |
| Vila Isabel ..... | 5:251\$4        |
| Meyer .....       | 529\$1          |
| Madureira .....   | 1:252\$2        |
| Penha .....       | 468\$6          |
| Santa Cruz .....  | 73\$6           |

|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| Distritos .....           | 35:883\$8 |
| Teatros e diversões ..... | 1:213\$5  |
| Renda de selos .....      | 66:421\$9 |

Total .....

EM 10 DE AGOSTO DE 1942

| Distritos           | Renda recolhida |
|---------------------|-----------------|
| Centro .....        | 2:770\$0        |
| Estácio .....       | 961\$6          |
| Laranjeiras .....   | 528\$1          |
| Botafogo .....      | 666\$1          |
| Copacabana .....    | 586\$2          |
| São Cristóvão ..... | 4:301\$9        |
| Vila Isabel .....   | 1:233\$3        |
| Meyer .....         | 69\$7           |
| Madureira .....     | 262\$0          |
| Penha .....         | 231\$3          |
| Jacarepaguá .....   | 137\$2          |
| Realengo .....      | 114\$0          |
| Campo Grande .....  | 23\$0           |

|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| Distritos .....           | 11:888\$1 |
| Teatros e diversões ..... | 4:788\$6  |
| Renda de selos .....      | 13:420\$0 |

Total .....

## Secretaria Geral de Finanças

### Departamento de Rendas Diversas

2 - RD.

ARRECADAÇÃO DO DIA 8 DE AGOSTO DE 1942

|                                   |            |
|-----------------------------------|------------|
| Imposto de transmissão .....      | 215:131\$0 |
| Imposto de transcrição .....      | 38:056\$3  |
| Contribuição de calçamento .....  | 127\$8     |
| Taxa de serviços municipais ..... | 25:571\$6  |
| Taxa de averbação .....           | 1:140\$0   |
| Juros de mora .....               | 129\$4     |
| Rendas diversas .....             | 906\$1     |

Total .....

Foram emitidos 36 documentos de dívida, na importância total de duzentos e oitenta e um contos, sessenta e dois mil e duzentos réis.

### Departamento do Contencioso Fiscal

Renda cobrada pelo D.C.F. e recebida pelo Posto n. 1, do 3.º Distrito de Arrecadação, do D.T.S., em 10 de agosto de 1942.

#### Cobrança amigável

|                                                              |           |
|--------------------------------------------------------------|-----------|
| Doc.                                                         |           |
| 70. Imposto predial de 1941 .....                            | 40:688\$3 |
| 36. Imposto predial de 1940 .....                            | 17:397\$5 |
| 20. Imposto predial de 1939 .....                            | 7:248\$0  |
| 10. Imposto predial de 1938 .....                            | 4:228\$5  |
| 2. Imposto predial de exercícios anteriores a 1938 .....     | 433\$7    |
| 20. Imposto territorial de 1941 .....                        | 2:603\$0  |
| 5. Imposto territorial de 1940 .....                         | 1:395\$2  |
| 3. Imposto territorial de 1939 .....                         | 1:282\$6  |
| 1. Imposto territorial de 1938 .....                         | 817\$1    |
| 5. Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938 ..... | 2:357\$7  |
| 32. Imposto de licenças de 1942 .....                        | 3:434\$8  |
| 10. Imposto de licenças de 1941 .....                        | 2:032\$3  |
| 5. Imposto de licenças de 1940 .....                         | 1:291\$7  |
| 2. Imposto de licenças de 1939 .....                         | 1:458\$6  |
| 8. Imposto de transmissão "causa-mortis" .....               | 42:851\$9 |
| 6. Calçamento .....                                          | 6:031\$2  |
| 4. Multas .....                                              | 1:320\$0  |
| 3. Diversos .....                                            | 131\$0    |
| 1. Imposto de transmissão "inter vivos" .....                | 632\$1    |

#### Cobrança judicial

|                                                           |            |
|-----------------------------------------------------------|------------|
| 21. Imposto predial de exercícios anteriores a 1938 ..... | 5:389\$3   |
| 9. Multas .....                                           | 1:650\$0   |
| Total .....                                               | 141:675\$0 |

Foram emitidos 276 documentos de dívida.

## Secretaria Geral de Saúde e Assistência

### Serviço de Controle da Renda

Renda cobrada por intermédio do Serviço de Controle de Renda e recolhida ao Posto número 2 do 5.º Distrito de Arrecadação do DTS, em 7 de agosto de 1942:

|                                                            |           |
|------------------------------------------------------------|-----------|
| 08. Imposto sobre animais .....                            | 56\$3     |
| 09. Imposto sobre cernes e gado abatido .....              | 36:012\$3 |
| 22. Taxa de expediente .....                               | 1:170\$0  |
| 26. Taxa dos serviços municipais .....                     | 6:265\$6  |
| 27. Renda dos cemitérios .....                             | 4:855\$0  |
| 29. Renda do Departamento de Medicina Veterinária .....    | 1:799\$0  |
| 30. Renda do entreposto .....                              | 3:604\$1  |
| 32. Renda dos mercados, feiras e postos .....              | 19:481\$1 |
| 33. Renda dos matadouros .....                             | 1:381\$1  |
| 31/1 Renda do Departamento de Assistência Hospitalar ..... | 593\$6    |
| 31/2 Renda do Laboratório Bromatológico .....              | 300\$0    |
| 31/5 Renda dos serviços de fiscalização de carnes .....    | 300\$0    |
| 30. Eventuais (multas) .....                               | 2:460\$0  |
| Total .....                                                | 78:311\$1 |

Foram emitidas 283 certidões na importância de 78:311\$1 (setenta e oito contos, trezentos e onze mil e cem réis).

# EDITAIS E AVISOS

## Secretaria do Prefeito

### Departamento de Fiscalização

#### AFERIÇÃO

8.º DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO — VILA ISABEL

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição de balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais do distrito acima será feita nos dias úteis das 12 às 15 horas, de 29 do corrente a 14 de agosto, à avenida Vinete e Oito de Setembro n.º 109, mediante o pagamento da taxa de aferição, ou no local, precedida de requerimento e pagamento da taxa de locomoção, não sendo necessária a exibição da guia do exercício anterior.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 25 de julho de 1942. — Francisco de Souza Dantas, diretor

## Secretaria Geral de Administração

### Comissão Especial de Compras

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 94

#### Grupo 36

Torno público que no dia 13 de agosto do corrente ano, às 13 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Graça Aranha n.º 416, 6.º andar, sala 625, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 11 e seus itens 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, e 18 do decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1942.

Para atender à requisição n.º 34 do Departamento do Pessoal.

Espécie do material: Clichê, porta-clichê e sinais Addressograph.

Prazo de entrega: 8 dias.

Local de entrega: Avenida Graça Aranha n.º 416, 5.º andar, sala 501.

Horário de entrega: 12 às 13 horas.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

Em 10 de agosto de 1942. — Edgard Parreiras, presidente da Comissão Especial de Compras.

## Secretaria Geral de Educação e Cultura

### Comissão Especial de Compras

CONCORRÊNCIA N.º 161

Requisição n.º 82.

Autorização: 21-7-42.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 21 de agosto de 1942, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Nilo Peçanha, 23, salas 222-225, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material: Madeiras para construção, em táboas.

Prazo de entrega: Declarar na proposta.

Local de entrega: Avenida Pedro II, 400 — Serviço de Aparelhamento.

Observação: Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota: A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba 410-2.220, do orçamento em vigor.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, cons-

tarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 10 de agosto de 1942. — José Chermont de Britto, presidente da Comissão.

#### CONCORRÊNCIA N.º 162

Faço público que no dia 21 de agosto de 1942, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Nilo Peçanha n.º 23, 2.º andar, salas 222 a 225, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os artigos ns. 17, 18, 19, 20, 22, 23 e 26 das Instruções publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937.

Requisição 83 — D.P.A.

Autorização: 21-7-42.

1 — Tijolos de vidro D. R. G. M. número 1.426.802 — de 250, 125 e 80mm. 2.000 tijolos — Um.

Local de entrega: DPA — Rua Evaristo da Veiga, 95.

Prazo de entrega: Declarar na proposta.

Observações: Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com o presente edital.

Nota: A despesa resultante da presente concorrência correrá pela Verba 104-3.100.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1942. — José Chermont de Britto, presidente da Comissão.

#### CONCORRÊNCIA N.º 163

Faço público, que no dia 24 de agosto de 1942, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à Avenida Nilo Peçanha, n.º 23, 2.º andar, salas 222 a 225 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os artigos ns. 17, 18, 19, 20, 22, 23 e 26 das Instruções publicadas no órgão oficial, em 21 de abril de 1937.

Requisição feita pelo of. n.º 4, do Departamento de Saúde Escolar — 2.º D.M.

Autorização — Em 23 de julho de 1942.

1 — Fornecedor e colocação de um toldo de lona listada, com aproveitamento de ferragem existente no local, medindo aproximadamente 15,60 x 1,70 de altura, podendo ser dividido em 4 (quatro) panos. — Um toldo — Um.

Local de entrega — Escola Visconde de Ouro Preto, à rua Frei Caneca, 200 — onde os senhores proponentes poderão verificar as condições da confecção.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com o presente edital.

Nota — A despesa resultante com a presente concorrência, correrá pela Verba 411-2.290, do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro, (D.F.), 10 de agosto de 1942. — José Chermont de Britto, presidente da Comissão.

#### CONCORRÊNCIA N.º 164

Faço público, que no dia 19 de agosto de 1942, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à Avenida Nilo Peçanha, n.º 23, 2.º andar, salas 222 a 225 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os artigos ns. 17, 18, 19, 20, 22, 23 e 26 das Instruções publicadas no órgão oficial, em 21 de abril de 1937.

Requisição — Of. 243 — D.P.A.

Autorização — Em 21 de julho de 1942.

1 — Sabão em pasta, marca "Universal", em latas de 20 quilos — 2.000 quilos. — Quilo.

Local de entrega — D.P.A. (Depósito Geral) — Rua Evaristo da Veiga n.º 95.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Observação — Não serão tomadas em consideração, as propostas que estiverem em desacordo com o presente edital.

Nota — A despesa resultante com a presente concorrência, correrá pela Verba 410-2.280, do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro, (D.F.), 10 de agosto de 1942. — José Chermont de Britto, presidente da Comissão.

## Departamento de Educação Nacionalista

3-E.N.

#### EDITAL N.º 40

Srs. Professores de Música e Membros do Orfeão de Professores:

De ordem do Sr. Diretor, comunico-vos que, na próxima quinta-feira, 13 do corrente, às 10 horas, no Instituto de Educação, realizar-se-á a reunião do "Centro de Coordenação". Será feita a leitura à primeira vista de "Aleluia" (letra e música de F. Chiara), e ensaiada "Juramento da Juventude Brasileira" (letra de Murilo Araújo, música de H. Villa-Lobos).

Distrito Federal, 8 de agosto de 1942. — H. Villa-Lobos, chefe do 3-E.N.

## Secretaria Geral de Finanças

### Comissão Especial de Compras

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 214

#### Grupo 8

Torno público que no dia 14 de agosto corrente, às 13 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11.º e seus itens, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º, e alíneas, e 18.º do decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 36, do Departamento do Tesouro.

Espécie do material: Lâmpadas.

Prazo de entrega: 15 dias.

Local de entrega: Gabinete do diretor.

Em 10 de agosto de 1942. — Moacyr de Carvalho, pelo chefe da Comissão Especial de Compras, matrícula n.º 6.811.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 242

#### Grupo 12

Torno público que no dia 14 de agosto corrente, às 13 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11.º e seus itens, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º, e alíneas, e 18.º do decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 37, do Departamento do Tesouro.

Espécie do material: Arquivo de aço.

Prazo de entrega: 30 dias.

Local de entrega: Gabinete do diretor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão Especial de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 10 de agosto de 1942. — Moacyr de Carvalho, pelo chefe da Comissão Especial de Compras, matrícula n.º 6.811.

## Departamento da Renda Imobiliária

EDITAL n.º 37

Comunico, para conhecimento dos interessados, que os valores tributados dos imóveis abaixo relacionados sofrerão as seguintes alterações na revisão de valores procedida para

arrecadação do imposto predial no exercício de 1943:

**ALMIRANTE TAMANDARÉ (rua):**  
 N. 19 — De Helena de Carvalho — retificação para 10:800\$0.  
 N. 20 — De Manoel Ferraz de Souza — idem para 422:780\$0.  
 N. 42 — De Alberto de Oliveira Santos — idem para 214:850\$0.  
 N. 45 — De Orlando Rocas — idem para réis 224:230\$0.  
 N. 53 apto. 82 — De Carmen da Veiga Pontual Machado — idem para 16:800\$0.  
 N. 57 — De Imobiliária Santa Catarina S. A. — idem para 69:290\$0.  
 N. 77 — De Anna M. P. da Cunha Couto. — idem para 146:180\$0.  
 N. 77 — De Maria Maylachy Pereira da Cunha — idem para 146:180\$0.  
 N. 77 — De Odalea M. Pereira da Cunha — idem para 146:180\$0.  
 N. 77 — De Zuleika M. Pereira da Cunha Bulcão — idem para 146:180\$0.  
**ANDRÉ CAVALCANTI (rua):**  
 N. 48 — De Firmino F. da Costa Lima — idem para 6:840\$0.  
 N. 54 — De Lucia de Carvalho Meirelles — idem para 10:560\$0.  
 N. 61, casa 5 — De Antonio Carlos Rocha Fragozo — idem para 9:480\$0.  
 N. 61, casa 7 — De Antonio Carlos Rocha Fragozo — idem para 9:420\$0.  
 N. 61, casa 6 — De Antonio Carlos Rocha Fragozo — idem para 9:420\$0.  
 N. 66 — De Carmen Chagas Ribeiro — idem para 35:460\$0.  
 N. 72 — De Carlindo Alves de Souza — idem para 7:460\$0.  
 N. 72 — De Zeny Augusta de Souza Pinto — idem para 7:460\$0.  
 N. 74 — De Joaquim Alves Pradela Junior — idem para 10:800\$0.  
 N. 78 — De Ottilia Rispoli — idem para 7:200\$0.  
 N. 82 — De Clara Brand — idem para réis 6:000\$0.  
 N. 84 — De Ernesto Ronchini — idem para 7:800\$0.  
 N. 86 — De Vitoria Luczak — idem para 8:400\$0.  
 N. 88 — De Joaquim F. Cardoso Mourão — idem para 13:800\$0.  
**HERMENEGILDO DE BARROS (rua):**  
 N. 28 T. Eds. — De Francisco Camera e outro — idem para 3:600\$0.  
 N. 28, casa 3 — De Francisco Camera e outro — idem para 4:200\$0.  
 N. 179, apts. — De Olivar F. de Araujo e outro — idem para 25:560\$0.  
 N. 179 — De Otto Ziemer — idem para réis 9:600\$0.  
**JOAQUIM SILVA (rua):**  
 N. 16 — De Duarte Joaquim Pires da Costa — idem para 20:800\$0.  
 N. 44 — De Antonio José Martins Tinoco — idem para 9:960\$0.  
 N. 99 — De Joaquim Penalva Santos e outros — idem para 41:910\$0.  
 N. 101, casa 5 — De Joaquim Penalva Santos e outros — idem para 3:120\$0.  
 N. 101, casa 9 — De Joaquim Penalva Santos e outros — idem para 3:120\$0.  
 N. 101, casa 10 — De Joaquim Penalva Santos e outros — idem para 2:880\$0.  
 N. 105 — De Manoel Gomes — idem para 7:800\$0.  
 N. 105-A — De Manoel Gomes — idem para 21:480\$0.  
 N. 121 — De Jorge Braga de Niemeyer — idem para 11:760\$0.  
 N. 121 — De Octavio Braga Niemeyer — idem para 11:760\$0.  
 N. 121 — De Walter Braga de Niemeyer — idem para 11:760\$0.  
 N. 122 — De Maria Augusta Marques Sampaio — idem para 32:180\$0.  
 N. 122 — De Purificação Marques Arantes — idem para 32:180\$0.  
 N. 127 — De Margarida N. Ferreira dos Santos — idem para 7:800\$0.  
**LARANJEIRAS (rua das):**  
 N. 4 — De Dino Ferreira da Silva — idem para 38:740\$0.  
 N. 141 — De Antonio Ramos Guerra e outra — idem para 31:630\$0.

N. 144 — De Cia. Imobiliária Brasundam — idem para 383:430\$0.  
 N. 147 — De Julio Castilho Santos Silva — idem para 46:040\$0.  
 N. 350 — De Julio Regis Bittencourt — idem para 28:200\$0.  
**LEITE LEAL (rua):**  
 N. 8 — De Conceição Ribeiro Lemos — idem para 15:220\$0.  
 N. 10 — De Ernesto Lopes da Fonseca Costa — idem para 12:000\$0.  
 N. 12 — De C.C.C.P. Pessoal do Ministério da Marinha — idem para 14:400\$0.  
 N. 15 — De Guilhermina Ferreira — idem para 6:000\$0.  
 N. 4, casa 16 — De Serafim Ferreira Barbosa — idem para 3:360\$0.  
 N. 16 — De Vicente João Maurano — idem para 13:530\$0.  
 N. 18 — De Carmen Ferreira Câmara — idem para 12:400\$0.  
 N. 23 — De Albertina Amorim de Carvalho Filho — idem para 9:000\$0.  
**MACHADO DE ASSIS (rua):**  
 N. 28 — De Manoel Alves Ferraz de Magalhães — idem para 14:400\$0.  
 N. 30 — De Adolfo Lins da Nobrega — idem para 14:400\$0.  
 N. 34 — De Joaquim Corrêa Marques — idem para 10:200\$0.  
 N. 35 — De Conde de Afonso Celso — idem para 26:400\$0.  
 N. 36 — De Ana Martins C. Magalhães e outros — idem para 278:760\$0.  
 Ns. 37-39 — De José de Siqueira Silva da Fonseca — idem para 607:620\$0.  
 N. 65 c. 2 — De Joaquim Gomes de Castro — idem para 7:680\$0.  
 N. 65 c. 3 — De Joaquim Gomes de Castro — idem para 7:680\$0.  
 N. 65 c. 4 — De Joaquim Gomes de Castro — idem para 6:060\$0.  
 N. 67 — De Paulina Ciravegna Gaschi — idem para 3:400\$0.  
 N. 73 — De Lysippo Antonio do Amaral Garcia — idem para 19:440\$0.  
 N. 78 — De Arnaldo Machado — idem para 16:080\$0.  
**MARECHAL FLORIANO (avenida):**  
 N. 9 — De Fernando Montenegro — idem para 19:170\$0.  
 N. 9 — De Maria José Real Pereira — idem para 19:470\$0.  
 N. 15 — De Francisco José Ferreira Alegria — idem para 22:800\$0.  
 N. 37 — De Roberto Monteiro Tavares e outro — idem para 10:830\$0.  
 N. 39 — De Antonieta Leal — idem para 12:960\$0.  
 N. 39 — De Sebastião Leal — idem para 12:960\$0.  
 Ns. 41 e 43 — De Arthur Moncorvo Filho — idem para 23:260\$0.  
 N. 47 — De Alzira Balthar Pereira de Souza — idem para 15:800\$0.  
 N. 51 — De Amadeu Coelho Pereira — idem para 26:400\$0.  
 N. 57-A — De Argemira Alves de Azevedo Oliverira — idem para 13:960\$0.  
 N. 61 — De Patrimônio de Caridade da V. O. 3.º do G. S. S. Braz — idem para 15:240\$0.  
 N. 65 — De Ricardo José Antunes — idem para 15:180\$0.  
 N. 71 — De Ana Rebelo da Silva Ferreira das Neves — idem para 31:460\$0.  
 N. 73 — De Americo Arthur de Souza — idem para 19:800\$0.  
**MIGUEL COUTO (rua):**  
 Ns. 27 e 27-A — De Raul da Silva Campos — idem para 151:520\$0.  
 N. 29 — De Alice Boa Vista Ferreira — idem para 54:190\$0.  
 N. 29 — De Dulce Ferreira Modesto Leal — idem para 54:190\$0.  
 N. 29 — De Ida Ferreira Nascimento Brito — idem para 54:190\$0.  
 N. 29 — De Maria Freire (menor) — idem para 54:190\$0.  
 N. 32 — De Coro da Candelária — idem para 23:760\$0.  
 N. 36 — De Coro da Candelária — idem para 27:260\$0.  
 N. 121 — De Irmandade do Espírito Santo da Matriz Santa Rita — idem para 20:400\$0.

N. 124 — De Religiosos da Ajuda — idem para 106:150\$0.  
 N. 129 — De Antonio Massa Pinto Junior — idem para 17:210\$0.  
 N. 131 — De Antonio Massa Pinto Junior — idem para 17:000\$0.  
 N. 137 — De Religiosos da Ajuda — idem para 17:840\$0.  
 N. 141 — De Laura Fernandes Barrozo — idem para 16:800\$0.  
 N. 145 — De Luiz Botelho Netto — idem para 27:630\$0.  
 N. 147 — De Laura Fernandes Barrozo — idem para 18:600\$0.  
**MORAES E VALLE (rua):**  
 N. 8 — De Fortunato Vilangelo — idem para 13:800\$0.  
 N. 10 — De Maria e Fernandes Janot — idem para 20:520\$0.  
 N. 12 — De Manoel A. de Oliveira Lopes — idem para 10:920\$0.  
 N. 18 — De Julieta Klingelefer — idem para 15:840\$0.  
 N. 24 — De Izaira da C. Torres Marques — idem para 9:000\$0.  
 N. 28 — De Sebastião R. Maia — idem para 9:930\$0.  
 N. 30 — De Irene Caldararu — idem para 12:980\$0.  
 N. 33 — De Izaira C. Torres Marques — idem para 10:320\$0.  
 N. 34 — De Eugenio Serpa — idem para 9:240\$0.  
 Ns. 40 a 42 — De Convento do Carmo — idem para 12:660\$0.  
 N. 44 — De Convento do Carmo — idem para 6:360\$0.  
 N. 45 — De Jacques Charles L. de Souza Gomes — idem para 28:320\$0.  
 N. 51 — De Cia Imobiliária B. I. M. S. A. — idem para 7:800\$0.  
 N. 52 — De Convento do Carmo — idem para 4:560\$0.  
 N. 53 — De Vitor Parames Domingues — idem para 16:560\$0.  
**PINTO MARTINS (rua):**  
 N. 9 — De S. A. Zona da Mata — idem para 12:480\$0.  
 N. 11 — De Zeferino Ferreira Formiga — idem para 5:400\$0.  
 N. 15 — De Victorio Fabrini — idem para 8:400\$0.  
 N. 18 — De Anacleto Serafim — idem para 9:600\$0.  
 N. 20 — De Maria Costa — idem para réis 7:200\$0.  
 N. 35 — De Walter Lorenz — idem para 15:240\$0.  
**RIO BRANCO (avenida):**  
 N. 7 — De Mosteiro de São Bento — idem para 41:190\$0.  
 N. 9 — De Mosteiro de São Bento — idem para 602:040\$0.  
 N. 11 — De Mosteiro de São Bento — idem para 86:260\$0.  
 N. 15 — De Mosteiro de São Bento — idem para 64:520\$0.  
 N. 125 — De Equitativa dos E. U. do Brasil — idem para 464:000\$0.  
 N. 127 — De Manoel Barreiros Cavanelas — idem para 228:000\$0.  
 N. 131 — De Hortencia Pereira Pinto da Silva Ramos — idem para 129:230\$0.  
 N. 133 — De Claudio de Souza — idem para 274:800\$0.  
 Ns. 135-137 — De Arnaldo Guinle — idem para 183:870\$0.  
 N. 141 — De Adelina de Queiroz Menge — idem para 160:000\$0.  
**SANTA CRISTINA (rua):**  
 N. 5 — De Rosauo Zambrano Junior. — idem para 6:600\$0.  
 N. 9 — De Catharina Daudt Lyra. — idem para 14:160\$0.  
 N. 9 — De Clotilde Daudt Lyra. — idem para 14:160\$0.  
 N. 34 — De Carlos Lopes de Oliveira Lyrie — idem para 14:400\$0.  
 N. 43 — De Henrique Gabriel Beeper. — idem para 14:520\$0.  
 N. 45 — De Cecilia Augusta Becker Ewerton Pinto — idem para 7:440\$0.  
 N. 61 — De José Lourenço Marques. — idem para 6:000\$0.

N. 63 — De Antonio Emanuel G. de Faria. — Idem para 9:600\$0.  
 N. 63, casa 3. — De Antonio Emanuel G. de Faria. — Idem para 4:970\$0.  
 N. 63, casa 3 — De Antonio Emanuel G. de Faria. — Idem para 4:970\$0.  
 N. 63, casa 5. — De Antonio Emanuel G. de Faria. — Idem para 5:520\$0.

## TAVARES BASTOS (rua):

N. 6, casa 2 — De Francisco Corrêa da Silva — Idem para 3:840\$0.  
 N. 6, casa 5. — De Francisco Corrêa da Silva — Idem para 3:840\$0.  
 N. 6, casa 6 — De Francisco Corrêa da Silva — Idem para 4:200\$0.  
 N. 8 — De Francisco Corrêa da Silva — Idem para 6:360\$0.  
 N. 14 — De Francisco Corrêa da Silva — Idem para 4:440\$0.  
 N. 18 — De Francisco Corrêa da Silva — Idem para 4:800\$0.  
 N. 22 — De Francisco Corrêa da Silva — Idem para 5:160\$0.  
 N. 27, casa 2 — De Antonio Cid Loureiro — Idem para 3:410\$0.  
 N. 27, casa 3 — De Antonio Cid Loureiro — Idem para 2:220\$0.  
 N. 27, casa 4 — De Antonio Cid Loureiro — Idem para 1:960\$0.  
 N. 27, casa 5 — De Antonio Cid Loureiro — Idem para 2:220\$0.  
 N. 27, casa 6 — De Antonio Cid Loureiro. — Idem para 2:340\$0.  
 N. 27, casa 7 — De Antonio Cid Loureiro. — Idem para 2:180\$0.  
 N. 27, casa 8 — De Antonio Cid Loureiro. — Idem para 2:200\$0.  
 N. 30 — De Francisco Simão Corrêa de Sá — Idem para 7:200\$0.  
 N. 76 — De Juracy Pereira Mendes. — Idem para 4:260\$0.

N. 78, casa 1 — De Juracy Pereira Mendes — Idem para 3:240\$0.  
 N. 78, casa 2 — De Juracy Pereira Mendes — Idem para 4:800\$0.  
 N. 78, casa 3 — De Nanette Pereira Mendes — Idem para 3:000\$0.

N. 83 — De Francisca Romana da Silva Dias e outro. — Idem para 8:400\$0.  
 N. 248 — De Pedro Molina — Idem para 6:000\$0.

N. 250 — De Antonio Benito Colmero. — Idem para 5:520\$0.

## TOBIAS DO AMARAL (rua):

N. 6 — De Carlos Palhares — Idem para 9:600\$0.  
 N. 14 — De C.C.C. Pessoal do M. da Marinha — Idem para 24:000\$0.  
 N. 18 — De Mário Vodret — Idem para 18:000\$0.  
 N. 22 — De Mario Gomes da Silva. — Idem para 12:000\$0.  
 N. 30 — De João Victorio Pareto Netto. — Idem para 18:000\$0.  
 N. 78 — De Adalberto Moreira dos Santos — Idem para 10:800\$0.  
 N. 109 — De Arnaldo Werneck Campello — Idem para 11:400\$0.

Ficam avisados os senhores contribuintes ou seus representantes legais que, nos termos do disposto no decreto-lei n. 157, de 31 de dezembro de 1937, é de 30 dias improrrogáveis o prazo para cada apresentação, neste Departamento, de quaisquer reclamações sobre os valores apurados, devendo ser apresentado um requerimento para cada imóvel, acompanhado dos documentos que o contribuinte julgar necessários, nos termos do art. 43, do decreto-lei número 157.

Departamento da Renda Imobiliária, 10 de agosto de 1942. — *Oswaldo Romero*, diretor.

## Departamento da Renda de Licenças

Tendo falecido o despachante municipal José dos Santos Carneiro, convidamos os interessados para, caso haja reclamação sobre levantamento da caução do mesmo despachante, apresentá-la neste Departamento dentro de trinta dias.

Em 8-6-42. — *R. P. da Motta Lima*, diretor do D. R. L.

Faço saber que fica intimado a comparecer ao Departamento da Renda de Licenças, no

prazo de cinco dias, contando da data da primeira publicação deste edital e para fins de prestar esclarecimentos indispensáveis, o despachante municipal Adolpho Ferreira Marques do Abreu.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1942. — *R. P. da Motta Lima*, diretor do D.R.L.

## Departamento do Contencioso Fiscal

Em acordo com o disposto no art. 1.º, inciso 6.º, alíneas "a" e "b", combinado com o artigo 12, de decreto-lei n. 1.807, de 28 de novembro de 1939, ficam convidados a comparecer, dentro no prazo de 30 dias, contados da data deste edital, no Departamento do Contencioso Fiscal, à rua Debrét n. 79, edifício Santa Catarina, os devedores abaixo relacionados, afim de satisfazerem o pagamento de seus débitos, sob pena de cobrança executiva:

Adriano Ferreira Pacheco (9.542-42) — Réis 100\$0.  
 Augusto & Cardoso (9.550-42) — 300\$0.  
 Café e Bar México Limitada (9.546-42) — 9.546-42) — 420\$0.  
 Caixa de Construções do Exército (9.549-42) — 200\$0.  
 Cupello Santos (9.547-42) — 200\$0.  
 Fernando Pinto (9.545-42) — 100\$0.  
 Hildebrando Castellar (9.544-42) — 300\$0.  
 João Mathias (9.543-42) — 2:000\$0.  
 Lopes Saraiva & Comp. (9.548-42) — 100\$0.  
 Serafim Carvalho da Silva (9.551-42) — 100\$0.

Em 10 de agosto de 1942. — *Manoel Osorio Sá Antunes*, chefe do 1-CE, respondendo pelo expediente.

## Secretaria Geral de Saúde e Assistência

## Departamento de Higiene e Assistência Social

## EDITAL N. 211

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do regulamento sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Octavio Dias da Cunha, residente ou encontrado à rua S. Francisco Xavier n. 597 e responsável pelo prédio sito à rua Costa Lobo n. 65 ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 6.º Distrito Sanitário, sito à rua Elpidio Boamorte n. 232 das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 58 expedido por falta de cumprimento do termo de intimação n. 73.575.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de agosto de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do serviço de correspondência, mat. 6.610.

## EDITAL N. 212

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do regulamento sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Antonio Alves do Vale Junior, que se encontra em lugar ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 6.º Distrito Sanitário sito à rua Elpidio Boamorte n. 232 das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 0.529 e do 2.º termo de intimação n. 8.586, referentes ao prédio de sua responsabilidade, sito à rua S. Januário n. 112, findo este prazo será a multa enviada a cobrança executiva.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de agosto de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do serviço de correspondência, mat. 6.610.

## EDITAL N. 213

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do regulamento sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Ferruco Turano,

responsável pelo prédio n. 39, sobrado, da rua S. Cristovão, que se encontra em lugar ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 6.º Distrito Sanitário, sito à rua Elpidio Boamorte n. 232 das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 0.530 e do 2.º termo de intimação n. 8.587 expedidos por falta de cumprimento da intimação n. 8.417.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de agosto de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do serviço de correspondência, mat. 6.610.

## EDITAL N. 214

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do regulamento sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Ferruco Turano, que se encontra em lugar ignorado e responsável pelo prédio n. 27, sobrado da rua S. Cristovão, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 6.º Distrito Sanitário, sito à rua Elpidio Boamorte n. 26 das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 0.531 e do 2.º termo de intimação n. 8.588 expedidos por falta de cumprimento do termo de intimação n. 8.416.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de agosto de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do serviço de correspondência, mat. 6.610.

## EDITAL N. 215

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. responsável pelo prédio n. 128 da rua Avila ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 6.º Distrito Sanitário, sito à rua Elpidio Boamorte n. 232 das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 8.457 referente ao prédio acima mencionado.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de agosto de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço Correspondência, matrícula 06.610.

## EDITAL N. 216

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Antonio Castanheira, residente em lugar ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à estrada Marechal Rangel n. 294 das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 1999 expedido por falta de cumprimento do termo de intimação 828, referente ao prédio de sua responsabilidade, sito à rua Amazonas n. 1.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de agosto de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço Correspondência, matrícula 06.610.

## EDITAL N. 217

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. José Braga da Silva, residente ou encontrado à rua Vinte e Sete n. 109 ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 19.º Distrito Sanitário, sito à estrada Marechal Rangel n. 294 das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 1.730, expedido por ter violado o edital afixado no prédio de sua responsabilidade, sito à rua Tin-gua n. 49.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de agosto de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço Correspondência, matrícula 06.610.



## EDITAL N. 218

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. responsável pelo prédio sito à rua Dr. Bernardino n. 800, antigo 220 ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à rua Cândido Benício n. 239 das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 14.153, expedido para melhoramentos no dito prédio.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de agosto de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, matrícula n. 06.610.

tomar ciência do auto de infração 130 expedido por falta de cumprimento do termo de intimação n. 9.930.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de agosto de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, matrícula n. 06.610.

## EDITAL N. 219

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. responsável pelo prédio 20 da rua Bruges 2.º, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à rua Cândido Benício n. 239 das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência dos termos de intimação ns. 22.963 e 22.964, expedidos para melhoramentos no dito prédio.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de agosto de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, matrícula n. 06.610.

## EDITAL N. 220

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Banco Brasileiro do Comércio S. A. procurador de Mathews Martins Noronha, responsável pelo prédio sito à rua Maricá n. 320 ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à rua Cândido Benício n. 239 das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração, 130 expedido por falta de cumprimento do termo de intimação n. 9.930.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de agosto de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, matrícula n. 06.610.

## EDITAL N. 221

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. responsável pela casa IX da rua Cândido Benício 227 ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do Décimo Segundo Distrito Sanitário, sito à rua Cândido Benício, 239, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 14.158, referente à mencionada casa.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de agosto de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, matrícula n. 06.610.

## EDITAL N. 222

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. responsável pelo prédio da estrada Campo da Areia (9-4), atual 84, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do Décimo Segundo Distrito Sanitário, sito à rua Cândido Benício 239, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 14.152.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de agosto de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, matrícula n. 06.610.

## EDITAL N. 223

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Octaviano Meira de Vasconcellos, residente ou encontrado a rua José Bonifácio n. 148, em Niterói — E. do Rio e responsável pelo prédio n. 154, da rua Moura de Brito, nesta Capital ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 7.º Distrito Sanitário, sito a rua Desembargador Isidro n. 52, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação número 23.912, referente ao dito prédio.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de agosto de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, matrícula n. 06.610.

### Departamento de Alimentação SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

## EDITAL N. 82

De ordem superior, faço público que se acha à disposição de sua legítima dona, no protocolo desta Repartição, situado à avenida Graça Aranha n. 81 (oitenta e um), 5.º (quinto) andar, sala 504 (quinhentos e quatro), pelo prazo de quinze dias, uma sombrinha, encontrada na feição n. 46 (quarenta e seis), largo da Glória.

Comunico, outrossim, que, findo o prazo concedido, não sendo procurado o objeto citado, será o mesmo remetido ao Depósito Central da Municipalidade.

Distrito Federal, 8 de agosto de 1942. — *Cesar do Paço Matoso Maia Filho*, chefe do Serviço — 5 AL — Matrícula n. 3.986.

## Departamento de Medicina Veterinária

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os Srs. médicos veterinários, que nos atestados de vacinação antirrábica devem constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante, bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Cientifico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 10 de agosto de 1942. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. Visto, Dr. Alkindar Dutra de Castilho, chefe do Serviço de Correspondência.

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os Srs. proprietários de cães, de que o serviço antirrábico está sendo executado diariamente das 11 às 16 horas e aos sábados das 11 às 14 horas, às ruas Troleiros n. 160 e Cândido Benício n. 123, e, diariamente das 8 às 15 horas e aos sábados das 8 às 13 horas na avenida Bartolomeu de Gusmão n. 480 e rua Senkor dos Passos n. 123.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados, pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 10 de agosto de 1942. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. Visto, Dr. Alkindar Dutra de Castilho, chefe do Serviço de Correspondência.

## Secretaria Geral de Viação e Obras

## Serviço de Administração

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 6

Data da realização — 26 de agosto de 1942

Grupo 3 (para compra de um meio carpinteiro).

Nota — As especificações referentes ao edital acima constarão de avulsos, que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705 de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-939.

Em 10 de agosto de 1942. — *Aydano de Almeida Corrêa*, chefe do Serviço de Administração.

## RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no *Diário Oficial* (Seção II), do dia 8 de agosto de 1942, à página 5.597,

Onde se lê:

"... Concorrência n. 308 — Grupo 19 — (aniagem e macacões)...."

Leia-se:

"... Concorrência n. 307 — Grupo 19 — (aniagem e macacões)...."

## Departamento de Obras

Pelo presente edital, fica convidado o senhor Octavio Monteiro Reis a comparecer, no prazo de oito dias, ao Serviço de Controle do Departamento de Obras, sito no 1.º andar do Palácio da Prefeitura, afim de efetuar o pagamento da guia n. 50, de 7-OB, na importância de 21:670\$1 (vinte e um contos seiscentos e setenta mil e cem réis), relativa à construção pela Prefeitura do Distrito Federal, de uma muralha de arrimo no terreno de sua propriedade, sito no beco do Ico n. 22. (Processo n. 448.662-10).

Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, em 10 de agosto de 1942. — *Aryobar Gomes Campeon*, of. ad., cl. 72 — Matr. 9.018. Visto. — Em 10 de agosto de 1942. — *Rolemberg Montenegro Duarte*, chefe de 8-OB. Matr. 836.

## COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS

Propostas apresentadas na concorrência pública, realizada em 5 de agosto corrente, para o calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume sobre base de macadame e construção de galerias de águas pluviais na avenida Venezuela, entre a rua Antonio Lago e as linhas da Companhia Cais do Porto:

Empreiteiros — Preços globais  
Antonio Cid Loureiro ..... 47:245\$0  
Tavares de Souza & Comp. Ltda. 51:910\$0  
Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1942. — *Mario Fernandes Lopes*, oficial administrativo, classe 74, mat. 759.

Propostas apresentadas na concorrência pública, realizada em 5 de agosto corrente, para o calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume sobre base de macadame e construção de galerias de águas pluviais na rua Cunha Barbosa:

Empreiteiros — Preços globais  
Antonio Cid Loureiro ..... 132:641\$0  
Tavares de Souza & Comp. Ltda. 141:280\$0  
Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1942. — *Mario Fernandes Lopes*, oficial administrativo, classe 74, mat. 759.

Proposta apresentada pela firma Lauro Henriques & Comp., na concorrência pública realizada em 5 de agosto corrente, para a construção de escadaria de acesso e muralha de sustentação de terras na praia da Covaica (Paqueta): Preço global 60:920\$0. (Única proposta apresentada).

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1942. — *Mario Fernandes Lopes*, oficial administrativo, classe 74, mat. 759.

## Departamento de Edificações

## SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

## EDITAL N. 3

Pelo presente edital, fica a senhora Violante Harouche, proprietária do prédio sito à rua Jorge Coelho n. 51, convidada a comparecer com a maior urgência possível, às 10 horas do dia 10 deste mês, na sede do 10.º Distrito de Edificações, à avenida Graça Aranha n. 327, 3.º andar, sala 303, afim de tratar de assunto referente ao seu processo de obras n. 336.538-41.

Serviço de Correspondência, em 7 de agosto de 1942. — *Otto Geraldo dos Santos*, oficial administrativo, classe 71, matrícula 31.747. Está conforme. — *Francisco Matos Montañi*, chefe do 8 ED. Matrícula n. 4.205. Visto. — *Ivan de Oliveira Lima*, diretor. Matrícula n. 4.159.

## Departamento de Parques

Pelo presente, chamamos a atenção dos interessados, para o edital de concorrência pública, publicado no *Diário Oficial*, do dia 31 de julho próximo passado, relativo ao arrendamento das áreas dos compartimentos existentes no "Mercado de Flores", situado à rua General Polidoro.

Departamento de Parques, 10 de agosto de 1942. — *Eugenio Pessoa*, chefe do Serviço — Matrícula n. 2.225.

## Departamento de Transportes

CONCORRÊNCIAS NS. 12 e 13

PROPOSTAS APRESENTADAS

De José Brito Segundo:

Especificações referentes às reparações de que trata o edital de concorrências n. 12, a serem executadas nos seguintes autos:

Autos-ambulâncias "Internacional", ns. 1-4 e 1-6.

**Motor** — Desmontagem do motor, substituir os bronzes das bielas, fixos, pinos para pistões, buchas para bielas, retificação de eixo de manivelas, esmerilhagem de válvulas, retificação das mesmas, ajustagem dos bronzes, pinos, juntas completas para o motor, embuchamento da bomba d'água e montagem.

**Caixa de mudança** — Desmontagem da caixa de mudanças, substituir as engrenagens, rolamentos, feltros, juntas para a mesma e montagem.

**Embreagem** — Substituir os discos, colar de embreagem, toronar os pratos, retificar os mesmos e substituir as molas.

**Transmissão** — Desmontagem das mesmas, substituir as cruzetas usadas, juntas para as mesmas e montagem.

**Diferencial** — Desmontagem do mesmo, substituir os rolins usados, feltro para os mesmos e montagem.

**Direção** — Desmontagem das mangas de eixo da caixa de direção, barras, substituir os pinos das mangas, rolins, pinos da trava, buchas, setor da caixa de direção, buchas para as mesmas, substituir as ponteiras das barras e montagem.

**Freios** — Desmontagem das 4 rodas, substituir as lonas, borrachas para os cilindros, toronar os tambores e montagem.

**Molas** — Desmontagem dos 4 feixes de molas, substituir as molas quebradas, arqueamento das mesmas, buchas, pinos para os jumelos e montagem.

**Chassis** — Descrever os suportes do motor, substituir os quebrados, endireitar as pontas do chassis, parafusos para o mesmo, consertar o radiador e mangueira para o mesmo.

Importa a reparação nos autos acima citados em 24.500\$0 (vinte e quatro contos e quinhentos mil réis).

Prazo de entrega: 30 dias (trinta dias).

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1942. — *José Brito Segundo*.

De Charron Auto-Peças, Ltda.

Especificações referentes às reparações de que trata o edital de concorrências n. 12, a serem executadas nos seguintes autos:

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1942

Autos-ambulâncias "Internacional" ns. 1-4 e 1-6.

**Motor** — Desmontagem do motor, substituir os bronzes das bielas, fixos, pinos para pistões, buchas para bielas, retificação de eixos de manivelas, esmerilhagem de válvulas, retificação das mesmas, ajustagem dos bronzes, pinos, juntas completas para motor, embuchamento da bomba d'água e montagem.

**Caixa de mudanças** — Desmontagem da caixa de mudanças, substituir as engrenagens, rolamentos, feltros, juntas para a mesma e montagem.

**Embreagem** — Substituir os discos, colar de embreagem, toronar os pratos, retificar os mesmos e substituir as molas.

**Transmissão** — Desmontagem das mesmas, substituir as cruzetas usadas, juntas para as mesmas e montagem.

**Diferencial** — Desmontagem do mesmo, substituir os rolins usados, feltro para os mesmos e montagem.

**Direção** — Desmontagem das mangas de eixo da caixa de direção, barras, substituir os pinos das mangas, rolins, pinos da trava, buchas, setor da caixa de direção, buchas para as mesmas, substituir as ponteiras das barras e montagem.

**Freios** — Desmontagem das 4 rodas, substituir as lonas, borrachas para os cilindros, toronar os tambores e montagem.

**Molas** — Desmontagem dos 4 feixes de molas quebradas, arqueamento das mesmas, buchas, pinos para os jumelos e montagem.

**Chassis** — Descrever os suportes do motor, substituir os quebrados, endireitar as pontas do chassis, parafusos para o mesmo, consertar o radiador e mangueira para o mesmo.

Importa o serviço acima em 25.000\$0 (vinte e cinco contos de réis).

Prazo de entrega: 30 dias.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1942. — p. p. Charron Auto-Peças, Ltda., (Assinatura ilegível).

De Bernardino, Laveglia &amp; Comp.

Especificações referentes às reparações de que trata o edital de concorrência n. 12, a serem executadas nos seguintes autos:

Auto-ambulâncias "Internacional" ns. 1-4 e 1-6.

**Motor** — Desmontagem do motor, substituição dos bronzes das bielas, fixos, pinos para pistões, buchas para as bielas, retificação de eixo de manivelas, esmerilhagem de válvulas, retificação das mesmas, ajustagem dos bronzes, pinos, juntas completas para o motor, embuchamento da bomba d'água e montagem.

**Caixa de mudanças** — Desmontagem da caixa de mudanças, substituir as engrenagens, rolamentos, feltros, juntas para as mesmas e montagem.

**Embreagem** — Substituir os discos, colar de embreagem, toronar os pratos, retificar os mesmos e substituir as molas.

**Transmissões** — Desmontagem das mesmas, substituir as cruzetas usadas, juntas para a mesma e montagem.

**Diferencial** — Desmontagem do mesmo, substituir os rolins usados, feltro para os mesmos e montagem.

**Direção** — Desmontagem das mangas de eixo da caixa de direção, barras, substituir os pinos das mangas, rolins, pinos da trava, buchas, setor da caixa de direção, buchas para a mesma, substituir as ponteiras das barras e montagem.

**Freios** — Desmontagem das 4 rodas, substituir as lonas, borrachas para os cilindros, toronar os tambores e montagem.

**Molas** — Desmontagem das 4 feixes de molas, substituir as molas quebradas, arqueamento das mesmas, buchas, pinos para os jumelos e montagem.

**Chassis** — Descrever os suportes do motor, substituir os quebrados, endireitar as pontas do chassis, parafusos para o mesmo, consertar o radiador e mangueiras para o mesmo.

Importa o presente serviço em 25.200\$0 (vinte e cinco contos e duzentos mil réis).

Prazo de entrega: 30 dias (trinta dias).

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1942. — *Bernardino, Laveglia & Comp.*

De José Brito Segundo:

Especificações referentes às reparações de que trata o edital de concorrência n. 13, a serem executadas nos seguintes autos:

Auto-ambulância "D-30 International" 1-28 e auto-pipa n. 9-11 "International".

Auto-ambulância "D-30 International" número 1-28.

**Motor** — Reparo geral, ajustagem das bielas dos fixos, esmerilhar válvulas, substituir as camisas dos cilindros, substituir os pistões, as engrenagens, das distribuições, retificar o eixo de manivelas, substituir as danificadas e substituir as buchas de comando superior.

**Caixa de mudanças** — Desmontar para ser examinada, substituir as engrenagens e rolins com defeitos, revestimento pressão, tubo de lubrificação do colar de embreagem.

**Transmissão** — Reparo geral e substituir as peças danificadas pelo uso.

**Diferencial** — Desmontar para ser examinado, substituir as buchas, os rolins, freios dianteiros e traseiros, embuchar as molas dianteiras e traseiras, embuchar o eixo dianteiro, substituir os pinos e buchas danificadas.

**Direção** — Embuchar e substituir as peças danificadas.

**Instalação** — Substituição da mesma.

**Chassis** — Cravar suportes, reparar a bomba bescula, rolins e embuchar.

Auto-pipa International n. 9-11.

**Motor** — Reparo geral, ajustagem das bielas dos eixos, esmerilhar válvulas, substituir as camisas dos cilindros, substituir os pistões, as engrenagens das distribuições, retificar o eixo de manivelas, substituir as danificadas, substituir as buchas dos comandos superiores.

**Caixa de mudanças** — Desmontar para ser examinada, substituir as engrenagens e rolins com defeitos, revestimento de pressão, tubo de lubrificação do colar da embreagem.

**Transmissão** — Reparo geral e substituição das peças danificadas pelo uso.

**Diferencial** — Desmontar para ser examinado, substituir as buchas, rolins, freios dianteiros, traseiros, embuchar as molas dianteiras e traseiras, embuchar o eixo dianteiro, substituir os pinos e buchas danificadas.

**Instalação** — Substituir a mesma.

**Chassis** — Cravar suporte, reparo na bomba bescula, rolins e embuchar.

O serviço acima citado importa em 24.800\$0 (vinte e quatro contos e oitocentos mil réis).

Prazo de 30 dias.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1942. — *José Brito Segundo*.

De Charron Auto-Peças, Ltda.

Especificações referentes às reparações de que trata o edital de concorrência n. 13, a serem executadas nos seguintes termos:

Auto-ambulância "D-30 International 1-28" e auto-pipa n. 9-11 "International".

Auto-ambulância "D-30 International" número 1-28.

**Motor** — Reparo geral, ajustagem das bielas dos fixos, esmerilhar válvulas, substituir as camisas dos cilindros, substituir os pistões, as engrenagens, das distribuições, retificar o eixo de manivelas, substituir as danificadas e substituir as buchas de comando superior.

**Caixa de mudanças** — Desmontar para ser examinada, substituir as engrenagens e rolins com defeitos, revestimento pressão, tubo de lubrificação do colar da embreagem.

**Transmissão** — Reparo geral e substituir as peças danificadas pelo uso.

**Diferencial** — Desmontar para ser examinado, substituir as buchas, os rolins, freios dianteiros e traseiros, embuchar as molas dianteiras e traseiras, embuchar o eixo dianteiro, substituir os pinos e buchas danificadas.

**Direção** — Embuchar e substituir as peças danificadas.

**Instalação** — Substituição da mesma.

**Chassis** — Cravar suportes, reparar a bomba bescula, rolins e embuchar.

Auto-pipa International n. 9-11.

**Motor** — Reparo geral, ajustagem das bielas dos fixos, esmerilhar válvulas, substituir as camisas dos cilindros, substituir os pistões, as engrenagens das distribuições, retificar o eixo de manivelas, substituir as danificadas, substituir as buchas dos comandos superiores.

**Caixa de mudanças** — Desmontar para ser examinada, substituir as engrenagens e rolins com defeitos, revestimento de pressão, tubo de lubrificação do colar da engrenagem.

**Transmissão** — Reparo geral e substituição das peças danificadas pelo uso.

**Diferencial** — Desmontar para ser examinado, substituir as buchas, rolins, freios dianteiros e traseiros, embuchar as molas dianteiras e traseiras, embuchar o eixo dianteiro, substituir os pinos e buchas danificadas.

**Direção** — Embuchar e substituir as peças danificadas.

**Instalação** — Substituir a mesma.

**Chassis** — Cravar suporte, reparo na bomba bescula, rolins e embuchar.

Importam os serviços acima em 24:950\$00 (Vinte e quatro contos novecentos e cinquenta mil réis).

Prazo de entrega: 30 dias.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1942. — p.p. Charron Auto-peças, Ltd., (assinatura ilegível).

De Bernardino, Laveglia & Cia.

Especificações referentes às reparações de que trata o edital da concorrência n. 13, a serem executadas nos autos seguintes:

Auto-ambulância D-30 International n. 1-28 e auto-pipa n. 9-11 International.

Auto-ambulância D-30 International n. 1-28.

Motor — Reparo geral, ajustagem das biélas dos fixos, esmerilhar válvulas, substituir as camisas dos cilindros, substituir os pistões as engrenagens das distribuições, retificar o eixo de manivelas, substituir as buchas de comando superior.

Caixa de mudanças — Desmontar para ser examinada, substituir as engrenagens e rolins com defeitos, revestimento de pressão, tubo de lubrificação de colar da embreagem.

Transmissão — Reparo geral e substituir as peças danificadas pelo uso.

Diferencial — Desmontar para ser examinada, substituir as buchas, os rolins, freios dianteiros e trazeiros, embuchar as molas dianteiras e trazeiras, embuchar o eixo dianteiro, substituir os pinos e buchas danificadas.

Direção — Embuchar e substituir as peças danificadas.

Instalação — Substituir as mesmas.

Chassis — Cravar suportes, reparo na bomba bascula, rolins e embuchar.

Auto-pipa International n. 9-11.

Motor — Reparo geral, ajustagem das biélas dos fixos, esmerilhar válvulas, substituir as camisas dos cilindros, substituir os pistões, as engrenagens das distribuições, retificar o eixo de manivelas, substituir as danificadas, substituir as buchas dos comandos superiores.

Caixa de mudanças — Desmontar para ser examinada, substituir as engrenagens e rolins com defeitos, revestimento de pressão, tubo de lubrificação do colar da embreagem.

Transmissão — Reparo geral e substituir as peças danificadas pelo uso.

Diferencial — Desmontar para ser examinada, substituir as buchas, rolins, freios dianteiros e trazeiros, embuchar as molas dianteiras e trazeiras, embuchar o eixo dianteiro, substituir os pinos e buchas danificadas.

Direção — Embuchar e substituir as peças danificadas.

Instalação — Substituir a mesma.

Chassis — Cravar suportes, reparo na bomba bascula, rolins e embuchar.

Prazo de entrega: 30 dias;

Importa o presente serviço em 25:100\$00 (Vinte e cinco contos e cem mil réis).

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1942. — Bernardino, Laveglia & Cia.

## Montepio dos Empregados Municipais

### PAGAMENTO DE ALUGUEIS

Serão pagos hoje, dia 11, os aluguéis relativos aos contribuintes afiançados das letras B, C, D, E, F.

Montepio dos Empregados Municipais, agosto de 1942. — Thyldo Emmanuel Machado, chefe da Secção de Pensões e Aluguéis. — Matrícula n. 20.952.

Torno público, para conhecimento de Martin Sinner, proprietário do prédio n. 615, da Avenida Geremario Dantas, que a contribuinte D. Francisca de Paula Ribeiro Muniz, restituiu a este Montepio, a 21 de julho último, a carta de fiança referente à locação do mencionado imóvel e prevalecente a partir de 1 de agosto fluente, com a solicitação no verso da mesma carta, do seu cancelamento, na forma da lei, não obstante o mandado de citação expedido pelo M. M. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível do Distrito Federal, a requerimento do locador contra a locatária (processo n. 9.099-42); que, à vista do exposto, concedo ao proprietário, Martin Sinner, o prazo de oito dias, contados da data da publicação deste edital, para dizer se a aludida contribuinte utilizou-se da mesma carta de fiança e, bem assim, provar o que julgar conveniente à defesa do seu alegado direito.

Montepio dos Empregados Municipais, 8 de agosto de 1942. — Edgard Leite Ribeiro, diretor M. E. M.

Série I. N. Divulgação n. 116

DECRETO-LEI N. 4.178 -- DE 13 DE MARÇO DE 1942

# Cobrança e Fiscalização

do

# Imposto de Renda

com

## INDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

2\$0

2\$0

A venda — Secção de Vendas da I. N. — Avenida Rodrigues Alves — Agências ns. 1 e 2 —  
Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE \$400